Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N.º 9974 • • RIO DE JANEIRO, SABBADO, 27 DE JANEIRO DE 1912

Jornal independente, politico, literario e noticioso.

TUFÃO DE ANARCHIA

Foi outra vez derrubado do poder o Sr. Aurelio Vianna. Quem o mandara repor? O Sr. presidente da Republica. Quem lhe offerecera as garantias necessarias ao exercicio da sua autoridade? O Sr. presidente da Republica. Quem ordenou ao inspector da 7ª região militar que providenciasse no sentido de restabelecer a ordem constitucional? O Sr. presidente da Republica. Quem assumiu perante a Nação o compromisso de defender de novos attentados a autonomia daquelle Estado? O Sr. presidente da Republica. Quem, pela energia apparente da sua deliberação, no dia em que se devia julgar a petição de *habeas-corpus* a favor daquelle magistrado, ficou, tacitamente, perante o Supremo Tribunal, como fiador do leal desempenho dessa medida? O Sr. presidente da Republica.

O incumbido de executar essa ordem foi o mesmo general faccioso que, para dar ao Sr. Seabra a posse do governo, ante a evidente hostilidade das urnas, mandou que as baterias de um forte vomitassem granadas e lanternetas sobre a capital da Bahia, produzindo mortes e ateando incendios. Em vez de o retirarem da cidade que elle martyrizara tão ferozmente, impondo ao governador a renuncia do seu cargo como meio de poupar a população ao pavor de um bombardeio mais cruel, investiram-no da missão de recollocar no governo a autoridade que elle depuzera. Não houve fóra das rodas sabujas, que mendigam graças no ministerio da viação, quem se não surprehendesse com essa incumbencia estapafurdia. Como se deve entender esse acto do marechal Hermes? Como uma reprovação indignada á brutalidade do general Sotero e uma censura vehemente ao partidarismo sem escrupulos do Sr. Seabra. Qualquer homem de sensibilidade mais delicada na posição dos dois pediria a demissão do seu cargo. Elles ficaram. Que significava a deprimente accommodação? Um conluio para a formidavel desforra, á custa do prestigio do marechal, da popularidade do seu governo, do credito já muito combalido da Nação.

O presidente da Republica queria que o governador da Bahia permanecesse no cargo, de accordo com as estipulações legaes, e deixava ao zelo dos réos do primeiro crime o cuidado da ampla reparação? Pois ia ver como os seus agentes militares e os seus auxiliares de governo se desobrigavam da melindrosa tarefa. O exercito não devia tomar parte em aggressões ao governo estadoal? Pois as fardas ficariam penduradas nos quarteis e a soldadesca, á paisana, faria de populaça, reclamando a libertação. O ministro da marinha, companheiro do Sr. Seabra, não designava o Sr. Francisco de Mattos para o commando do "scout" *Bahia* sem alguma intenção especial. Toda a gente sabe que este official é inteiramente dedicado ao ministro da viação, por cuja influencia espera voltar á Camara, em premio de façanhas illegalissimas. Havia, pois, mais um secretario de Estado no farrancho sedicioso. A marinhagem veiu para a rua tambem, em casaco de alpaca com lenço ao pescoço á laia de capadocios numa tarde de folia beberroria. Deram-lhes carabinas e lá começou a mashorca.

No primeiro dia limitaram-se ás arruaças, ás desordens, ás provocações. No segundo iniciaram a anarchia, atacando a força policial, assaltando estações, espalhando o terror com a fuzilaria a esmo. No terceiro recorreram ás depredações, ao empastelamento de jornaes, ao saque dos bens encontrados nas casas abertas com explosões de dynamite. Neste ambiente sinistro, semeado o terror, tentaram o ultimo golpe, a deposição do Dr. Aurelio Vianna, que, com uma intrepidez heroica, affrontara o tropel dos vandalos até se sentir sem força para reagir contra essa furia de morticinios e devastações. Recolhido a um consulado, para escapar á sanha dos quadrilheiros demagogos, lá o foram intimar a subscrever a renuncia do seu cargo, para de novo conduzirem em charola para o palacio das Mercês o juiz energumeno, que faz da sua toga o capacho das ambições do Sr. Seabra. Depois de consummada a obra torpissima, os chefes da choldra incendiaria e dynamiteira communicaram para a capital que o povo esbandalhou a oligarchia. Assim fôra executada a ordem do presidente da Republica.

Mandara restabelecer o governo constitucional? Pois a soldadesca e a maruja, á frente da ralé das ruas, estipendiada para essa proeza digna de calabouço, escorraçavam a bala e a dynamite os representantes da autoridade e obrigavam o primeiro magistrado da Bahia a defender a sua vida sob a protecção da bandeira venezuelana. Nesta presidencia militar é assim que se respeitam as ordens do governo.

Tudo o que se fez na Bahia de deshumano, envilecendo o regimen, degradando a Nação, podia ter sido evitado com um gesto de energia serena. O marechal não o fez, por bondade, por condescendencia affectuosa, e o resultado ahi está, tremendo, pondo em sobresalto a sociedade inteira, que se sente sem garantias de ordem, visto que a mais alta autoridade da Republica não tem força para refrear os appetites sanguinarios dos seus agentes. As determinações do marechal não são cumpridas. Ha um manifesto, um sarcastico empenho em mostrar á Nação que ellas não têm valor algum, que ha energias malfazejas sobrepondo-se ás determinações governamentaes. Como está hoje o presidente diante do paiz inteiro, que confiou na sua acção, que lhe teceu louvores pelo seu rasgo legalista, que lhe abençoou o nome, na certeza da terminação de taes infamias?

O marechal Hermes precisa compenetrar-se desta verdade: como presidente da Republica, é o unico responsavel pelo governo da Nação, e, por mais reuniões que faça, por mais conselhos que ouça, é a S. Ex. que o povo e a historia pedirão contas dos erros, dos desastres e das ruinas constatadas no seu quatriennio, já tão cheio de sombras, tão flagellado de revoltas. S. Ex. teve, ha dias, uma hora de intensa popularidade, com as providencias tomadas para a restauração do direito na infeliz capital bahiana. Os seus amigos atraiçoaram-no de novo, levando a cabo, com uma tranquilidade que raia com a mofa, a invalidação abjecta da obra de paz e justiça que S. Ex. nobremente ordenou. Em vez da lei restaurada, como a Nação esperava, ha dominando a mais asselvajada anarchia. Matou-se, pilhou-se, incendiou-se e, para cumulo do opprobrio, a autoridade que o marechal Hermes prometteu, ha sete dias, manter firmemente no governo daquelle Estado, procurou asylo num consulado, fugindo á horda desordeira, muito capaz ainda de a fuzilar, para pôr cobro ás tentativas de reposição.

Entretanto, foi confiante nas medidas determinadas pelo Sr. presidente da Republica que o Supremo Tribunal considerou prejudicado o *habeas-corpus* solicitado pelo eminente Sr. Ruy Barbosa. Desrespeitou-se a palavra do presidente, burlou-se o pensamento do tribunal, chasqueou-se cynicamente da ingenuidade da Nação. O Sr. Seabra assim o quiz e assim se fez. Para desgraça e vergonha desta terra é elle hoje o seu supremo dominador. O marechal que passe perante o paiz como um impotente, aguentando a responsabilidade da bancarota do regimen. Elle prepara-se para ir occupar regaladamente o governo da Bahia, sem uma mão que o agarre pela gola do casaco e o faça responder, perante a justiça, como réo do maior crime que tem ultrajado as instituições republicanas...

ECHOS & FACTOS

O tempo.

O dia começou annuviado e annuviado terminou, com uma intercalação de chuva e de ameaças de borrasca á tarde. Não impediu isto que a Avenida Central e as ruas favoritas tivessem o movimento costumeiro: a politica tomou todas as attenções, e os relampagos da crise do norte fizeram esquecer os outros...

A temperatura oscillou entre 22.9, ás 2 horas e 5 minutos da manhã, e 27.9, ás 5 horas e 45 minutos da tarde.

Felizmente a tempestade, que parecia querer cair, não caiu...

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PAGINAS

Foi hontem nomeado chefe da casa militar do Sr. presidente da Republica o coronel da arma de artilheria Luiz Barbedo.

Foram assignados hontem, na pasta da guerra, os decretos, transferindo: o tenente-coronel Carlos Calheiros de Lima, do 50º batalhão de caçadores, estacionado na Bahia, para o 47º da mesma arma, no Pará; deste para o quadro supplementar da arma de infanteria, o tenente-coronel Alfredo Raveillau, e deste para o 50º de caçadores, o tenente-coronel João Martins de Avial.

Foi hontem recebido, em audiencia especial, pelo Sr. presidente da Republica, o Sr. de Valdivia, novo ministro de Cuba nesta capital, que apresentou suas credenciaes ao chefe da Nação.

O novo diplomata foi recebido no palacio Guanabara, ás 9 horas da noite, onde uma guarda de honra lhe prestou as continencias da pragmatica.

Depois da troca de discursos e da apresentação das credenciaes, retirou-se o ministro cubano, com as mesmas honras, em carro de Estado e acompanhado por um piquete de cavallaria.

A leitura do manifesto do Sr. general Menna Barreto, publicado no *Jornal do Commercio*, veiu confirmar do modo mais completo o nosso echo de hontem acerca da metamorphose por que passou o illustre ministro da guerra nestes dias de repouso forçado.

Como tinhamos affirmado, nesse documento, o velho militar e glorioso propagandista da Republica, mostrou a sua communhão de vistas com o Sr. presidente da Republica, transcrevendo trechos completos da carta que este lhe dirigiu, concitando-o a desistir da sua candidatura ao governo do Rio Grande do Sul.

Congratulamo-nos sinceramente com o illustre Sr. Menna Barreto do manifesto, que é, felizmente, um Menna Barreto bem differente do das *interviews* de ha dias atrás...

Hontem, á noite, o barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, teve uma longa conferencia com o Sr. presidente da Republica, no palacio Guanabara.

Nessa conferencia, tratou o barão do Rio Branco de assumptos da politica internacional, levando ao conhecimento do Sr. presidente da Republica noticias recebidas do Paraguay.

Visitaram hontem o almirante Belfort Vieira, ministro da marinha, em seu gabinete, os Srs. marechal Francisco de Paula Argollo, almirante Julio de Noronha e general de divisão Luiz Antonio de Medeiros, ministros do Supremo Tribunal Militar, que, commissionados por esse tribunal, foram cumprimentar aquelle titular pela sua investidura no alludido cargo.

O almirante Belfort Vieira retribuirá hoje aquella visita.

O vice-almirante Lins Cavalcanti, chefe do estado-maior da armada, determinou hontem que nos exercicios de artilheria dos vasos de guerra devem ser utilizados os *schrapnels* de varios calibres, caidos em desuso e existentes na directoria de armamento da marinha, para cujo fim serão fornecidos aos navios, mediante pedido e empregados com espoleta de percussão para economia da munição de guerra.

"Amanhã fia-se."

Foi com este leitreiro que o esperto negociante da roça fez fortuna, chamando a clientela á custa de tão tentadora *réclame*.

Taboleta identica estamos nós a affixar todos os dias á porta do Cattete, annunciando para amanhã vida nova, derivada dos actos de energia do presidente, e garantindo a saida do Sr. Seabra.

Acontece, porém, que, tanto o letreiro do bazar da roça, como a taboleta do Cattete, nunca são retirados, de modo que nem o caipira consegue comprar fiado, porque o tal dia de amanhã jamais chegará, nem politicamente enveredamos pela tal *vida nova*, derivada dos taes actos de energia parcial do presidente, nem o Sr. Dr. Seabra acaba de sair do governo.

Quanto a este heroe, ainda uma vez mais (e crêmos firmemente que será a ultima) affixamos leitreiro annunciando a sua saida para hoje sem falta.

Dirá o leitor que, sendo hoje 27, o Sr. Seabra cantou de gallo, pois sempre affirmou que ficaria agarrado ao osso até o ultimo dia antes da eleição de amanhã.

Não ha duvida que o ministro da viação conseguiu levar a sua avante, mas para isso só mesmo a coincidencia de duas circumstancias alliadas para dar tão triste victoria a S. Ex.: — a paciencia e fraqueza inacreditaveis do presidente da Republica e o dom superior com que a natureza dotou o Sr. Dr. Seabra, concedendo-lhe aquella *cara de bronze* que o Sr. Ruy Barbosa descobriu, o que dá ao ministro candidato ao governo da Bahia, não só direito á posse do Estado, como, de accordo com o proverbio, á posse do mundo inteiro, desde que o universo é propriedade dos que têm uma cara assim...

Consta que o capitão de corveta Maurino Gonçalves Martins deixará o cargo de inspector do Arsenal de Marinha do Ladario, sendo nomeado para substituil-o o official de igual patente Agenor Vidal.

Ouvimos que o capitão-tenente Americo de Araujo Pimentel será nomeado para servir no couraçado *Rio de Janeiro*, que se acha em construcção na Europa.

Escrevêmos este echo a uma hora e meia da manhã.

O Sr. Belisario Tavora teve denuncia de que um grupo de desordeiros de Catumby, chefiado pelo filho de um dos ministros do marechal Hermes, ia empastelar esta madrugada o *Correio da Noite* e o *Diario de Noticias*.

S. Ex. tomou energicas providencias, mandando meia duzia de praças de policia, armadas de refles, para garantir a propriedade e a vida dos nossos collegas.

Ora, de duas uma:

Ou o Sr. chefe de policia tem a certeza de que se trata de uma balleia e quiz, apenas, fazer uma fita, ou essa autoridade está convencida de que o attentado vai ter logar e quiz, apenas, fingir que tomava providencias, estando connivente no crime planejado, pois não é com meia duzia de gatos pingados, armados de refles que se garantem duas redacções contra assaltos dessa ordem.

D'aqui não ha fugir. A degradação a que chegou a Bahia, em que num só dia se empastelaram tres jornaes, é possivel que tenha imitadores nesta capital.

A opinião publica, porém, precisa de saber da sinceridade com que a autoridade policial está disposta a cumprir o seu dever.

Pediu reforma o contra-almirante graduado Candido dos Santos Lara.

Parece assentada a nomeação do capitão-tenente Augusto Pacheco Alves de Araujo para immediato do contra-torpedeiro *Piauhy*.

E' possivel que o contra-almirante Gustavo Antonio Garnier seja nomeado inspector do Arsenal de Marinha desta capital.

O almirante Lins Cavalcanti, chefe do estado-maior da armada, determinou que o aviso *Teffé* volte a ser incorporado á flotilha do Amazonas, por ter concluido a commissão em que se achava, á disposição da capitania do porto do Pará.

Assumiu hontem o cargo de ajudante de ordens do Sr. ministro da marinha o capitão-tenente Raymundo Coriolano Correia.

O 1º tenente Joaquim Ribas de Faria foi nomeado ajudante da capitania do porto do Pará.

Está assentada a nomeação do 1º tenente medico Dr. Heraclito Sampaio para exercer o cargo de auxiliar de clinica medica do hospital central da marinha.

Foi nomeado o capitão de corveta graduado engenheiro machinista Carlos Arthur da Costa Bastos para exercer o cargo de auxiliar interino da 3ª secção da superintendencia do pessoal.

Visitou hontem o couraçado *Minas Geraes* o contra-almirante Baptista Franco, commandante da divisão de couraçados.

S. Ex. percorreu todas as dependencias daquelle vaso de guerra, inspeccionando com minuciosidade todos os compartimentos até o fundo duplo, encontrando tudo na mais perfeita ordem.

Aquelle almirante verificou tambem o mais escrupuloso asseio em todos os pontos do navio, especialmente no que respeita ás machinas, que estão funccionando perfeitamente.

O 2º tenente Nelson Simas de Souza foi exonerado do cargo de instructor da escola de aprendizes marinheiros do Estado de Alagoas.

O inspector da 6ª região, em Alagoas, pediu, em telegramma, ao chefe do departamento da guerra providencias no sentido de se recolherem ao 53º batalhão de caçadores os seguintes officiaes: major Luiz Ildefonso Benevides Galvão, 1ºs tenentes Francisco de Vasconcellos e Floduardo Pereira de Oliveira e 2º tenente Manoel Guilherme de Almeida.

Estes officiaes se acham, o primeiro, nesta capital; o segundo e o ultimo em Lorena, e o terceiro em Santos.

No mesmo telegramma ainda pediu aquelle inspector a substituição do medico do dito batalhão, visto ter dado parte de doente.

Como já noticiámos, foi mandado contar para os effeitos do reforma o periodo decorrido de 14 de janeiro de 1876 a 24 de dezembro de 1877, em que estudou com aproveitamento o curso preparatorio da Escola Naval, ao tenente-coronel João Carlos Lamaignere Teixeira.

No proximo despacho será assignado o decreto que promove a tenente-coronel, para a arma de cavallaria, o major Affonso Barrouin, que foi transferido da arma de engenharia no ultimo despacho.

Reuniu-se ante-hontem a commissão presidida pelo coronel João Leocadio Pereira de Mello, e destinada ao estudo da metralhadora Madsen.

Nessa reunião tratou-se simplesmente da descripção dessa arma, não se tendo realizado as experiencias noticiadas por esta folha, devido ao máo tempo.

Sob a presidencia do general Olympio de Carvalho Fonseca, reuniram-se hontem os generaes que faziam parte da extincta commissão de promoções no exercito.

Teve por fim essa reunião trazer ao conhecimento desses generaes o aviso em que o Sr. ministro da guerra declarou extincta a [illegible] commissão.

Por essa occasião foi lavrada a acta de encerramento definitivo dos trabalhos.

Consta-nos que a primeira reunião da nova commissão de promoções de officiaes do exercito terá logar no dia 2 de fevereiro proximo futuro.

Conforme noticiámos, assumiram hontem, ás 11 horas da manhã, o commando interino da 9ª região militar, o general de brigada Olympio de Carvalho Fonseca, e o da 1ª brigada estrategica, o coronel Tito Pedro Escobar.

Para exercer interinamente os cargos de assistente e ajudantes de ordens do inspector da 9ª região, foram nomeados os 1ºs tenentes João Augusto de Moraes, Pedro Reginaldo Teixeira e Mario Barbedo.

Pelo Sr. ministro da viação foram despachados hontem os seguintes requerimentos:

Octavio Lopes Martins — Dirija-se ao chefe da 3ª secção da inspectoria de obras contra as seccas;

Raphael de Faria Costa — Apresente documento provando achar-se legalmente habilitado a requerer em nome da firma commercial;

José Arancino & C. — Declare os fins para que deseja a certidão;

The Great Western Brazil Railway Company — Compareça o respectivo representante nesta directoria geral, afim de receber guia para o pagamento do sello devido pela publicação do decreto n. 9.228, de 20 de dezembro de 1911.

O Sr. ministro da viação recebeu o seguinte telegramma:

"QUIXADÁ, 25 — No dia 31 do mez ultimo foi inaugurada a estação de Pinheiro, no kilometro 89 do prolongamento da estrada de Sobral, e hoje atacado o movimento de terras em Iguatú, no prolongamento de Baturité, ambos desta rede de viação cearense.

Por este duplo motivo aceitai minhas congratulações — *Piquet Carneiro*, engenheiro chefe fiscalização."

O Sr. ministro da viação não approvou um projecto de accordo da Compagnie du Port de Rio de Janeiro com o Lloyd Brazileiro para o serviço de cabotagem.

O Sr. ministro da viação promoveu, por merecimento, a 3º official da administração dos correios do Estado do Rio Grande do Sul o amanuense da mesma repartição Carlos Pedro da Silva.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. deputados Euzebio de Andrade, Elpidio de Mesquita, Luiz Murat e Cunha Machado, Drs. Cruz Cordeiro, Alencar Lima, Faria Rocha, Lopes Trovão, Felinto Sampaio, Otto de Alencar, Vergne de Abreu, Cicero Seabra, Diniz Borges e Julio Pimentel, monsenhor Lustosa e capitão J. da Penha.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, conferenciou hontem com o Sr. ministro da viação, sobre o pagamento das gratificações addicionaes a que têm direito, de accordo com o regulamento em vigor, os funccionarios dessa via ferrea que contarem 10, 20, 25 ou 30 annos de serviço. Depois das explicações que o caso requeria, pois uma falsa interpretação fôra dada ao mesmo, ficou resolvido que será concedido o abono das citadas gratificações a todos os funccionarios que até 31 de dezembro do anno findo completaram qualquer dos referidos tempos de serviço.

Faz-se precisa, porém, a apresentação dos documentos comprobatorios desse direito por parte dos que a elle fizerem jús, afim de serem encaminhados ao ministerio da viação, para os effeitos do pagamento.

Vimos hoje á presença de S. Ex. o Sr. presidente da Republica, para lhe communicar que, apesar dos optimos termos do telegramma que S. Ex. dirigiu ao coronel Netto, inspector interino da 7ª região, mandando mais uma vez repôr no governo da Bahia o Dr. Aurelio Vianna, não acreditamos que as suas ordens sejam cumpridas, senão depois de amanhã, 29 de janeiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1912.

São muito sérias e excessivamente graves as allegações que vamos apresentar a S. Ex., confirmativas desta prophecia, cuja realização mais contribuirá para o desprestigio da autoridade do marechal Hermes, tão abalado pela infernal e desrespeitosa traição do seu tenaz e desabusado ministro.

O plano do candidato mashorqueiro cifra-se neste momento em fazer amanhã as pseudo-eleições na Bahia, seja como fôr, sob os auspicios do governador Braulio Xavier, seu amigo e docil instrumento. Só depois de um simulacro de pleito, é que o poderoso secretario do Sr. presidente da Republica dará o seu *placet* á medida ordenada por S. Ex., de reposição immediata do Dr. Aurelio Vianna.

Todos os crimes, todas as violencias, todas as vergonhas, todos os attentados de que a Bahia tem sido ultimamente theatro, obedecem a um plano diabolicamentee concebido de fingir essa eleição de amanhã.

Veja o Sr. marechal Hermes a sequencia dos factos e digne-se S. Ex.. acompanhar-nos no nosso logico raciocinio

Para simular este pleito eleitoral era preciso:

—*A fixação da data feita pelo poder competente.*

Para que este preceito tivesse apparencia de ter sido obedecido, conseguiu-se o tal *habeas-corpus* desse juiz faccioso e subserviente, pretexto para o covarde bombardeamento da cidade, seguido da deposição do legitimo governador.

De posse do poder, mediante a illegal e illegitima investidura do Dr. Braulio Xavier, estando já constituida a minoria legislativa do Sr. Seabra em Congresso, funccionando sem numero, foi decretado que a eleição se realizasse amanhã.

Reposto por ordem do presidente da Republica o Sr. Aurelio Vianna, todos os actos praticados pelo seu illegitimo antecessor ficaram sem effeito, bem como os da assembléa legislativa, fulminada de illegalidade no accórdão do Supremo Tribunal.

Parecia que todo o plano architectado pela perversa imaginação do Sr. Seabra tinha ido por agua abaixo.

Enganam-se os que assim pensam, por ignorarem que o Sr. Seabra não tem sete folegos, mas vinte e quatro.

Para que tem S. Ex. o telegrapho nas unhas e para que tem aguentado o general Sotero de Menezes na Bahia?

Uma remessa de dinheiro, saido não sabemos de onde, destinada a comprar fatos para disfarçar os soldados do exercito e os marinheiros do *scout* em povo soberano, e uma ordem ao Raphael Pinheiro para que recomeçasse a mashorca e depuzesse de novo o governador, procurando occultar do marechal pelo periodo que lhe fosse possivel a noticia dessa nova deposição.

Era grande a alegria nos arraiaes seabristas, mesmo entre as pessoas mais intimas e chegadas ao marechal, que numa deploravel e inconsciente cegueira, gozavam por antecipação da partida prégada ao presidente da Republica, quando não se sabe como, contra as disposições tomadas pelo Sr. Seabra, chega ás mãos de S. Ex. o telegramma do Sr. Aurelio Vianna, narrando ao chefe da Nação fielmente as coisas como ellas se tinham passado, e protestando mais uma vez contra a extorsão, insistindo com rara coragem civica junto ao governo federal, para que este lhe désse força para reassumir o governo, desde que a S. Ex. competia por lei essa investidura.

Mais uma vez o Sr. presidente da Republica mandou repôr o Sr. Aurelio Vianna e mais uma vez S. Ex. será miseravelmente desobedecido.

O Sr. Seabra ha de levar avante a sua de fazer amanhã o simulacro de eleição que o ha de sagrar governador da Bahia, á custa da fraude mais despudorada e da mais réles das mystificações.

Para a realização de tão grande e escandalosa patifaria, era preciso contar com o apoio da imprensa e, como a melhor parte desta era irreductivelmente contra o ministro aventureiro e sedente de mando, os soldados do Sr. Sotero e os marujos do commandante Francisco Mattos, disfarçados em povo, com o indefectivel Sr. Raphael Pinheiro á frente, lá foram, de dynamite em punho, fazer saltar os prelos, escangalhando tres jornaes no mesmo dia.

Devemos constatar com magua que esta negra façanha, praticada infamemente contra tres jornaes, foi commandada por um moço jornalista, o que não admira, pois foi esse moço que, como bibliothecario da nossa Bibliotheca Municipal, instigou e applaudiu os bombardeios, de que resultou o incendio da Bibliotheca da Bahia.

O Sr. Seabra já tomou o pulso ao presidente, sabe que S. Ex. é de bom genio e que se accommoda aos seus caprichos. Não se impaciente o marechal aguardando esse não cumprimento das suas ordens. Só depois de amanhã S. Ex. poderá ser attendido.

Antes disso, o Sr. Seabra dir-lhe-ha com todo o respeito e acatamento:—Deus o favoreça...

Consta que o director da despeza publica mandou abrir inquerito a respeito do pagamento pela 2ª pagadoria do Thesouro Nacional da quantia de 6:000$, e que ali fôra feito a outra pessoa e não ao seu verdadeiro dono.

Entretanto, o Sr. Regulo Valdetaro declarou-nos nada saber sobre o caso.

Do Sr. Luiz Brigido, delegado fiscal em Porto Alegre, recebeu o director da despeza publica o seguinte telegramma:

"Afim de evitar situação afflictiva dos reformados da guerra, que ha mezes não recebem os seus vencimentos, devido á falta de credito, e fazer cessar difficuldades que nos trazem continuamente, reclamando esse direito, peço vossa reconhecida solicitude apressar a vinda desse credito e algo dizer-me para attenuar máo effeito que o caso está produzindo."

A solemne reunião de hontem no palacio do Cattete, a que assistiram, além de S. Ex. o Sr. presidente da Republica, todos os membros do governo, o presidente do Supremo Tribunal Federal, o procurador geral da Republica e o Sr. general Quintino Bocayuva, não teve a menor importancia.

A espectativa da opinião, despertada por essa *mise-en-scene* de tão grande apparato, especie de concilio em que se ia decidir da sorte do Ceará e da Bahia, da complicada situação politica do paiz, ou, talvez, do equilibrio sul-americano, estremecido com o *ultimatum* da Argentina ao Paraguay, foi completamente burlada, quando se soube da inocuidade de tão selecta reunião.

O Sr. Seabra foi o primeiro a orar sobre os acontecimentos da sua terra natal, contando as coisas á sua feição.

O illustrado auditorio não se commoveu com a oratoria barata do barato ministro da viação.

Quando S. Ex. terminou a arenga, o Sr. Herminio do Espirito Santo, presidente do Supremo Tribunal, balbuciou em voz quasi imperceptivel umas banalidades e uns logares communs de ordem generica, com que todos os presentes, e até os ausentes, concordaram por serem theorias mais do que inoffensivas.

O papel mais interessante coube ao Sr. procurador geral da Republica, que reduziu as affirmações do Sr. Seabra a cinza, tornando evidente que ninguem podia mais fazer obra pelos documentos apresentados pelo Sr. ministro da viação, [illegible] esse.

Terminou o Sr. presidente da Republica por um agradecimento aos presentes, garantindo mais uma vez que estava disposto a só agir com a lei, dentro da Constituição.

Na reunião foi servido café em canequinhas do Japão.

* *
*

Não nos admiramos de que essa sessão tão apparatosa tivesse sido absolutamente chôcha e sem interesse nenhum.

Gato escaldado de agua fria tem medo...

Já uma vez o Sr. presidente da Republica reuniu um concilio desses e todos soltaram o verbo.

Se o arrependimento salva a alma da gente, todos os que cairam na asneira de dizer o que sentiam, vão direitinhos para o céo quando morrer.

Essa celebre reunião só serviu para provar aos proceres e figurões que nella tomaram parte a verdade do proloquio que diz que o silencio é de ouro.

A lição aproveitou, e hontem tudo ficou mudo como peixe...

Não ha duvida que o logro foi completo, pois o proprio telegramma que o presidente dirigiu ao commandante interino da 7ª região não foi inspirado por nenhum dos cardeaes do concilio.

A directoria do gabinete do ministerio da fazenda transmittiu ao inspector da Caixa de Amortização o requerimento em que a Companhia Lloyd Americano, em liquidação, reclama contra a decisão dessa caixa, exigindo a reunião dos seus accionistas em assembléa geral, especialmente para o fim de ser autorizada a cessão de 50 apolices da divida publica, feita pela respectiva commissão liquidante, á Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul e á firma Americo Machado & C., afim de que preste informações a respeito.

O Sr. ministro da fazenda approvou as fianças prestadas: por D. Maria dos Santos Barbalho, em garantia da sua responsabilidade de agente do correio na Lapa, na capital do Estado de S. Paulo, e por José Correia de Araujo, em identico logar em Sallesopolis, no mesmo Estado.

O Sr. ministro da fazenda mandou entregar ao Dr. Henrique Borges Monteiro 11 apolices de 1:000$ cada uma e duas de 200$ cada uma, da fiança que prestou em favor do ex-escrivão da collectoria das rendas federaes em Vassouras, coronel João Pires Branco.

O Sr. ministro da fazenda concedeu hontem as seguintes licenças:

De 60 dias, ao 4º escripturario da delegacia fiscal no Pará Joaquim Florentino Vaz Junior, e de 90 dias, ao auxiliar de escripta da Imprensa Nacional José de Abreu Azevedo.

Foi approvada a designação do 1º escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco Henrique Borges da Silva, para arrecadar provisoriamente as rendas federaes em Torre, no mesmo Estado, durante o impedimento do respectivo collector Tancredo Gonçalves Ferreira.

O Sr. ministro da fazenda assignou hontem a portaria que proroga por 60 dias a licença em cujo gozo se acha o collector federal de Torre, em Pernambuco, Tancredo Gonçalves Ferreira.

A noticia do attentado commettido no porto do Natal contra o Dr. Antonio Accioly, presidente do Estado do Ceará, que vem para esta capital a bordo do *Pará*, dá a impressão nitida da situação a que chegaram, neste triste momento da nossa historia politica, os odios açulados por ambições incontinentes, as paixões exacerbadas pelos máos instinctos.

O Brazil tem uma larga resenha de agitações politicas, de entrechoques violentos de interesses e coleras partidarias, e, no entanto, nesse longo periodo não se aponta um facto como esse, uma aggressão a um velho que era no momento um vencido, que fôra um expulso do seu governo justamente pela gente dos que o aggrediam e que não trazia do poder accusações de violencia que justificassem um impeto tão covarde quanto revoltante.

Essa pagina do Ceará é de hontem; todos sabem que atiravam ao velho governador a pécha de oligarcha, mas nunca o incriminaram de tyranno feroz; e foi em nome da regeneração nacional, pelas quédas das oligarchias, que se enscenou no Estado essa tragi-comedia da revolução, de que a victima real é esse homem que abandonava, coagido, o governo.

Nada justificava o impulso desses dois homens que, fóra do Estado, fóra do theatro tumultuoso das paixões, invadem um navio para assassinar um homem cujo delicto era fugir, acossado pela violencia dos interesses insoffridos. Um motivo, entretanto, o explica e é isto que faz o repulsivo horror dessa coisa, a vergonha deste momento que atravessamos: a necessidade de garantir pela eliminação desse velho a posse de um poder tomado á força e onde outra força maior terá de impor novamente o expulso pela conluio que actualmente convulsiona e ensanguenta o norte do Brazil. Para que não haja reposição do presidente Accioly, o processo expedito era depol-o da vida!

E' isto que ainda não houve neste paiz e agora apparece como fruto venenoso desta arvore empeçonhada das intervenções. Houve casos de attentados politicos entre nós: pela exacerbação, na hora da lucta, contra um adversario cujos golpes derribava e cuja figura se odeia; pelo odio, em represalia de violencias semelhantes; pela falsa obsessão de um *salus populi* contra um dominador inquebrantavel; houve isso... Mas o assassinato [illegible] incommodo, [illegible]

O Sr. ministro da fazenda [illegible] hontem João Alves do Amaral para exercer as funcções de collector das rendas federaes de Itibara, em São Paulo.

Em sua reunião de hontem, o Tribunal de Contas resolveu responder affirmativamente ás consultas feitas pelo ministerio da justiça, sobre a legalidade da abertura dos creditos de 120:000$ e 60:000$, para pagamento das subvenções concedidas pelo Congresso á assistencia publica dos pobres e á Maternidade do Rio de Janeiro.

A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou para esta praça cedulas dilaceradas e a recolher na importancia de 519:725$000.

Os telegrammas de hontem sobre os successos do Paraguay continuam a pintar a situação naquella Republica como a mais séria, podendo a cada momento forçar o Brazil a tomar uma attitude para a qual o nosso paiz deve estar perfeitamente apparelhado.

Neste momento, ainda uma vez insistimos, o nosso exercito deve estar mais do que nunca libertado dos entraves em que por toda a parte o está envolvendo a politicagem dos Estados.

O exercito é uma instituição nacional, creada para a defesa da honra e da integridade da Patria.

No meio das paixões que se agitam na politica interna, a sua attitude deve ser de absoluto alheamento ás seducções do poder e ás disputas das competições partidarias. A sua acção limita-se por uma patriotica vigilancia em defesa da ordem publica.

Os nossos officiaes e os nossos soldados devem estar desembaraçados de quaesquer tropeços que no momento preciso os impeçam de cumprir a alta missão social de que se encarregaram perante os seus concidadãos.

Pudessemos nos fazer ouvir no meio das paixões que tumultuam nos espiritos, afastando-os da razão, e sobrepondo os interesses pessoaes aos sagrados deveres do patriotismo, e fariamos um appello a todos os politicos desta terra, para que deixem o exercito e a marinha entregues á sua nobre missão e não procurem interessal-os nas luctas estereis da desenfreada politicagem, que nos avilta, nos deshonra e nos aniquila.

E já que nos falta autoridade para esse appello, leiam todos e meditem o manifesto do illustre general Menna Barreto, que não quererá ser Frei Thomaz, o qual encerra um exemplo aos seus camaradas de desprendimento das solicitações ephemeras da politica, que um militar nunca deve preferir ás glorias immortaes da nobre carreira que abraçou.

Seguiu no dia 24 do corrente para o Estado do Paraná o agente fiscal de consumo desta capital Armando Watson Cordeiro, que vai áquelle Estado inspeccionar as circumscripções fiscaes d'ali.

O CASO DA BAHIA

O governador Dr. Aurelio Vianna foi deposto outra vez!

AMEAÇADO DE MORTE, REFUGIOU-SE NO CONSULADO DA FRANÇA

NOVAS ORDENS PARA A SUA REPOSIÇÃO

A DESORDEM E A ANARCHIA AINDA IMPERAM NA CAPITAL DO ESTADO

VARIAS NOTAS E INFORMAÇÕES

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem um telegramma do general Sotero de Menezes, dclarando ter o conselheiro Braulio Xavier assumido, de novo, o governo passado espontaneamente pelo Dr. Aurelio Vianna.

Aquelle general, dizendo se achar adoentado, devido ás insomnias das ultimas noites, perguntava ao Sr. presidente da Republica se, diante dos acontecimentos, ainda era necessaria sua vinda a esta capital.

A resposta do marechal Hermes da Fonseca foi que, apesar disso, o general Sotero embarcasse immediatamente para o Rio de Janeiro.

Mais tarde, o Sr. presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas da Bahia:

"Communico a V. Ex. que passei hoje o exercicio do cargo de inspector desta região ao tenente-coronel Pedro Ferreira Netto, de accordo com as ordens recebidas. Respeitosas saudações—General Sotero."

"Acabo de assumir cargo de inspector desta região, que me foi transferida pelo Exmo. Sr. general Sotero de Menezes, em virtude do vosso telegramma de hontem. Estou certo de que poderei manter absoluta neutralidade nas luctas aqui travadas. Toda a guarnição continúa na mais rigorosa promptidão e disciplina, sempre mantida pelo meu antecessor, o Exmo. Sr. general Sotero. Respeitosas saudações — Tenente-coronel **Ferreira Netto.**"

Não tardou muito, e o Sr. presidente da Republica recebia em palacio este telegramma:

"Hontem, pelas 10 horas da noite, recebi, em casa de minha residencia, um officio do Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, concebido nos seguintes termos: "Exmo. Sr. Dr. Braulio Xavier da Silva Pereira, digno presidente do Tribunal de Appellação e Revista. Deste consulado, onde me acho, resolvo renunciar o exercicio das funcções do cargo de que estou investido, isto é, de vice-governador do Estado, em bem da paz e da tranquillidade publicas — Dr. **Aurelio Rodrigues Vianna.**"

Em vista disso e para evitar grandes conflictos, que, na situação gravissima em que nos achamos, estão imminentes pela agitação popular que augmenta dia a dia, assumo o governo que por esta fórma me foi transmittido. Respeitosas saudações —**Braulio Xavier.**"

O marechal Hermes da Fonseca havia convocado o ministerio e altos funccionarios da Republica, para expôr a situação grave em alguns Estados do Norte, principalmente o da Bahia.

Eram 2 horas quando S. Ex. subiu para o salão da capella, onde estavam presentes o general Quintino Bocayuva, vice-presidente do Senado; Herminio do Espirito Santo, presidente do Supremo Tribunal Federal; Edmundo Moniz Barreto, procurador geral da Republica; Fonseca Hermes, "leader" da Camara Federal; Rivadavia Correia, ministro da justiça; general Menna Barreto, ministro da guerra; almirante Belfort Vieira, ministro da marinha; Pedro de Toledo, ministro da agricultura; Francisco Salles, ministro da fazenda, e J. J. Seabra, ministro da viação.

O barão do Rio Branco chegou pouco antes de terminar a reunião.

Logo no começo da reunião, o Sr. ministro da viação tomou a palavra e procurou explicar sua posição diante dos acontecimentos da Bahia, dizendo que não fôra candidato, mas que fizeram-n'o candidato, e desde então só tem aconselhado calma aos seus amigos.

O Sr. ministro da viação foi ouvido em meio do maior silencio.

Falou depois o Sr. Herminio do Espirito Santo, achando delicada a situação; entendia que o governo continuasse a agir com calma e segurança, procurando conhecer da verdadeira situação da Bahia.

Em seguida falou o Dr. Edmundo Moniz Barreto, ligeiramente, no mesmo sentido.

O marechal Hermes da Fonseca, depois de declarar suas intenções de garantir as situações legaes nos Estados, agradeceu o comparecimento daquellas pessoas.

Eram 3 ½ quando terminou a reunião.

A' tarde, quando o Sr. presidente da Republica conferenciava com os Srs. ministros das relações exteriores e da justiça, chegou o seguinte telegramma da Bahia:

"Ameaçado em minha vida e sem meios de garanti!-a, por não ter munições a pequena força policial, composta de cerca de 200 praças, visto o conselheiro Braulio Xavier, durante seu governo, ter remettido para o interior quasi toda a força existente na capital; sendo assim insufficiente para a resistencia contra grupos de desordeiros, acompanhados de praças do exercito e marinheiros, dirigidos pelo tenente Propicio e capitão Cardoso, procurei, em companhia do consul francez, que, a meu convite, veiu a palacio, refugio no consulado da Venezuela, que fica mais vizinho do palacio, deixando de seguir para o consulado francez, como era meu intuito, impossibilitado de passar pela unica rua que levaria a este consulado, visto que muitos sicarios, armados, assaltaram o carro do Estado, quando buscava o consulado francez.

Desde manhã, desordeiros, saltando na Gamboa, e transportados em carros fechados da linha circular, agglomeravam-se ao pé das muralhas do forte S. Pedro, quartel do 50º de caçadores, que fica na vizinhança do palacio. Aproveitando a ausencia da policia, firme nos quarteis, mantinham attitude hostil, armados de carabinas e com muita munição.

O tenente Propicio fornecera, para a agencia dos correios, á praça Castro Alves, grandes munições, para serem distribuidas das muralhas do forte S. Pedro aos desordeiros, que eram animados por officiaes e praças.

Era sabido que, á noite, soldados e marinheiros, á paizana, augmentariam o grupo assaltante, como haviam feito na vespera.

Refugiado no consulado de Venezuela, fui procurado, ás 9 horas da noite, por uma commissão, que dizia representar os populares e que exigiu a minha renuncia. Fiz, sob a maior pressão, desamparado como estava de qualquer elemento de força federal, aliás assegurada por V. Ex. para manter a minha autoridade e vida.

A força federal, firme, mas com pequena munição, que escapou das que foram arrecadadas no quartel do 50º, e não entregue, apesar de requisição minha, logo que fui reposto. Actos de violencia foram praticados na vespera contra tres jornaes, empregando-se a dynamite. Houve ataque, a 24, ao palacio de minha residencia e tiroteios constantes durante todo o dia de hontem. Recusa o inspector da região fornecer qualquer garantia, não recebendo mesmo o meu delegado, que com elle fôra conferenciar. Ha um panico horroroso na população, obrigando o exodo de familias e o fechamento do commercio.

Os marinheiros, soltos nas ruas, vão caçando, com pistolas, os policiaes, chegando a um extremo de soltar presos e loucos da Casa de Detenção, depois do desarmamento do pequeno destacamento da força policial, que regressara do interior sem munições. Deu-se a aggressão ao senador José Marcellino, que escapou de ser assassinado por soldados no momento de embarcar para ahi, bem como ameaças, por cartas, com denuncia de aggressões á casa onde reside minha familia e ataque á residencia do delegado de policia, Castro Lima. Todo esse cortejo de banditismo e selvageria, nunca visto nesta capital, com a reprovação geral da população e das colonias estrangeiras, obrigou-me, em tão difficil conjunctura, renunciar o cargo, ameaçado e certo de ser assassinado immediatamente. Havia escripto o officio passando o exercicio, quando a dita commissão, não o aceitando, levou-me a usar de termos de renuncia, visto existirem nas immediações do consulado desordeiros armados de carabinas do exercito. Outras casas particulares, como a do deputado federal Bernardo Jambeiro, director do orgão official, e a do senador federal Severino Vieira, estiveram cercadas de arruaceiros, que as procuraram, com intuitos de aggressão e saque. A commissão, chefiada pelo administrador dos correios, declarou falar, em nome do Dr. Seabra, e tentou aggredir o secretario do Estado, por ter protestado contra a renuncia exigida.

Este telegramma escrevo do consulado francez, onde estive asylado desde 8 horas da manhã, indo o respectivo consul buscar-me em carro de praça no consulado de Venezuela, onde pernoitei. Ainda uma vez affirmo que o commercio e as classes conservadoras estão ao meu lado; a população, indignada com os successos populares. Os desordeiros, em sua totalidade, não passavam de 200.

Tudo foi motivado pelas forças federaes, numerosas, apoiando os arruaceiros, dando-lhes armas e chegando a vestil-os com fardas da policia, que aprisionavam. Em opposição, apenas uma pequena força de policia, com pouca munição, firme, á minha ordem, nos quarteis. Estou disposto a reassumir o governo, logo que V. Ex. torne effectivas as garantias promettidas em vosso telegramma, de modo a poder recolher á capital os destacamentos enviados para o interior e restituidas as munições pelo general Sotero—Dr. **Aurelio Vianna.**"

Logo que recebeu esse telegramma, o Sr. presidente da Republica fez expedir um despacho com a nota de urgentissimo, ao tenente-coronel Pedro Ferreira Netto, determinando, em termos positivos, que repuzesse no governo do Estado o Dr. Aurelio Vianna, cercando-o de todas as garantias para o livre exercicio do seu cargo.

Pouco depois recebia o Sr. presidente da Republica o seguinte telegramma:

"Presidente Republica — Rio. Conselheiro Braulio acaba assumir illegalmente governo que passei sob coacção. O seu primeiro acto foi entregar o restante da munição da policia ao general; consta que vai mandar para o interior, disseminada, toda a policia, pedindo o policiamento ao exercito. Attenciosas saudações.—Aurelio Vianna."

O scout "Bahia" deixou hontem, ás 7 horas da noite, o porto da Bahia, de regresso ao Rio de Janeiro, em obediencia ás ordens do governo nesse sentido.

O commandante daquelle navio, capitão de fragata Francisco de Mattos, telegraphou ao Sr. ministro da marinha que as praças que se haviam ausentado de bordo estavam presas.

O Dr. Augusto de Freitas recebeu do senador Severino Vieira o seguinte telegramma:

"BAHIA, 26 — Aurelio seriamente ameaçado falso povo constituido praças exercito e marinheiros paisana, acompanhado consul francez abrigou-se consulado Venezuela por não poder alcançar consulado francez na Victoria, virtude estar interceptada passagem Campo Grande. Onze noite invadido asylo desordeiros frente administrador correios impuzeram alfim renuncia declarando fazel-o asylo onde se achava sendo imposta exclusão menção expressa coacção por ter sido devolvido Braulio officio constava tal declaração."

ENTREVISTA DO CORRESPONDENTE DO "PAIZ" COM O DR. AURELIO VIANNA.

O nosso activo correspondente na capital do Estado da Bahia enviou-nos o extenso telegramma que se segue, relatando a entrevista que teve com o governador da Bahia, o Dr. Aurelio Vianna, no edificio do consulado francez, onde S. Ex. está refugiado:

BAHIA, 26.

Só hoje de manhã, á vista do estado de anarchia que domina a cidade, é que pude ir até ao consulado da Venezuela. Já ahi não encontrei o Dr. Aurelio Vianna que tinha seguido para o consulado francez, onde fomos, então, procural-o.

Tivemos com S. Ex. uma rapida entrevista.

O Dr. Aurelio Vianna disse-nos nessa occasião: "Em virtude da impossibilidade material de manter-me no palacio do governo, por absoluta falta de garantias, solicitei abrigo ao consul francez, que promptamente compareceu no palacio, offerecendo-se para acompanhar-me.

O carro em que iamos não póde, porém, passar por frente do quartel do 50º batalhão de caçadores. Foi ahi atacado por desordeiros e soldados, fardados e armados, que, reconhecendo a carruagem official, desatrelaram os cavallos, debaixo de incessantes ameaças de morte.

Era inteiramente impossivel alcançar o edificio do consulado francez e a custo consegui abrigar-me no consulado mais proximo, que era o da Venezuela, sempre protegido pelo consul da França.

Este distincto cavalheiro ahi me deixou, promettendo voltar mais tarde. Só hoje, porém, ás 5 horas da manhã, póde fazel-o e para aqui me trouxe ás 9 horas da manhã.

Nesse espaço de tempo fui procurado por alguns senhores, que diziam vir em nome do povo, e que exigiram a minha renuncia. Relutei em dar esse documento, mas, afinal, o fiz por estar convencido da nullidade juridica de um documento dessa especie passado sob a protecção de uma bandeira estrangeira, protecção que invoquei por estar com a propria vida ameaçada. A coacção é mais que evidente."

Perguntei depois ao Dr. Aurelio Vianna se pretendia continuar no consulado francez e S. Ex. respondeu-me que sim, até contar com effectivas garantias de vida para poder exercer o seu **cargo de governador do Estado.**

Concluí a entrevista, pedindo ao Dr. Aurelio Vianna authenticasse as notas que eu havia tomado e S. Ex. publicou as tiras de papel do seguinte modo: "Bahia, consulado da França, 26 de janeiro de 1912—Dr. Aurelio Vianna, governador do Estado da Bahia".

Mais tarde, voltando ao consulado francez, perguntei ainda ao Dr. Aurelio Vianna quaes as garantias que necessitava para voltar ao exercicio do seu cargo e S. Ex. respondeu-me que bastaria que os chefes militares cumprissem com os seus deveres, mantendo em disciplina as suas respectivas forças, em vez de procederem como o general Sotero e o commandante Francisco de Mattos, que desfalcaram os effectivos dos seus commandos para augmentar o pequeno numero de desordeiros a serviço dos seabristas.

O Dr. Aurelio Vianna referiu-se, depois, á impossibilidade de reacção por parte da policia, por ter o Dr. Braulio Xavier, quando no exercicio do governo, entregado toda a munição daquella milicia ao general Sotero, munição que o mesmo general, mais tarde, não quiz restituir, apesar dos instantes pedidos feitos pelo Dr. Aurelio Vianna.

Ahi, no consulado francez, ouvi o secretario do Estado relatar que, á meia noite, tinha sido procurado, no consulado de Venezuela, pelo cabo de ordens do palacio, o que este lhe perguntara o que devia fazer ante a intimação do general Sotero, transmittida pelo capitão Alberto Teixeira, subchefe do seu estado-maior.

O secretario do Estado ordenou que a chave fosse entregue, julgando preferivel ficar o palacio entregue á responsabilidade do general Sotero e do mesmo capitão, a ser, talvez, arrombado e entregue ao saque.

AS PROVIDENCIAS DO MINISTERIO DA GUERRA

O general Menna Barreto, ministro da guerra, desceu hontem de sua residencia, no morro do Vintem, no Engenho Novo, pouco depois de 11 horas da manhã, e dirigiu-se ao quartel-general do exercito.

Ao chegar ali, veiu ao seu encontro o coronel Setembrino de Carvalho, chefe do seu gabinete, que lhe entregou diversos telegrammas remettidos da Bahia pelo general Sotero e do Ceará pelo coronel José Faustino, este inspector da 4ª região militar.

Immediatamente o general Menna Barreto, em companhia do coronel Setembrino, se dirigiu para o palacio do Cattete, onde conferenciou com o Sr. presidente da Republica, dando-lhe sciencia do conteúdo dos telegrammas recebidos.

Depois de 3 1|2 horas da tarde, foi que o coronel Setembrino regressou ao ministerio da guerra, d'ali se retirando pouco antes de 6 horas da tarde.

O general Vespasiano de Albuquerque embarcará, hoje, ás 11 horas da manhã, em frente ao armazem n. 12 do cáes do porto, no paquete "Orion", que deve suspender ferro ao meio dia.

S. Ex. vai com todo o seu estado-maior, que é composto dos seguintes officiaes: capitão Raymundo Rodrigues Barbosa, 1º tenente Oscar Lisboa de Souza e 2º tenente Sebastião do Rego Barros, respectivamente, assistente e ajudantes de ordens.

O general Olympio de Carvalho Fonseca, inspector interino da 9ª região, convidou, hontem, todos os officiaes desta guarnição para assistirem, no cáes do porto, ao embarque do general Vespasiano.

TELEGRAMMAS

São do nosso correspondente na capital da Bahia os telegrammas seguintes:

BAHIA, 25 (retardado).

O Dr. Aurelio Vianna, ameaçado de morte, refugiou-se á noite no consulado da Venezuela.

A' meia-noite o Sr. Braulio Xavier tomou posse do palacio do governo.

BAHIA, 26.

Sei que o Sr. Braulio Xavier só assumiu o governo depois de muita relutancia, allegando que a renuncia do Sr. Aurelio Vianna, feita por este, no consulado francez, era, evidentemente, resultante de uma coacção.

Cedendo, porém, á porfiada insistencia do Sr. Luiz Vianna, o Sr. Braulio seguiu para palacio á frente de um grupo de "seabristas", ahi entrando alta noite.

Depois da posse, os "seabristas" organizaram uma passeata, chefiada pelo Sr. Raphael Pinheiro, em que figuravam os desordeiros das tropelias passadas.

O 50º de caçadores, fraternizando com os mashorqueiros, percorreu as ruas da cidade, tendo á frente o general Sotero de Menezes, vestido á paisana.

Nessa passeata foi carregado em triumpho o tenente Propicio da Fontoura.

No quartel do 50º de caçadores estão presas muitas praças de policia.

Os jornaes vespertinos, filiados ao "seabrismo", "Jornal de Noticias", "Diario de Noticias" e "Gazeta do Povo", este orgão official e aquelles officiosos, nenhuma palavra de protesto tiveram sobre a destruição do "Bahia", "Diario da Bahia" e do "Diario da Tarde".

A opinião publica estranha esse proceder, porquanto, mesmo dada a funda divergencia de opiniões, esperava-se que a solidariedade de classe determinasse um movimento condemnador do anarchico attentado.

Sei que algumas pessoas quizeram explicar esse silencio com a desculpa de coacção violenta; isso, porém, não procede porque os sediciosos, em editorial, publicado no "Diario de Noticias" e inspirado pelo Sr. Luiz Vianna, declaram ser esse attentado uma reacção popular.

Varias pessoas, advogados, negociantes e empregados nos escriptorios situados nas proximidades da Companhia de Navegação Bahiana affirmam que a tentativa de assassinato feita contra o senador José Marcellino, quando este embarcava para ahi, em companhia de suas filhas, foi realizada por soldados do exercito e não por populares, como pretendem os seabristas.

As forças de policia, mandadas para o interior no governo do Sr. Braulio Xavier, quando voltavam eram desarmadas e recolhidas presas ao quartel do 50º batalhão de caçadores.

O "Diario de Noticias" não póde esconder o ataque que os marinheiros fizeram á Casa de Correcção, confirmando nesse ponto a noticia que transmitti.

Todos esses factos justificam os boatos insistentes que circulavam de assaltos ás residencias dos politicos contrarios ao Sr. Seabra e, outrosim, a nova deposição, realizada esta noite, do Dr. Aurelio Vianna e, talvez o seu assassinato.

Os seabristas estavam tão bem prevenidos dessas barbaras intenções,que tomaram suas providencias, mudando-se das proximidades onde moravam as pessoas alvejadas pelo odio dos desordeiros.

BAHIA, 26.

A's 7 horas da noite, o scout "Bahia" transpõe a barra.

O general Sotero de Menezes embarca amanhã, para ahi.

S. PAULO, 26.

Os tristes acontecimentos da Bahia causaram profunda sensação de dor na população, que se julgava tranquilizada pela acção energica do marechal Hermes quando restabeleceu a legalidade ali, pondo um fim, ao que parecia, á criminosa situação implantada pela ambição desmedida do Sr. J. J. Seabra e pelos instinctos sanguinarios do Sr. Sotero de Menezes. A multidão agglomera-se ás portas dos jornaes, onde são affixadas, de momento a momento, as ultimas noticias dos successos daquella infeliz região. As edições dos vespertinos esgotam-se **rapidamente.**

VARIAS NOTICIAS

O senador José Marcellino, que vem da Bahia em companhia de suas filhas, chega hoje a esta capital, ás 7 horas da manhã.

O Centro Nacional Anti-Intervencionista convida todos os seus associados e o povo desta cidade a comparecerem áquella hora no cáes Pharoux, afim de assistirem ao desembarque do eminente senador bahiano.

O tenente Felinto Sampaio, ao qual se referiu hontem o nosso correspondente na Bahia, não é o 1º tenente de engenharia Felinto C. Sampaio, que se acha nesta capital, mas a um seu homonymo.

Acompanhado dos Srs. Dr. Feliciano Sodré, prefeito de Nitheroy; José de Moraes, chefe de policia; diversos auxiliares do seu governo e dos representantes da imprensa fluminense e do *Paiz*, o Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, visitou hontem, pela manhã, as duas grandes fabricas de phosphoros que a Companhia Fiat Lux mantem no Barreto e em S. Lourenço.

Durante essa visita, que foi minuciosa, prolongando-se por cerca de tres horas e que no espirito de todos deixou a mais agradavel das impressões, os Srs. Paulo Dale, presidente; Pedro Ribeiro, gerente; Angelo Bevilacqua, secretario da Fiat Lux, e Carlos Migliora cercaram os visitantes de todas as gentilezas.

Após a visita, realizou-se na fabrica de S. Lourenço, no bello edificio que habitualmente occupa o Sr. Pedro Ribeiro, um banquete.

Nessa occasião, o Sr. Paulo Dale, em eloquentes palavras, saudou o presidente do Estado e agradeceu a sua visita.

Respondendo ao illustre industrial, o Dr. Oliveira Botelho, que momentos antes deixara no livro de visitas as mais lisonjeiras referencias, conseguiu, com o calor da palavra falada e com os seus dotes de orador e parlamentar, fazer uma synthese feliz das impressões de todos. Acabava-se de visitar um estabelecimento que dava duas impressões igualmente consoladoras: a primeira, é que já possuimos estabelecimentos que honram sobremodo a industria nacional; a segunda, é que nem sempre o espirito industrial exclue o nobre espirito de humanidade e, assim, os milhares de operarios da Companhia Fiat Lux vivem cercados mais que de conforto, de carinho.

O presidente do Estado retirou-se depois das 2 horas da tarde.

OS SUCCESSOS NO CEARA'

PROVIDENCIAS DO GOVERNO — PARTIDA DE TROPAS — TENTATIVA DE ASSASSINATO DO DR. NOGUEIRA ACCIOLY.

O Sr. presidente da Republica telegraphou ao coronel José Faustino, no Ceará, determinando-lhe que mandasse, pormenorizadamente, os factos occorridos em Fortaleza, e que obrigaram a retirada do Dr. Nogueira Accioly do governo do Estado.

O coronel José Faustino respondeu hontem, á tarde, narrando, em longo telegramma ao Sr. presidente da Republica, todas as occurrencias nos dias de agitação no Ceará.

Deve chegar hoje, ás 6 horas da manhã, a esta capital, o 51º batalhão de caçadores, que partiu hontem da estação de Sitio, a 1 hora da tarde, em trem especial.

Esse corpo irá descansar no quartel-general do exercito, onde fará uma refeição.

A's 11 horas da manhã se realizará o embarque desse batalhão no armazem n. 12 do cáes do porto, onde está atracado o paquete "Orion", que o conduzirá ao Estado do Ceará.

Segue com o 51º batalhão de caçadores o aspirante a official do 13º regimento de cavallaria Octavio Moniz Guimarães.

Da Agencia Americana recebêmos os telegrammas seguintes:

NATAL, 26 (8 horas e 35 da noite).

A bordo do paquete "Pará" passou pelo porto desta capital o Dr. Nogueira Accioly, ex-governador do Ceará, acompanhado de sua familia e comitiva, sendo, durante o tempo que aqui se demorou, muito visitado.

Depois de recebidas as visitas officiaes e de outras pessoas gradas, foram o Dr. Accioly e sua comitiva aggredidos no camarote, pelos individuos João Clementino e Antonio Clementino, cearenses residentes nesta capital.

Travou-se então um forte tiroteio a bordo daquelle paquete, entre aggressores, a comitiva e passageiros, estabelecendo-se um panico horrivel entre o povo de bordo.

Na confusão ouviam-se gritos e prantos.

Multas senhoras foram atacadas de convulsões nervosas, syncopes.

O Dr. Accioly saiu illeso. Acham-se feridos os Drs. Thomaz Accioly e Accioly Junior, filho do Dr. Thomaz Accioly.

Foi morto o aggressor Antonio Clementino. Outras pessoas que tomaram parte no conflicto acham-se gravemente feridas.

O Dr. Accioly Filho foi ferido levemente.

Durante o tempo que aqui se demorou, a comitiva conservou a respeito das occurrencias do Ceará absoluta reserva.

NATAL, 26.

A aggressão de que foi victima, no porto desta capital, o Dr. Nogueira Accioly, causou profundo pesar e geral indignação nesta cidade.

Diversas familias têm telegraphado ao Dr. Nogueira Accioly e á sua familia, para os portos por que elles tem de passar, em viagem para ahi, transmittindo-lhes os seus votos de pesar pelo infausto acontecimento.

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

O Sr. ministro da fazenda mandou expedir os titulos declaratorios dos vencimentos de inactividade de A. de Sant'Anna Azevedo, 3º escripturario aposentado do Thesouro Nacional; de montepio a D. Marieta Araujo da Veiga, viuva do Dr. João Pedro da Veiga, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, e de D. Elvira Alves Xavier da Costa e filhos, viuva de Luiz Alves Xavier da Costa, conservador do laboratorio de chimica e physiologia pathologica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

100:000$ — Hoje, importante plano da loteria federal.

O Sr. ministro da fazenda mandou entregar a caução de 2:300$, fiança prestada por Bernardino de Brito, ex-collector das rendas federaes em Barra Mansa, no Rio de Janeiro.

POLITICA RIO-GRANDENSE

O manifesto do general Menna Barreto

Aos meus amigos e concidadãos do Rio Grande do Sul.

O movimento politico que em torno do meu nome se vae operando com referencia á successão presidencial, o surto inesperado de acontecimentos de certa relevancia no scenario da politica geral do paiz, me compellem a dirigir, mais cedo do que desejava, a palavra aos meus amigos e concidadãos do Rio Grande.

Jámais foi objecto de minhas cogitações politicas a conquista de posições elevadas,quer no governo da Republica, como no meu Estado natal, e a acção por mim exercida em varias phases da vida republicana obedeceu sempre e unicamente ao desejo ardente de concorrer para que governos capazes, escolhidos livremente pela nação assegurassem todos os beneficios que a um povo póde proporcionar o regimen republicano.

Satisfazia-me a consciencia de tudo envidar para bem cumprir o dever que me acompanha desde os primeiros dias da Republica como corresponsavel pelo seu advento em minha patria.

Não foi, pois, sem surpresa que recebi a alta prova de confiança do meu grande amigo, o marechal presidente da Republica, entregando-me o cargo de ministro da guerra do seu governo.

Como batalhador, embora obscuro que fui, na gloriosa jornada que o levou á curul presidencial, não era licito excusar-me á partilha das graves responsabilidades do governo, nem tampouco eximir-me a sacrificio algum que, pelo marechal Hermes da Fonseca, me fosse exigido.

Consagrado, desde então, inteiramente á direcção do exercito, que está a exigir urgentes e inadiaveis medidas para que possa de futuro desempenhar sua elevada missão, entregue exclusivamente á organização da defesa geral do paiz, vieram encontrar-me amigos dedicados, verdadeiros paladinos das liberdades publicas, que em gestos patrioticos solicitavam consentimento para aos suffragios dos meus patricios, apresentarem o meu nome como candidato ao governo de meu Estado.

E' conhecida de todos, pois a imprensa a divulgou, a resposta dada, que bem póde condensar-se nas seguintes palavras:

"Ligado, como me acho, ao chefe da Nação por compromissos de honra, não posso, não quero, não devo aceitar candidaturas partidarias."

Tal declaração não me inhibia todavia de acceder aos reclamos dos meus patricios, se porventura em um grande movimento civico, surgissem sem distincções de estandartes politicos, tendo apenas como idéal commum e elevado o bem da minha terra, porque nesta hypothese eu não poderia regatear serviços áquelles que para mim appellavam no ardor de suas convicções, com o intuito de ser nossa terra dotada de um governo capaz de concretizar as suas justas e legitimas aspirações.

Se tal acontecesse estou bem certo, o meu eminente amigo marechal Hermes, riograndense como nós, como nós amando aquella terra de heroes, viria espontaneamente ao encontro de seus patricios, fornecendo-me passaporte para as terras do sul.

Mas, o momento era outro.

Hoje, porém, que successos politicos de certa relevancia, tendo por theatro varios Estados do Norte, e que são apenas a consequencia logica, fatal do desmoronar das oligarchias que vêm empolgando o poder, são attribuidos ao exercito, como executor da vontade dictatorial do presidente da Republica, que sobre elle lançam a responsabilidade de actos, cuja origem encontramos na falta de educação civica do povo e nas ambições desmedidas de alguns que pretendem o papel de dirigentes da opinião publica; hoje, porém, que os inimigos do exercito, emprestando-lhe o intento de implantar o militarismo na Republica, de novo se congregam para separal-o da Nação, para attrair-lhe antipathias das outras classes, direi: não posso, não quero, não devo aceitar candidatura, qualquer que seja sua origem.

O meu logar, o meu posto, continuará no seio do exercito, ao lado dos meus jovens e velhos camaradas de armas, para conjugarmos esforços no sentido de mostrar que esse exercito continúa digno da estima nacional, tendo como unica aspiração a suprema felicidade da Republica, assegurada por todas as classes.

O meu dever, como um dos promotores da sua candidatura,como activo combatente na grande campanha eleitoral,é conservar-me ao lado do chefe da Nação, desse brazileiro illustre e abnegado que com a serenidade de quem cumpre patrioticamente os seus altos compromissos, com a superioridade das grandes almas, dirige sem vacillar os destinos da Republica.

A situação mudou, e a honra me está a exigir a satisfação do compromisso contraido de acompanhar o meu grande amigo até a conclusão do seu mandato.

Nesses compromissos elle os relembra nos seguintes topicos de uma carta que vem de dirigir-me:

"Não necessito lembrar-te a historia da minha candidatura, que foi, durante a propaganda e lucta eleitoral, assim como no primeiro anno do meu governo, das maiores difficuldades, como foste parte e testemunha.

Em minha plataforma, nas manifestações que expendi em publico, asseverei que o meu governo seria o mais civil dos governos até então havidos.

Eis que, ao aproximarem-se os pleitos eleitoraes para a renovação da Camara, do terço do Senado e de alguns governadores, apparecem em liça, a disputar, principalmente os cargos de governadores, alguns dos nossos camaradas.

Verdade é que elles não se apresentaram espontaneamente, mas, sim, pelas opposições."

. . . .

Já conquistou o exercito tres logares de governadores, sendo isso feito, muito naturalmente, em dois Estados, pelo concurso quasi unanime dos seus partidos politicos.

No terceiro, porém, a lucta foi tenaz, acabando, entretanto, por vencer o nosso companheiro, cuja victoria foi injustamente acoimada de ter sido ganha com o prestigio da força federal.

Em mais tres Estados são agora apresentados, pelos opposicionistas, novos candidatos militares; são elles: Alagôas, Ceará e Rio Grande do Sul.

Nos dois primeiros a minha situação não é difficil, pela circumstancia de poder manter-me estrictamente neutro, graças ás relações de amisade politica que me prendem aos dois lados adversarios.

No Rio Grande do Sul, porém, o caso muda inteiramente de aspecto."

. . . .

"Não creio, meu amigo, que possa haver maior dispauterio, nem tão grande absurdo. A menos que o velho camarada e querido irmão de armas, aceitando tão insolita candidatura, esteja resolvido a abandonar o mais leal dos seus amigos, deixando de prestar-lhe o seu concurso na administração da pasta da guerra, que lhe confiei cheio de esperanças, e na qual está prestando, com a maior competencia e abnegada dedicação, extraordinarios serviços á Nação.

E' lamentavel, meu caro amigo, que os meus adversarios queiram arrancar-te do meu lado no momento em que mais se torna indispensavel ao meu governo a tua collaboração com o prestigio da tua bravura e da tua dedicação á Republica, nesse cargo de tamanha responsabilidade."

. . . .

"Consente, pois, que, como amigo e camarada, recorra aos teus sentimentos patrioticos e appelle para a tua abnegação de soldado, pedindo-te a recusa peremptoria e terminante do teu assentimento.

Peço-te, pois, que reflictas e que, desprezando esses conterraneos, que só agora se lembram das tuas virtudes civicas, do teu prestigio, da tua bravura, da tua dedicação á Republica, para te separarem de mim, anniquiles de vez as suas insidiosas pretensões, ficando a meu lado, não abandonando o teu amigo já tão solicitado pelas ambições desmedidas que se sobrepõem ao bem da Republica, promovendo perturbações da ordem, que tanto prejudicam o seu credito e o seu progresso."

Nem outro poderia ser o meu papel neste momento, quando o despeito, o odio, a paixão partidaria procuram conturbar o espirito do povo e conduzil-o á praça publica para fomentar a desordem, a anarchia, procurando assim, entravar a marcha normal do governo; nem outra conducta mais digna, mais patriotica, que se está a impôr a todos os bons republicanos, do que aquella que presta todo o apoio ao governo da Republica, na hora presente, em que o desvario chega ao ponto de ao estrangeiro offerecer nossa patria.

Os motivos acima expostos justificam plenamente o não aceitar a candidatura á presidencia do meu Estado, que foi levantada por dignos e illustres patricios.

Assás desvanecido, daqui lhes dirijo os meus mais sinceros agradecimentos, assegurando que no posto em que me acho, esforçar-me-hei para ser util á minha terra.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1912. — *Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.*

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

Numerosos operarios, constituindo uma força eleitoral respeitavel, resolveram apresentar a candidatura do Dr. Antonio Dionysio de Castro Cerqueira á deputação federal por um dos districtos desta cidade.

Possuindo apreciaveis qualidades que o recommendaram á escolha que merecidamente fizeram os operarios, o digno e illustre moço, que tão dignamente honra o nome do seu saudoso progenitor, o general Dionysio Cerqueira, terá certamente o apoio geral da classe operaria, como de todo o eleitorado independente que se abtêm de militar nos nossos partidos politicos.

POLITICA DE MATTO GROSSO

O partido progressista de Matto Grosso disputará o terço nas proximas eleições para deputados federaes.

E' candidato, fortemente sustentado por valiosos elementos da politica local, o illustre advogado do nosso foro Dr. José Murtinho Sobrinho, nome sobejamente conhecido e que tem prestado a Matto Grosso os mais assignalados serviços.

Ex-chefe de policia do Estado, o Dr. Murtinho Sobrinho tem recebido muitos telegrammas de felicitações de amigos e correligionarios, que apoiam incondicionalmente a sua candidatura.

Sabemos mais que prestigiosos chefes da politica federal acolheram com especial agrado a indicação do nome do distincto advogado, que, certamente, representará seu Estado natal com brilhantismo e dignidade.

Em substituição ao agente fiscal dos impostos de consumo Armando Watson Cordeiro, que parte em commissão para o Paraná, o director da Recebedoria designou, conforme pediu o director da receita publica, o agente fiscal João Vieira da Luz para o serviço da estatistica geral dos impostos de consumo, ficando então o mesmo serviço a cargo da commissão composta dos agentes fiscaes Miguel José Vaccani, José Bellius de Almeida e João Vieira da Luz.

OS GENERAES E OS BOATOS

O absurdo e maligno boato, segundo o qual em reunião effectuada pelos generaes, estes resolveram pedir ao Sr. presidente da Republica a manutenção do general Menna Barreto na pasta da guerra, não passa de uma perversa fantasia — O desmentido feito pelo general Caetano de Faria é formal.

O illustre general Caetano de Faria teve ante-hontem occasião de conversar com um dos redactores da *Gazeta de Noticias*, ao qual declarou de modo o mais formal que não passava de um absurdo inqualificavel o boato de terem sido S. Ex. e o general José Christino encarregados pelos generaes de pedir ao honrado Sr. presidente da Republica que continuasse a manter na pasta da guerra o bravo general Menna Barreto.

Bem razão tinhamos nós quando, aliás sem autorização nenhuma, mas pelo conhecimento que temos da illustração e do correcto espirito de disciplina dos generaes desta guarnição e, sobretudo, da conducta militar sempre inatacavel do digno chefe do estado-maior, desmentimos a malevola versão a que um dos nossos collegas deu credito e guarida em suas columnas.

O Sr. general Faria foi mais longe: acha que o marechal Hermes só teria uma resposta a dar-lhe, se porventura se encarregasse de tal missão —era fazer recolhel-o immediatamente preso ao estado-maior.

Essa declaração não faz senão honrar as tradições de seu exemplar passado de militar brioso.

Nós nos felicitamos pelas declarações do illustre general. Ellas valem por um protesto dos exploradores politicos que desejam, á viva força, envolver a gloriosa officialidade e os bravos soldados do nosso exercito nas teias tenebrosas dos interesses mesquinhos de sua politicagem reles, sem principios e sem idéal.

Foram as seguintes as declarações do respeitavel chefe do estado-maior do exercito nacional:

"O Sr. general Caetano de Faria é um velho muito sympathico, e que, logo ás primeiras palavras, dá uma excellente impressão de criterio, de espirito e de cultura. Fomos procural-o hontem, em seguida á nossa visita aos proceres da politica cearense.

O Sr. general recebeu-nos gentilmente, na sua residencia, á rua de S. Christovão n. 105. Dissemos francamente ao Sr. chefe do estado-maior do exercito que iamos ouvil-o sobre a nota, de hontem, de um dos nossos collegas da manhã, e que dizia assim:

"Ouvimos que varios generaes effectuaram uma reunião para tratar da situação politica. Na referida reunião,ter-se-hia deliberado manifestar ao presidente da Republica o desejo que o general Menna Barreto continue na pasta da guerra, sendo incumbidos de interpretar o sentimento dos seus collegas os generaes Caetano de Faria e José Christino.

Hontem, o general Caetano de Faria teve uma conferencia com o marechal Hermes."

O Sr. general Caetano de Faria ouviu-nos calmamente. E, apenas terminámos o nosso recado, S. Ex., muito calmo:

—Li essa nota agora á tardinha. E a parte mais importante, quanto a mim, é que fui, segundo ella, ao Sr. presidente da Republica, com o Sr. general José Christino, levar o pedido nosso e de outros camaradas sobre a permanencia do Sr. general Menna Barreto na pasta da guerra. Pois bem: tenho a dizer-lhe que essa nota é em absoluto destituida de verdade. Não só hontem não fui ao Sr. presidente da Republica, como, ha varios dias, não vejo S. Ex. o Sr. marechal Hermes. Nem sequer me utilizei hontem do automovel de serviço, para que pudessem suppor qualquer coisa, vendo aquelle carro.

—E a reunião dos generaes, Sr. general, realizou-se?

S. Ex. respondeu immediatamente:

—Não, senhor. Seria uma reunião absurda, inconveniente e anti-disciplinar. E eu, chefe do estado-maior do exercito, seria de uma leviandade sem nome, indo naquella commissão falar ao Sr. marechal Hermes. S. Ex. o Sr. presidente da Republica não poderia ter outra resposta senão ordenar que me recolhesse preso ao estado-maior. E posso assegurar-lhe que o Sr. general José Christino não teve missão alguma perante o Sr. marechal presidente. Conheço bastante aquelle companheiro de armas. E veja o senhor o infundado do boato: para a tal commissão foram logo procurar dois generaes, eu e o general José Christino, que nunca nos envolvêmos na menor questão politica do paiz!

O Sr. general falava sem o menor constrangimento, com tanta franqueza, que resolvêmos fazer outras perguntas a S. Ex. As diversas respostas vão em seguida:

—Acreditar naquella reunião, seria suppor que nós, os generaes, ou somos tolos, desconhecemos a menor das noções de disciplina, ou quizemos com a mesma reunião ferir os melindres do Sr. general Menna Barreto. Porque ir pedir ao Sr. presidente da Republica a permanencia de S. Ex. na pasta da guerra equivaleria a suppor que S. Ex. tivesse commettido qualquer acto que obrigasse o Sr. presidente a tomar medidas violentas e repressivas. E um pedido dos generaes, nesse caso, seria fazer do Sr. general Menna Barreto uma criança, necessitada de intervenções amistosas para escapar a um castigo...

—Não, os generaes não se reuniram, nem se reunem. O seu confrade foi enganado por alguem avido de escandalos, como tanta gente no Rio, que fingiu acreditar no boato, passando-o de má fé...

—E' verdade... Os generaes reuniram-se hoje. Mas na commissão de promoções, que, agora, reune todos os generaes residentes no Rio. Com certeza irão explorar isso, tambem...

Socegue os boateiros. Os generaes têm criterio e patriotismo. Conhecem e amam a disciplina. E quanto a mim, particularmente, que da politica estive sempre longe, não seria agora que ella me prenderia na sua complicada teia de aranha"...

O Thesouro Nacional resgatou mais 39:000$ de apolices da divida publica do emprestimo de 1897 e pagou, de juros vencidos a 31 de dezembro ultimo, do emprestimo de 1903, a importação de 1:325$000.

Pagam-se de hoje a 31 do corrente, na Caixa de Amortização, os juros de apolices da divida publica, relativos ao 2º semestre de 1911, aos possuidores das letras A a Z.

Pagam-se hoje na Prefeitura as folhas de aulgueis de predios occupados por escolas, dos mezes de setembro a dezembro, e por agencias, de setembro a novembro, todas referentes ao exercicio de 1911.

Foi dado o prazo de oito dias aos herdeiros de Francisco de Paula Mattos, para assignarem, na directoria gearl do patrimonio municipal, o termo referente á reclamação sobre terrenos de que são emphyteutos.

A REVOLUÇÃO NO PARAGUAY

O ROMPIMENTO DIPLOMATICO DA ARGENTINA

MOVIMENTO DE TROPAS E DA ESQUADRA

A OPINIÃO NO CONTINENTE

NOTICIAS DA REVOLUÇÃO

INFORMAÇÕES E TELEGRAMMAS

Os telegrammas que adiante publicamos relatam minuciosamente o que hontem occorreu a respeito do conflicto argentino-paraguayo e da revolução propriamente no Paraguay, que prosegue, mesmo diante do perigo que ameaça esse paiz.

Felizmente, o incidente diplomatico, ainda na sua phase inicial, parece que se encaminhará para uma solução satisfatoria, de modo a ficar assegurada a tranquilidade no Prata, apesar das luctas intestinas no Paraguay.

A attitude de espectativa do governo argentino e a presença, em Buenos Aires, de membros influentes na situação dominante no Paraguay, dão pelo menos a esperança de que o caso não terá maiores consequencias, além das que já produziu.

BUENOS AIRES, 26.

Os gerentes dos principaes estabelecimentos bancarios desta capital, interrogados a respeito do conflicto internacional, julgam-no sem transcendencia, acreditando que se trata simplesmente de excessos praticados por autoridades e á sombra de um governo desprestigiado, como o actual do Paraguay.

BUENOS AIRES, 26.

A proposito do rompimento das relações diplomaticas com o Paraguay, diz-se que o ministro argentino, Sr. Martinez de Campos, foi precipitado na sua resolução de abandonar aquelle paiz.

O ministro do interior do gabinete do Paraguay, Sr. Audibert, procurou-o na legação e annunciou ao representante argentino que o governo do Paraguay resolvera dispensar o concurso do Sr. Irala, ministro das relações exteriores, autor da nota que dera origem ao incidente.

O Sr. Audibert pensava que, com essa resolução, o governo argentino se daria por satisfeito.

Entretanto, viu-se com surpresa que o Sr. Martinez de Campos apressou a sua partida, fechando o edificio da legação, depois de fazer entrega do respectivo archivo ao consul, Sr. Velez.

BUENOS AIRES, 26.

O Dr. Bosch, ministro das relações exteriores, suspendeu a remessa da circular que dirigira ao corpo diplomatico aqui acreditado, communicando o rompimento das relações diplomaticas com o Paraguay.

S. Ex. resolveu aguardar a chegada do Sr. Martinez de Campos.

BUENOS AIRES, 26.

O contra-almirante O'Connor, commandante da esquadrilha argentina que sobe o rio Paraguay, communicou ao governo, por meio de um radiogramma, que o Dr. Martinez de Campos, ministro argentino no Paraguay, chegou a Corrientes, partindo para esta capital a bordo do *Corumbá*.

BUENOS AIRES, 26.

O Sr. Henrique Solano Lopez, que chegou de Assumpção encarregado de missão especial, nega que o presidente Rojas tenha adquirido armamentos ao governo do Chile por meio e com fundos fornecidos pelo governo brazileiro.

Aquelle cavalheiro diz que a bateria de canhões Armstrong foi paga pelo coronel Jara quando occupava a pasta da guerra na presidencia do Dr. Gonzalez Navero, ora presidente do directorio revolucionario.

BUENOS AIRES, 26.

Telegrapham de Assumpção que, á excepção dos colorados, todos os politicos condemnam com energia a attitude que assumiu o Sr. Irala, ex-ministro das relações exteriores, por causa de um incidente pessoal, irritante, que teve com o ministro argentino, Sr. Martinez de Campos, a proposito de suspeitas de que o governo argentino protegesse os revolucionarios.

BUENOS AIRES, 26.

O ministro da justiça do gabinete do Paraguay, Dr. F. Codas, que se acha nesta capital, accusa o ministro argentino em Assumpção, Sr. Martinez de Campos, de excitar a guerra da Argentina contra aquelle paiz.

BUENOS AIRES, 26.

Depois de se ter assegurado que o governo resolvera não communicar ás potencias o rompimento de relações com o Paraguay, foi o facto desmentido.

O conselho de ministros resolveu, ao contrario, que fosse feita aquella notificação.

BUENOS AIRES, 26.

O Dr. Costa Motta, ministro do Brazil, procurou hoje o Sr. Bosch, ministro das relações exteriores, com quem conversou a respeito do actual incidente argentino-paraguayo.

No correr dessa conferencia, o diplomata brazileiro teve occasião de affirmar ao chanceller argentino que o seu governo jámais fomentou revoluções no Paraguay.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 26.

Todos os jornaes lamentam a ruptura de relações diplomaticas com o Paraguay, nutrindo a esperança de que o governo saberá agir com prudente energia.

Hontem houve extraordinaria actividade no ministerio do exterior. O Sr. Ernesto Bosch, logo que teve noticia da retirada do Sr. Martinez Campos, ministro argentino em Assumpção, partiu para Martinez, onde veraneia o presidente da Republica, conferenciando longamente com o Sr. Saenz Peña e regressando immediatamente para Buenos Aires. No ministerio do exterior estiveram reunidos os Srs. Bosch, almirante Saenz Valiente e general Gregorio Velez, respectivamente ministros do exterior, marinha e guerra, para organizarem o plano das operações.

Ficou marcada para hoje a notificação official ás legações estrangeiras da ruptura diplomatica com o Paraguay.

Até agora, o Sr. Ernesto Bosch ainda ignora o conteúdo da nota que originou o incidente.

BUENOS AIRES, 26.

Foi enviado um telegramma ao contra-almirante O'Connor, ordenando-lhe que informe sempre o ministerio do exterior, antes de tomar qualquer resolução em casos urgentes, para agir de accordo com o criterio do governo.

BUENOS AIRES, 26.

Um telegramma de Santiago, publicado por *La Prensa*, diz que o jornal *La Union* nota um augmento progressivo de antipathia da Argentina pelo Paraguay, que julga obedecer á inspiração de politicos imperialistas, como os Srs. Montes de Oca e Zeballos.

Observa que o Brazil poderia dominar o Paraguay, que não é mais do que um prolongamento geographico do seu territorio. Crê possivel o acephalismo do Paraguay, resultante de rivalidades exteriores.

BUENOS AIRES, 26.

O encarregado de negocios dos Estados Unidos da America visitou o ministro do exterior, pedindo-lhe minuciosas informações sobre o actual conflicto com o Paraguay.

BUENOS AIRES, 26.

Parte hoje o monitor *Los Andes*, levando 150 carabinas, 150 sabres de cavallaria e 60.000 cartuchos para a guarnição do Chaco. Tambem partem o monitor *El Plata* e o transporte de guerra *Ushuaia*.

Os revolucionarios estão convencidos de que a Argentina se decidiu a auxilial-os.

BUENOS AIRES, 26.

Será reforçada a esquadrilha, que terá como base das suas operações a cidade de Formosa.

BUENOS AIRES, 26.

Noticias recebidas de Formosa dizem que o navio revolucionario *Constitucion* deteve o vapor da Cruz Vermelha boliviana *Mensajero*. Este içou a bandeira brazileira, apparecendo varios officiaes brazileiros, que não permittiram que o navio ficasse detido, sob suspeita de levar armamento para o governo do Sr. Liberato Rojas.

BUENOS AIRES, 26.

Continúa a augmentar a agitação motivada pelo incidente do Paraguay, chegando a toda hora telegrammas de diversos pontos do paiz e das Republicas vizinhas.

Do Uruguay, têm sido transmittidos muitos despachos. Em alguns delles diz-se que o actual conflicto impressionou sobremaneira o espirito publico e que a imprensa publicou hoje longos commentarios a respeito do incidente, dizendo que nos circulos politicos crê-se que o Paraguay está sendo instigado pelo Brazil e que o conflicto entre a Argentina e o Paraguay é inevitavel.

Outras noticias informam que o Brazil tem cerca de 40.000 soldados na fronteira com o Uruguay e o Paraguay e artilheria bem disciplinada.

E mais: que a legação brazileira ali tem estado em continua communicação com o ministro das relações exteriores, barão do Rio Branco, e que o Uruguay vai adoptar medidas em prol da sua neutralidade.

BUENOS AIRES, 26.

Noticias particulares informam que o Sr. Liberato Rojas, convivendo com o Brazil, determinou o *casus belli*.

Accrescentam que o Brazil, intervindo na questão, violará a neutralidade do Uruguay, bloqueando a costa e complicando gravemente a situação das Republicas sul-americanas interessadas na questão.

MONTEVIDÉO, 26.

Diz-se que o Sr. Battle y Ordoñez recebeu telegramma de Buenos Aires, acerca das graves occurrencias.

MONTEVIDÉO, 26.

Commenta-se a attitude da officialidade brazileira, por occasião das festas realizadas em homenagem á officialidade do cruzador *Uruguay*, dizendo-se que aquella recusou-se a comparecer, apesar de convidada.

BUENOS AIRES, 26.

La Prensa, referindo-se á situação do Brazil diante do incidente paraguayo, diz que esse paiz está bem amparado, contando com grande elemento de defesa na fronteira.

BUENOS AIRES, 26.

O archivo da legação argentina no Paraguay ficou a cargo do consul, pois que, segundo consta, o unico ministro que se conserva em Assumpção é o brazileiro.

BUENOS AIRES, 26.

O ministro da justiça no Paraguay, Sr. Frederico Codas, que aqui chegou, conferenciará hoje com o Sr. Ernesto Bosch, ministro das relações exteriores, acerca do conflicto occasionado pelo seu paiz.

BUENOS AIRES, 26.

O Sr. Frederico Codas, ministro da justiça do Paraguay, que se acha em missão do seu governo, conferenciou com o ministro do exterior, manifestando-lhe os desejos que nutre o Paraguay de chegar a uma solução amigavel e queixando-se da conducta do Sr. Martinez Campos, ministro argentino em Assumpção.

BUENOS AIRES, 26.

A ruptura das relações diplomaticas com o Paraguay nenhuma repercussão teve nos negocios da Bolsa, nem nos bancos. O elemento financeiro mostra-se absolutamente indifferente aos actuaes acontecimentos.

—Deve reunir-se novamente o conselho de ministros para decidir qual a conducta que o governo deve adoptar diante do actual conflicto com o Paraguay.

BUENOS AIRES, 26.

O jornal *El Diario* publica uma longa entrevista, de um dos seus redactores com o Sr. Solano Lopez Filho, enviado confidencial do presidente do Paraguay. O entrevistado responsabiliza o ministro argentino, Sr. Martinez Campos, pela actual situação, pois que, pela sua falta de habilidade, nada soube conseguir do governo do Paraguay, como tambem não soube conseguir que a esquadrilha argentina modificasse a sua conducta, pois que esta favorecia ostensivamente os revolucionarios. Nutre sérias esperanças de que se chegue a um accordo e desmente formalmente que o governo do Brazil apoie o presidente Rojas.

BUENOS AIRES, 26.

Os Srs. Solano Lopez e Frederico Codas visitaram o governador da provincia de Corrientes, que se acha actualmente nesta capital.

Consta que solicitarão a mediação do Brazil para conseguir um accordo. O consul do Paraguay, que foi entrevistado por varios jornalistas, declarou que nenhumas instrucções recebeu do seu governo.

BUENOS AIRES, 26.

O ministro da marinha expediu ordem a todos os officiaes que se achavam em gozo de licença, para regressarem para bordo dos seus navios.

BUENOS AIRES, 26.

A imprensa desta capital está dividida em dois grupos, por causa do actual conflicto com o Paraguay.

Um attribue a conducta do presidente Rojas ás instigações do Brazil, que favorece os *colorados*. O outro diz que foram as sympathias argentinas pelos radicaes a causa do conflicto.

Uns reclamam represalias em castigo das violencias commettidas contra os cidadãos argentinos residentes naquella Republica e das hostilidades contra os navios de guerra. Outros, censuram o ministro, por ter abandonado a legação, justamente quando o ministro do interior, Sr. Audibert, lhe annunciava a exoneração do ministro do exterior, Sr. Antonin Irala, autor da inconveniente nota enviada ao governo argentino.

BUENOS AIRES, 26.

E' muito provavel que, devido ás opiniões desencontradas da imprensa e á falta de informações fidedignas sobre a verdadeira causa do conflicto, seja adiada a notificação official da ruptura das relações com o Paraguay ás potencias estrangeiras.

BUENOS AIRES, 26.

La Prensa, prosoguindo na sua campanha contra o Brazil, ataca o marechal Hermes e o barão do Rio Branco, dizendo que pretendem, com o conflicto exterior, distrair a opinião dos brazileiros dos conflictos politicos internos.

MONTEVIDÉO, 26.

El Dia, occupando-se com o conflicto entre a Argentina e o Paraguay, diz que o mesmo não póde deixar de ter uma solução amigavel.

BUENOS AIRES, 26.

Communicam de Corrientes que chegou áquelle porto o Dr. Martinez Campos, ex-ministro plenipotenciario argentino junto ao governo do Paraguay.

BUENOS AIRES, 26.

O Dr. Julio Fernandez, ministro argentino no Brazil, conferenciou com o Sr. Ernesto Bosch, ministro das relações exteriores, nada transpirando a respeito.

BUENOS AIRES, 26.

Os revolucionarios paraguayos publicaram um manifesto contradizendo as affirmações espalhadas acerca das suas relações com o governo argentino, affirmando que a Argentina não lhe prestou, nem virá prestar nenhum auxilio moral ou material, para a continuação da revolução.

BUENOS AIRES, 26.

Não obstante a campanha feita por alguns jornaes desta capital, em detrimento do Brazil no incidente com o Paraguay, a opinião geral elogia a attitude desse paiz, mantendo-se em uma linha de conducta sempre digna e imparcial.

Na entrevista que a reportagem de um jornal matutino desta capital teve com o Sr. Solano Lopez, este affirmou que não é portador de nenhuma missão do governo do seu paiz para o governo argentino.

La Razon, alludindo a essa entrevista, protesta contra as denuncias feitas pelo Sr. Solano Lopez, offensivas á marinha argentina, pedindo que este se explique cabalmente, de modo a poder-se ajuizar convenientemente quanto ao comportamento e disciplina militares dos marinheiros argentinos naquelle paiz durante os ultimos acontecimentos.

—Partiu o monitor *Los Andes*. Tanto este, como o *El Plata*, levam 300 homens e dez officiaes.

Com igual destino zarpará segunda-feira o aviso *Azopardo*.

Os "destroyers" *Misiones* e *Entre Rios* estão promptos para seguir.

BUENOS AIRES, 26.

Communicam de Formosa que o coronel Albino Jara, que se acha no sul, prepara-se para desbaratar os colorados.

—Communicam de Formosa que os revolucionarios atacaram Concepcion.

BUENOS AIRES, 26.

O ministro do Brazil, Sr. Costa Motta, conferenciou com o Sr. Ernesto Bosch, ministro do exterior, assegurando-lhe que o governo do Brazil manterá a mais absoluta neutralidade no presente conflicto.

O Sr. Bosch explicou-lhe as causas do rompimento com o Paraguay.

O ministro do Uruguay tambem terá amanhã uma conferencia com o ministro do exterior.

BUENOS AIRES, 26.

Na reunião do conselho de ministros, que se realizou hoje, foi approvada a circular reservada que o governo vai enviar ás legações estrangeiras desta capital.

(Agencia Americana.)

O contra-torpedeiro *Paraná* foi desligado da divisão de contra-torpedeiros.

Esse navio está se aprestando para deixar, por estes dias, o nosso porto, com destino a Assumpção, no Paraguay.

POLITICA DO ESPIRITO SANTO

"MAIS" UM "HABEAS-CORPUS"

Os adversarios da situação politica do Estado do Espirito Santo, certos de que a maioria do eleitorado está ao lado do Dr. Jeronymo Monteiro, e já não sabendo a que processos se apegarem para a perturbação da ordem nos proximos pleitos eleitoraes—requereram um "habeas-corpus" preventivo ao Supremo Tribunal.

O fundamento desse pedido é irrisorio.

Dizem os impetrantes que em um "meeting" realizado na Victoria em principios de janeiro a policia atacou o povo; que em Cachoeiro do Itapemirim, por occasião da passagem do Dr. Getulio dos Santos, houve descargas da policia contra o povo; que o jornal da opposição está suspenso; que o governo contratou cangaceiros, etc.—pelo que, elles, impetrantes se julgam coagidos para o exercicio do direito de voto.

Todo o mundo sabe e ficou á exuberancia provado que no "meeting" da Victoria a provocação e a desordem foram promovidas pelos adversarios, havendo aggressão a amigos do governo, que foram feridos e defenderam-se, como era natural.

A policia não interveiu de fórma alguma, ficando impedida no quartel.

A provocação do "meeting", aqui prèviamente annunciada, tinha por effeito obter a intervenção federal no Estado—unica aspiração da opposição.

O Sr. presidente da Republica bem o comprehendeu e por isso falhou o primeiro plano.

Ao passar o Dr. Getulio dos Santos pelo Cachoeiro, houve um conflicto, mas não com elle, sim entre populares e a guarda da cadeia, que se defendeu.

As paredes da cadeia guardam os vestigios das balas. E' possivel que, na confusão do inopinado ataque, a guarda se excedesse, mas o governo do Estado logo demittiu o seu commandante, a cidade voltou á calma immediatamente e o segundo plano de intervenção falhou.

O jornal da opposição, como noticiou a imprensa desta capital, telegraphou ao Sr. presidente da Republica, dizendo-se coagido a suspender a publicação e pedindo garantias.

Com a costumada solicitude o Sr. marechal Hermes communicou o facto ao Dr. Jeronymo Monteiro, que incontinente mandou o chefe de policia providenciar.

Essa autoridade obteve da gentileza do integro juiz federal Dr. Tavares Bastos, que o acompanhasse á redacção do referido jornal e ahi lhe foram offerecidas todas as garantias que quizesse, o que a redacção dispensou, continuando a publicar a sua folha, que nada soffreu, nem soffrerá.

Falhara assim o terceiro plano de intervenção.

Recorrem agora ao "habeas-corpus", para, por trás delle, obterem a almejada medida!

Mas o Supremo Tribunal Federal verificará que no Estado do Espirito Santo reinam a mais completa paz e a mais absoluta ordem e o seu governo garante a liberdade a todos.

Ainda ha poucos dias, o presidente do Estado levou a preoccupação de mostrar publicamente até onde ia o seu espirito de tolerancia, chegou ao extremo de mandar visitar o Sr. Dr. Getulio dos Santos, candidato da opposição e offerecer-lhe as garantias que quizesse para a sua excursão no Estado. O Dr. Getulio declarou não precisar de garantias especiaes, e ao regressar retribuiu a visita.

Que maior prova de isenção de animo poderia dar o presidente do Estado?

Depois que os oposicionistas se convenceram de que o governo da União não lhes daria a força federal para os seus fins politicos, abstiveram-se de provocações.

A vida em todo o Estado é calma e normal e a sua capital está em plena paz, como verificámos ainda hoje por um telegramma que foi passado ao Dr. João Luiz Alves, e no qual 378 cidadãos, de todas as classes sociaes, commerciantes, industriaes, medicos, engenheiros, advogados, jornalistas, pharmaceuticos, funccionarios federaes, etc., lhe affirmam

"sob sua honra, que o Estado do Espirito Santo acha-se em plena paz e que a sua população sente-se perfeitamente garantida, como se acham perfeitamente garantidos em sua mais ampla liberdade os adversarios da situação."

"Habeas-corpus" para quê? Para intervenção federal...

Não acreditamos que ainda este plano surta effeito, primeiro porque o Egregio Tribunal Superior da União não se prestará a endossar essa "manobra" sem fundamento algum, e segundo porque, quando mesmo o "habeas-corpus" pudesse ser concedido, desnecessaria é a intervenção, porque o governo do Estado o fará necessariamente respeitar e cumprir — mantendo como até hoje — absoluto respeito á lei e á liberdade do povo.

A directoria geral de instrucção publica municipal enviou hontem ao Sr. prefeito a lista dos candidatos habilitados no concurso a que se procedeu para coadjuvantes do ensino.

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

Foi concedida hontem licença de 60 dias, em prorogação, ao auxiliar da directoria geral de obras e viação municipal Antonio Raphael de Almeida.

Foram registradas 37 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á sub-directoria de rendas municipaes, pelos agentes dos diversos districtos abaixo, no total de 844$100, sendo: de Santa Rita, 10$, de multas, e 7$, de matricula de cães; Sacramento, 68$100, de leilões; São José, 60$, de multas; Gloria, 20$, de multas; 14$, de matriculas de cães, e 3$, de leilões; Sant'Anna, 50$, de multas; Gamboa, 150$, de multas; Espirito Santo, 80$, de multas; São Christovão, 22$, de leilões; 14$, de matriculas de cães, e 10$, de multas; Meyer, 163$, de impostos; Inhaúma, 50$, de enterramentos; Campo Grande, 103$, e Santa Cruz, 20$, de multas.

A GUERRA

Italia e Turquia

PARIS, 26.

Os jornaes conservam-se serenos e confiantes a respeito da solução do incidente com a Italia, mas lamentam a lentidão da qual a Italia tem dado mostras no decorrer das negociações e insistem na necessidade da libertação immediata dos passageiros turcos capturados a bordo do *Manouba*, de fórma a apagar o effeito do acto praticado pelos navios italianos e que attingiu a dignidade da França.

ROMA, 26.

O Sr. Camille Barrére, embaixador da França nesta capital, teve hoje de manhã demorada conferencia com o marquez de San Giuliano, ministro dos negocios estrangeiros, tratando-se do incidente franco-italiano.

Após a saida do embaixador francez do palacio da Consulta, o Sr. de San Giuliano dirigiu-se para o palacio Braschi, onde se conserva em conferencia com o Sr. Giolitti, chefe do gabinete.

ROMA, 26.

Diz o *Messaggero* que o general Pecori chegou a Napoles.

PARIS, 26.

Em reunião hoje effectuada, o conselho de ministros examinou a resposta da Italia, sobre o incidente franco-italiano. Nessa resposta, o governo italiano assegura que o vapor *Carthage* reconduzirá muito breve, a Marselha, os turcos feitos prisioneiros pelos vasos de guerra italianos, a bordo do vapor *Manouba*.

O gabinete approvou, por unanimidade, as instrucções enviadas, no decorrer das negociações, ao embaixador da França em Roma, Sr. Camille Barrére, a proposito do mesmo incidente, pelo Sr. Poincaré, ministro das relações exteriores e presidente do conselho de ministros.

ROMA, 26.

A *Tribuna* publica um telegramma de Tripoli, dizendo que no dia 22 do corrente um *draken-balon*, transportado por Gargaresch, fez ali uma ascensão de reconhecimento.

O *draken-balon* percorreu varios kilometros a uma altura de seiscentos metros, tendo assignalado que a uma distancia de dez kilometros de Gargaresch e doze de Ain-Zara existem dois acampamentos de forças turcas e arabes, bastante numerosas.

ROMA, 26.

O commando em chefe das forças expedicionarias em Tripolitania confirma que estão salvos os membros da missão San Filippo di Sforza.

ROMA, 26.

Tratando hoje do incidente franco-italiano, escreve a *Tribuna*:

"As negociações proseguem entre os governos da Italia e da França, inspiradas em um espirito de conciliação, de modo a encontrar-se uma solução satisfatoria. As relações cordialissimas entre a Italia e a França não serão perturbadas por esse incidente passageiro, produzido mais por uma necessidade de guerra do que por outro qualquer motivo, pois o governo suppoz usar de um direito seu, como o prova a sua proposta para que a solução do incidente fosse submettida ao tribunal de Haya."

Em outra local, diz a *Tribuna* estar imminente a solução do incidente.

ROMA, 26.

O sub-secretario de Estado dos negocios da marinha, Sr. Bergamasco, partiu para Tripoli, onde vai examinar os serviços maritimos.

MARSELHA, 26.

Consta que os vasos de guerra italianos aprisionaram ao largo de Razzira o paquete postal costeiro *Tavignano*, da Companhia Mixta de Navegação.

(Serviço do *Paiz*.)

PARIS, 26.

O governo telegraphou ao commandante do vapor *Carthage*, actualmente em viagem, que regresse ao porto de Cagliari, afim de receber e trazer á França os passageiros turcos aprisionados pelos italianos a bordo do *Manouba*.

PARIS, 26.

As questões juridicas, que surgiram no decorrer das negociações para solução do incidente franco-italiano pelo aprisionamento dos vapores francezes *Carthage* e *Manouba*, serão submettidas ao Tribunal de Haya.

TUNIS, 26.

Confirma-se a noticia de terem os vasos de guerra italianos aprisionado o paquete postal *Tavignano*, da Companhia Mixta de Navegação.

PARIS, 26.

O governo ignora até agora o annunciado aprisionamento do paquete postal *Tavignano*, da Companhia Mixta de Navegação, pelos vasos de guerra italianos, ao largo de Razz-Ira.

ROMA, 26.

A Agencia Stefani, em uma nota que deu hoje á publicidade, reproduz o texto da solução dada ao incidente franco-italiano, causado pelo aprisionamento dos passageiros turcos embarcados a bordo do vapor francez *Manouba*.

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

A FILHA DO AMOLADOR

Ao alto, Luiz Russo, a victima, na sala das autopsias do Necroterio — A estalagem dos jornaleiros, onde se desenrolou o drama — No angulo inferior, Mariana Lannibelli, a feroz defensora da sua reputação.

Correu celere, com a vertigem dos casos de grande sensação, de boca em boca, com os commentarios do costume, a noticia da tragedia desenrolada ante-hontem, ás 8 horas da noite, no albergue da rua do Areal n. 52, facto esse de que nos occupamos detalhadamente em nossa edição de hontem.

Effectivamente esse drama foi de uma raridade comprovada, dadas as condições especiaes que cercaram o ponto principal da questão, isto é, o movel do delicto, o qual foi cheio de razões para a protagonista, apesar da premeditação criminosa.

A noite de ante-hontem, Mariana Lanibelli passou-a com calma na delegacia do 14º districto, vigiada por alguns guardas civis, em virtude de ter ella demonstrado desejos de atirar-se de uma janela ao sólo.

Pela manhã, apresentou-se o advogado Dr. Gregorio Seabra, que offereceu-se para defender a menor.

A's 3 horas da tarde, Mariana foi removida para a Casa de Detenção, em companhia de seu advogado e de um commissario de policia, em um automovel.

Na Casa de Detenção, Mariana mais tarde foi procurada por seus pais, Vicente e Margarida Lannibelli, os quaes estiveram em demorada palestra.

No momento da despedida, os progenitores da moça choravam, emquanto que Mariana mostrava-se de uma coragem e sangue frio admiraveis.

Nem uma lagrima lhe veiu aos olhos!

Interrogámol-a novamente:

— Então, D. Mariana, não está arrependida?

— Absolutamente. Matei com muita razão e estou satisfeitissima. A minha honra está em primeiro logar. Aquelle miseravel diffamou-me demais.

— Não tem medo de ser condemnada?

— Estou certa de ser absolvida. Matei para defender a minha honra diffamada. A justiça será a meu favor.

Deixámos a desventurada creatura e fomos ao Necroterio.

Na mesa das autopsias repousava o cadaver de Luiz Russo, a victima de Mariana Lannibelli.

Commentava-se ali o facto de ter o tio de Luiz Russo, de nome Genaro Ezequiel, se compromettido a fazer o enterro de seu sobrinho e á ultima hora faltou com o compromisso.

Pouco depois alguns vendedores de jornaes companheiros do morto, fizeram uma subscripção, para a qual concorreu com 5$ Genaro Ezequiel e então trataram do funeral.

A's 5 horas da tarde, saiu o enterro para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

A "causa mortis" de Luiz Russo, attestada pelo Dr. Antenor Costa, foi a seguinte:

"Hemorrhagia consecutiva a ferimento penetrante do coração por instrumento perfuro-cortante".

NA CENTRAL

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, ainda hontem recebeu alguns despachos telegraphicos, dando-lhe sciencia de que em varios pontos da linha do centro e ramaes as chuvas continuam a cair copiosamente, ameaçando perturbar a boa regularidade do serviço dessa via ferrea.

A' tarde, porém, S. S. teve noticias mais tranquillizadoras, recebendo, entre outros, o seguinte telegramma, de Burnier:

"Trem S O 2 já passou no kilometro 499, sem baldeação, ficando assim restabelecido o trafego na bitola estreita, ramal de Ouro Preto.

Peço-vos não fazer correr ainda trens bitola larga, que transportam minerio de Usina para aqui, para evitar nova interrupção."

Serão vistoriados hoje os predios: n. 94, da rua dos Invalidos, de João Moniz Machado, ás 11 horas da manhã; n. 275, da rua Frei Caneca, de José Martins Ferreira de Mattos, ás 11 1/2, e n. 277, da mesma rua, de Maria Luiza de Merlin Cardoso, ás 11 3/4.

NAVALHADA

A's 8 1/2 horas da noite, encontraram-se na rua do Senado, Terino Reginaldo Caldeira e Abel Gouveia, que ha muito não se viam com bons olhos.

A um olhar mais provocador de Abel, Reginaldo sacou de uma navalha e investiu contra elle, resoluto.

Abel quiz fugir, mas foi alcançado pela lamina da arma, na nadega esquerda.

O guarda civil n. 141 prendeu o aggressor em flagrante e mandou o ferido se medicar no posto central de assistencia, pelo que pediu uma auto-ambulancia, pelo telephone, o qual compareceu e conduziu Abel.

Foram condemnados pelo juiz dos feitos da fazenda municipal, em audiencia de 24 do corrente, por infracção de posturas municipaes: Jeronymo Lourenço, multado em 200$, por continuar a vender leite com agua; Antonio G. Fontoura, Julio de Azevedo, Antonio de Freitas, Manoel Fernandes e Antonio Coelho de Mendonça, em 100$ cada um, por serem encontrados, pela primeira vez, nessa infracção; J. Cruz Junior, em 50$, por distribuir avulsos sem licença; Manoel Marinho Alves, Manoel Marques da Silva e Benjamin Fernandes Pereira, em 100$, por não terem pago a licença do anno findo; Ferreira & C., Manoel Marinho Alves, Benjamin F. Pereira e José Caetano Felix, em 30$ cada um, por não terem procedido á aferição em seus negocios; baroneza do Bomfim, em 500$, por ter iniciado obras sem licença e deixado de cumprir duas intimações; Antonio Ferreira Marques, em 1:000$, por vender carne de gado abatido clandestinamente; Anselmo Lopes e Ferreira & C., por terem aberto negocios sem licença; Joaquim Gomes dos Santos, em 200$, por ter feito um muro sem licença; Antonio Nobre Vianna, em 200$, por explorar uma pedreira sem licença, e Antonio Pinto Neves, em 50$, por lançar aguas servidas na via publica

A casa de publicações do Sr. A. Moura acaba de receber o n. 307 da "Illustração Portugueza" e o n. 655 do "Seculo", edição para o Brazil, publicações de que aqui é unico agente.

Na primeira segunda-feira do mez de fevereiro, realiza-se o primeiro sorteio do 6º club, com sorteios pela loteria.

A "Revista da Semana" passou a ser dirigida por dois jornalistas bastante conhecidos no nosso mundo literario e artistico: João Phoca e Raul Pederneiras. O numero de hoje, com que fazem a sua estréa na direcção, está simplesmente admiravel, o que é uma garantia do successo daquella revista, na sua nova phase.

Custa pouco ao leitor verificar o que avançámos e verá que não foi enganado.

FACADA

Eram inimigos rancorosos ha muito tempo, Oscar Baptista de Souza Queiroz e Manoel Souza Amorim.

Hontem, por um infeliz acaso, elles se encontraram na esquina da rua D. Manoel com o beco do Cotovello.

Oscar, vendo o seu desaffecto, armou-se de uma faca e começou a insultar Amorim.

Este, procurando reagir, recebeu uma facada nas costas, que lhe vibrou Oscar.

O aggressor, acto continuo á pratica do crime, evadiu-se.

Fez-se alarma por parte de alguns transeuntes que passavam na occasião, de sorte que Oscar foi perseguido e preso na travessa do Paço.

Conduzido para a delegacia do 5º districto, foi autoado e recolhido ao xadrez.

O ferido foi removido em um auto-ambulancia para a assistencia municipal.

Ali recebeu os necessarios curativos, sendo em seguida transportado para o hospital da Misericordia.

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 26.

O Sr. Abel Botelho, novo ministro de Portugal na Argentina, teve demorada conferencia com os representantes das associações commerciaes de Lisboa e do Porto e das associações de Agricultura e de Lavradores do Douro. O assumpto versado foi a expansão economica de Portugal na Argentina.

LISBOA, 26.

Noticias de Evora dizem estar terminada a greve dos trabalhadores ruraes, que voltaram ao trabalho.

LISBOA, 26.

A questão das estradas de ferro de Ambaca soffreu vehemente discussão na sessão de hoje do Senado, que terminou por approvar unanimemente uma moção de confiança ao governo.

LISBOA, 26.

O Sr. Affonso Costa, que se encontra no estrangeiro, foi consultado sobre o substituto do Sr. Freitas Ribeiro na pasta das colonias, não tendo até agora dado resposta alguma.

(Serviço do *Paiz.*)

HESPANHA

MADRID, 26.

Dizem de Melilla que os generaes Aldave e Larrea estão profundamente desgostosos com o regresso a Hespanha do general Aguilera, que era o commandante em chefe das operações.

MADRID, 26.

Na sessão de hoje da Camara, o deputado Melquiades Alvarez fez o historico das condições anormaes em que o Sr. Canalejas subiu ao poder, terminando desta fórma: "Agora, por motivo de uma crise caprichosa, o Sr. Canalejas perde a estima publica, havendo cumprido apenas um atomo do seu programma de governo e tornando-se incompativel com a democracia e a corôa. A conducta do Sr. Canalejas, na repressão das desordens de setembro do anno passado, foi imprópria dos seus antecedentes revolucionarios. Os conservadores em 1909 não chegaram a tanto."

MADRID, 26.

Em Granada e Jerez deram-se graves disturbios, por motivo da cobrança dos impostos do consumo. A respectiva commissão municipal foi apedrejada e tiroteiada, recebendo ferimentos, entre outras pessoas, o alcaide e seu secretario.

A muito custo, a guarda republicana conseguiu dissolver os rebelados.

(Serviço do *Paiz.*)

FRANÇA

PARIS, 26.

Está resolvido satisfatoriamente para os dois paizes o incidente suscitado entre a França e a Italia, por motivo do aprisionamento de passageiros turcos do vapor francez *Manouba* por navios de guerra italianos.

PARIS, 26.

O conselho director da Universidade de Paris admittiu o Dr. Miguel Arrojado Lisboa para fazer, em o anno corrente, na Faculdade de Sciencias, o curso de estudos brazileiros, inaugurado em 1911 pelo Sr. Oliveira Lima, ministro do Brazil na Belgica. Esse curso tem por fim o estudo do meio physico brazileiro.

O mesmo conselho aceitou tambem o Dr. Angelo Galhardo para dar naquella faculdade tres lições sobre as theorias da divisão cellular.

PARIS, 26.

Acaba de constituir-se nesta capital, para funccionar no Rio de Janeiro, a Société Financière au Brésil, que será na Republica Brazileira uma filial do Crédit Mobilier Français.

A nova sociedade tem já a sua directoria constituida, de que fazem parte: o Sr. de Lapisse, como presidente; Dr. Demetrio Ribeiro, como vice-presidente; J. B. Mérier, engenheiro, administrador e delegado, e Charlat, secretario geral.

(Serviço do *Paiz.*)

INGLATERRA

LONDRES, 26.

Um telegramma de Guayaquil annuncia ter-se dado grande explosão em um dos quarteis daquella cidade, cuja verdadeira causa não é ainda conhecida.

O numero de pessoas victimadas pela catastrophe, entre mortos e feridos, é de sessenta.

LONDRES, 26.

Tres regimentos de infanteria e dois esquadrões de cavallaria partiram hoje para Belfast, cuja municipalidade negou ceder uma das suas grandes salas para o comicio que ali vai realizar, no dia 8 de fevereiro proximo, o primeiro lord do almirantado, Sr. Winston Churchill.

(Serviço do *Paiz.*)

ALLEMANHA

BERLIM, 26.

Chegam noticias de varios conflictos em Schwetz, na Polonia allemã, por causa das eleições. Entre esses conflictos figura um em que os polacos atacavam os empregados das ambulancias. Houve alguns feridos.

A Kulm chegaram cento e cincoenta praças de infanteria.

(Serviço do *Paiz.*)

BELGICA

BRUXELLAS, 26.

Em curto debate, que foi logo encerrado, a Camara dos Deputados approvou hoje, por 80 votos contra 72, uma moção de confiança ao governo, dizendo esperar que elle melhore as condições das classes operarias e procure estimular o desenvolvimento agricola do paiz.

(Serviço do *Paiz.*)

ITALIA

MILÃO, 26.

Os jornaes desta cidade dão curso ao boato, segundo o qual um accordo teria sido firmado entre a Austria e a Allemanha, permittindo á segunda daquellas potencias estabelecer uma estação naval em Trieste.

ROMA, 26.

E' esperada amanhã nesta capital a missão mexicana, encarregada de agradecer ao rei a participação da Italia nas festas commemorativas do anniversario da independencia do Mexico.

ROMA, 26.

A missão mexicana, presidida pelo Sr. de la Barra, visitou hoje as ruinas do Forum Romano.

A' tarde, os membros da missão estiveram no palacio real, onde o rei Victor Manoel entregou ao Sr. de la Barra e ao Sr. Errazuriz a grã-cruz da Ordem de S. Mauricio.

A' ceremonia, a que se seguiu brilhantissima recepção, assistiram o Sr. Giolitti, presidente do conselho de ministros; os presidentes da Camara e do Senado, todos os representantes diplomaticos das republicas sul-americanas e membros da nobreza.

ROMA, 26.

Durante a permanencia dos soberanos inglezes na ilha de Malta foram trocados telegrammas muito amistosos entre o rei Jorge V e o rei Victor Manoel.

(Serviço do *Paiz.*)

RUSSIA

PETERSBURGO, 26.

O czar recebeu hoje, no palacio de Tzarskoie-Selo, os parlamentares inglezes, que vieram a esta cidade retribuir a visita feita á Inglaterra pelos parlamentares russos.

(Serviço do *Paiz.*)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 26.

O *Fremdenblatt* noticia que nenhuma alteração se deu no estado do conde Lexa de Aehrenthal, presidente do conselho, e que os medicos aconselham apenas algum tempo de repouso.

(Serviço do *Paiz.*)

MONTENEGRO

CETTINHE, 26.

O rei Nicoláo, acompanhado do ministro das relações exteriores, Sr. Gregovitch, partirá na proxima semana para Petersburgo, em visita aos soberanos da Russia.

(Agencia Americana.)

CHINA

CHANGHAI, 26.

Considera-se que as negociações tendentes a firmar a paz tomaram melhor rumo.

O telegramma enviado pelo presidente Sun-Ya-Tsen ao marquez Yuan-Chi-Kai, chefe do governo imperial, dissipou as difficuldades provocadas pelo *ultimatum* do marquez.

(Serviço do *Paiz.*)

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 26.

O presidente Taft dirigiu um appello ás pessoas de fortuna para que sejam enviados soccorros aos necessitados da China.

(Serviço do *Paiz.*)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 26.

Os carroceiros, em sua maioria portuguezes, bem aconselhados, deixaram de ser solidarios com os grevistas.

(Serviço do *Paiz*).

BUENOS AIRES, 26.

O Senado approvou a moção apresentada pelo Sr. Manoel Lainez, propondo que o governo negocie com as emprezas de telegrapho submarino o estabelecimento de um serviço com tarifas reduzidas para os telegrammas em linguagem commum, durante as horas do dia e da noite em que o trabalho diminue nas estações telegraphicas.

BUENOS AIRES, 26.

Preparam-se brilhantes festas em homenagem ao anniversario natalicio do imperador Guilherme da Allemanha.

Haverá banquetes, bailes e concertos em todas as sociedades allemãs.

BUENOS AIRES, 26.

O consul do Chile offereceu um banquete aos seus collegas da Republica do Equador d'aqui e do Rio de Janeiro.

—O emprezario Faustino da Rosa contratou a companhia dos artistas hespanhoes Rosario Pino e Pepe Santiago, que darão uma serie de representações aqui, nos mezes de junho e julho, e no Rio de Janeiro, em agosto e setembro.

—Os trabalhadores do porto, que ainda continuam em greve, aceitaram a arbitragem do governo.

O Sr. Lertore, gerente da estrada de ferro do oeste, foi preso por ordem do juiz competente, por causa do desastre occasionado por uma locomotiva dirigida por um machinista que não possuia diploma de habilitação.

BUENOS AIRES, 26.

Communicam de San Pedro que ás 3 horas da tarde de hoje, o cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, da armada brazileira, que se destinava a Assumpção, foi de encontro a um escolho na ilha Bachica e arrombou, estando encalhado a tres pés de profundidade.

Diz-se que levava a bordo tres praticos paraguayos, que não têm culpa no accidente.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 26.

As baterias recentemente chegadas da Allemanha foram distribuidas aos regimentos aquartelados em Tacna, Santiago e Talcahuano.

(Serviço do *Paiz.*)

SANTIAGO, 26.

Realizam-se no proximo mez de fevereiro as grandes manobras navaes, tomando parte nellas cinco cruzadores e nove *destroyers*.

SANTIAGO, 26.

O deputado Melgarejo Corvalan declarou-se contrario á incorporação ao territorio nacional das provincias de Tacna e Arica.

—O Sr. Carlos Ureta, que acaba de ser eleito para o cargo de alcaide desta capital, declarou que regularizará todos os serviços municipaes, que estão completamente anarchizados.

—O exercito chileno está ensaiando a radio-telegraphia de guerra, communicando-se o batalhão de telegraphos com as estações instaladas nesta capital, em Raconcagua e San Fernando.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 26.

O jornal *El Mercurio*, de Cochabamba, diz que a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré não irá até Villa Bella, facto que provocará a intervenção brazileira, de accordo com o tratado de 14 de fevereiro de 1911.

(Agencia Americana.)

EQUADOR

GUAYAQUIL, 26.

A populaça fuzilou hoje o general rebelde Pedro Montero, ha dias derrotado, juntamente com o general Alfaro, quando o general Plaza se apoderou desta cidade.

(Serviço do *Paiz*).

GUAYAQUIL, 26.

Está sendo organizado o conselho de guerra, que deverá julgar o general Pedro Montero.

—Deu-se uma grande explosão no quartel de artilheria desta cidade, havendo cinco mortos e quinze feridos.

GUAYAQUIL, 26.

Foi condemnado o general Pedro Montero, a 15 annos de degredo.

O povo desta cidade lynchou-o.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 26.

Os nacionalistas do departamento de Cerro Largo, alarmados com o actual movimento de tropas, estão emigrando para o Brazil.

—O governo resolveu contratar para instructores do exercito um general e tres coroneis do exercito francez.

—Partiu para Buenos Aires o engenheiro Kavel, que vai tratar do intercambio de radiogrammas entre o Uruguay e a Argentina. Tambem serão entaboladas negociações com o Brazil e Chile para o mesmo fim.

(Agencia Americana.)

SERGIPE

ARACAJU', 26.

A safra do assucar neste Estado está bem cotada nos preços, mas a producção é pequena.

—Hontem, data do seu anniversario natalicio, foi o inspector do Thesouro, coronel Antonio Motta, alvo de ruidosas manifestações de apreço.

Entre as pessoas que tomaram parte no jantar, em sua residencia, e no baile que se realizou depois, estava o general Siqueira de Menezes, presidente do Estado. Tambem o visitou o bispo diocesano, acompanhado de seu secretario.

O coronel Antonio Motta recebeu muitos e valiosos mimos.

—O jornal official do Estado apresenta, extra-chapa, a candidatura do Sr. João de Siqueira á deputação no proximo pleito federal, que aqui correrá em plena liberdade.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 26.

Chegou hoje a esta cidade o coronel João Francisco.

Interrogado por um jornalista, disse que pretende estabelecer-se em S. Paulo e em Minas com a industria pastoril. Não se preoccupa agora com os acontecimentos do Rio Grande do Sul; deseja paz, garantias e ordem, tanto que pretendia estabelecer-se na fronteira de Matto Grosso e não o fez devido ás frequentes revoluções ali.

S. PAULO, 26.

Será lançada em abril a pedra fundamental da nova cathedral, que se erigirá no docel occupado pela antiga Sé. As obras estão orçadas em 6.000 contos, possuindo já o arcebispado 1.570 contos.

—O Dr. Padua Salles seguirá segunda-feira para S. Vicente, afim de inaugurar os trabalhos da rede de esgotos, que será incorporada á de Santos.

O secretario e sua comitiva partirão pelo trem das 8 horas.

Em S. Vicente assentará antes a pedra da hospedaria de immigrantes de Santos.

A Camara de S. Vicente offerecerá um *lunch* ao Dr. Padua Salles, orando officialmente o Dr. Galeão Carvalhal.

—Sabe-se que se fundará em Itu' o partido municipal com os elementos opposicionistas denominados *jagunços*, que passará a apoiar o Dr. Rodrigues Alves.

—Os opposicionistas do 4º districto pretendem levantar a candidatura á deputação federal do Dr. Urbano Figueira, afim de pôr termo ás divergencias que ha ali por motivo das candidaturas Martim Francisco e Fernando de Mattos.

S. PAULO, 26.

A sobretaxa do café, arrecadada em Santos de 12 a 18 do corrente, elevou-se a 960.125 francos.

—No Centro de Sciencias, Artes e Letras, de Campinas, o Dr. Luiz Bueno Horta Barbosa realizará, segunda-feira, á noite, uma conferencia sobre os trabalhos do tenente M. Rabello, seu antecessor no serviço de pacificação dos indios neste Estado.

—O governo adquirirá parte da fazenda Monjolinho, para augmentar o campo de demonstração do Instituto Agronomico de Campinas.

—Seguiu para ahi o funccionario da directoria de industria Annibal Amelio Pereira Cardoso, que vai entender-se com o Dr. Pedro de Toledo sobre interesses agricola-pecuarios do Estado.

(Serviço do *Paiz.*)

S. PAULO, 26.

A arrecadação da taxa de cinco francos sobre o café exportado pelo porto de Santos rendeu, de 12 a 18 do corrente, 970.125 francos, equivalentes a 573:782$610.

—A procuradoria fiscal lavrará proximamente a escriptura de compra da fazenda Monjolinho, feita pelo governo ao Sr. Lins de Vasconcellos, seu proprietario, para destinal-a a campo de demonstração do Instituto Agronomico, em Campinas.

S. PAULO, 26.

O lavrador Annibal Santos, residente em Itaquera, examinando hoje uma garrucha carregada, fel-a involuntariamente disparar, ferindo no peito esquerdo a sua esposa, D. Joana Maria, que se acha gravemente enferma.

—Acha-se definitivamente organizada a congregação do curso de direito, na Universidade de S. Paulo.

—Amanhã, o consul allemão, commemorando o anniversario natalicio do kaiser, dará uma recepção official.

(Agencia Americana.)

DE PETROPOLIS

Começam hoje as festas da presente estação estival, cabendo ainda uma vez ao sympathico Club dos Diarios essa iniciativa.

Não fosse a benemerita associação, e Petropolis veria escoar-se o verão, nesta modorra que o vem dominando desde os primeiros dias de dezembro e que dá á bella cidade serrana o aspecto desolador de uma localidade do interior em decadencia.

E' certo que para esse estado muito têm concorrido as ultimas chuvas. Mas, o que não ha duvida é que os poderes locaes podiam tomar um pouco de interesse pela cidade no verão, auxiliando, como se faz em toda a parte, ás diversões que concorrem para o brilho da estação e servem para attrair maior numero de visitantes.

Ainda no anno passado, a illustre escriptora D. Julia Lopes de Almeida lembrou a instituição da Festa das Hortencias, para a abertura da estação estival de Petropolis. Escreveu dois bellos artigos no "Paiz", appellando para a Municipalidade. A idéa recebeu os applausos da população, mas foi repudiada pelo então chefe do executivo local, que é avesso a essas coisas.

E não mais se cuidou do assumpto.

Emfim, ahi está o Club dos Diarios para dar vida ao verão petropolitano.

A festa de hoje é esperada com grande interesse.

E' a primeira que aqui realiza a actual directoria do club, cujo presidente é o Dr. Villela dos Santos, cavalheiro estimadissimo e que muito se esforça para que a benemerita associação continue a manter o logar de destaque, que lhe valeu nos annos passados innumeras victorias.

O baile, pois é esta a festa de hoje, nos Diarios, realiza-se no palacio de Cristal, cujos salões foram reformados e decorados com apurado gosto.

Começará ás 9 horas, tendo sido expedidos diversos convites.

—Na legação da Allemanha, o Dr. G. Michahelles, ministro dessa nação, abrirá os seus salões, das 4 1|2 ás 6 1|2 horas da tarde, para uma brilhante recepção, em honra da data natalicia do seu augusto soberano, sua magestade o imperador Guilherme II.

—Vão começar as recepções de verão. Podemos noticiar hoje as de Mme. Carlos Leal, um dos ornamentos da sociedade fluminense. Realizar-se-hão nos primeiros e terceiros sabbados de cada mez, das 4 ás 6 horas da tarde, a partir de fevereiro proximo.

—Inaugurou-se ha poucos dias o Sport Club, associação de que fazem parte distinctos cavalheiros da nossa sociedade.

O novo club está installado em um magnifico predio e os seus salões se acham decorados com muito gosto e conforto.

Além do salão principal, contem salas para jogos, um gabinete de leitura, onde se vêem todos os jornaes e revistas nacionaes e algumas estrangeiras, sala de bilhar, etc.

Segundo ouvimos, a primeira festa do club constará de um "pic-nic" na "Crémerie Buisson", em dia do mez de fevereiro, ainda não designado.

—Estréa terça-feira proxima no cinema Rio Branco uma companhia de operetas, que esteve trabalhando em Nitheroy, com successo.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

O Sr. presidente do Estado do Rio assignou ante-hontem o decreto numero 1.232, indicando os meios precisos de serem effectuados os pagamentos aos destacamentos e mais despezas da força militar do Estado.

—As eleições federaes a se realizarem a 30 do corrente, para renovação da Camara dos Deputados e a do terço do Senado, na legislatura de 1912 a 1915, serão transcriptas no municipio de Pirahy, pelos seguintes funccionarios:

1ª secção, pelo tabellião do 1º officio; 2ª secção, pelo do 2º officio; 3ª secção, pelo escrivão de paz do 1º districto; 4ª, pelo do 2º districto; 5ª secção, pelo do 3º districto, e 6ª secção, pelo escrivão "ad-hoc", que for nomeado.

O "Fon-Fon!" está supinamente bom, a principiar pela vistosa capa colorida, representando o conhecidissimo tunel novo do Leme.

Pareceria excusado dizer que o illustram excellentes gravuras, todas da mais palpitante actualidade, como a pagina "Fon-Fon!" no Pharoux; outros, esplendidos desenhos dos seus apreciados artistas, e ainda um texto abundante, variado, finamente litterario—pareceria excusado —repetimol-o—dizer; mas damos isso como aviso aos milhares de leitores do "Fon-Fon" para que se não esqueçam de que hoje é sabbado...

FESTA DE CARIDADE

No parque avenida Atlantica, do Leme, e em beneficio da Associação Feminina Beneficente e Instructiva do Rio de Janeiro está sendo effectuada uma kermesse, promovida por senhoras de elevada posição social.

Já varias vezes nos temos referido a essa instituição, e não é demais insistir neste assumpto, tanto mais sabendo-se que são assás exiguos os recursos com que conta para custear 17 estabelecimentos diversos de assistencia e educação, vivendo sem o bafejo official e quasi ignorada entre nós, embora grandes sejam os beneficios por ella prodigalizados á nossa população infantil.

Se bem que mais de mil crianças frequentem as escolas maternaes espalhadas pela Associação Feminina em nossa "urbs", representando isso, por si só, um esforço herculeo, ainda procuram seus directores fazer caridade de outro modo, fornecendo-lhes livros e todo o material escolar necessario e, a algumas, até roupa e calçado, para que possam comparecer ás escolas sem acanhamento.

Suas mais bellas creações são, sem duvida, a "crêche" interna coronel Bernardino Correia e o albergue diurno, onde encontram todo o aconchego possivel, aleitamento e carinhoso tratamento as criancinhas, filhas de jornaleiros.

O Asylo de Orphãos do Andarahy (rua Leopoldo n. 37), com mais de 40 crianças desvalidas, é o mais pesado encargo da instituição.

Entretanto, ella ainda mantem outros institutos, escolas profissionaes, cursos nocturnos, lyceu feminino, etc., onde os beneficios da instrucção são distribuidos com verdadeira caridade apostolica.

Para que não faltem recursos a uma tão benemerita instituição, é natural que todos concorramos tambem com uma parcella de nosso esforço, e nenhuma occasião mais opportuna do que a presente, em que no parque-avenida Atlantica, do Leme, se está realizando uma kermesse aos sabbados e domingos, em prol de tantos desvalidos e orphãosinhos.

Por acto de hontem, do Sr. chefe de policia, foram transferidos os delegados: Dr. José Thomaz de Oliveira, do 19º para o 17º districto, e deste para aquelle, o Dr. Lycurgo Cruz.

Foram tambem transferidos os commissarios Mario Oliveira da Silva Carvalho, do 4º para o 19º districto; Antonio Ribeiro de Sá, do 19º para o 11º; Raul Borges Guimarães, do 3º para o 13º; Guilherme Alvares de Azevedo, do 13º para o 3º; João Lopes Corrêa de Lacerda, do 4º para o 9º; Emygdio Innocencio dos Reis, do 9º para o 4º; Octavio de Azevedo Ramos, do 6º para o 7º; João Carlos Dias Motta, do 2º para o 12º; Americo de Azevedo, do 12º para o 2º; José da Gama Manhães, do 9º para o 6º, e Jayme Guimarães, do 6º para o 9º districto.

O CAFÉ

A junta dos corretores recebeu ante-hontem, do Sr. Alberto Veiga, director da Associação Commercial de Santos, o seguinte telegramma sobre o mercado de café naquella praça:

"Existencia do café nas estações paulistas, hontem: 2.748 saccas; entradas hoje, 10.009, desde 1º do mez 351.021, desde 1 de julho, 8.513.276; média 14.040, despachadas 35.632; desde 1º, 606.695; 1º de julho....... 6:743.238.

A associação recebeu, hoje, do comité da valorização do café, na Europa, o seguinte telegramma:

E' esta a decisão approvada pela assembléa de hoje, do comité, a que estiveram presentes todos os membros.

Decidiram todas as vendas deste anno, café do governo por negociações particulares ou por proposta em Nova York, e na Europa até segundo aviso.

Conforme esta decisão 400.000 saccas, foram vendidas hoje em Nova York, a quinze centimos para o typo 4.

Na Europa, por meio de propostas serão vendidas 300.0000 saccas sendo 120.000 na França, 100.000 na Allemanha, 30.000 em Rotterdam, 40.000 em Antuerpia e 10.000 em Trieste. As amostras serão expostas em cada mercado entre os dias 5 e 9 de fevereiro; propostas para lotes de 10.000 saccas, sendo que taes propostas serão recebidas até 1 hora da tarde de 11 de fevereiro, pelos Srs. Schroder, 145, Leadnholl Street, sendo os pormenores das condições das propostas publicadas em cada mercado.

O comité recebeu offerta para o total das 300.000 saccas, a 83 francos, para o "good average", typo do Havre, offerta firme até 12 de fevereiro, que o comité póde aceitar no todo ou em parte.

Não se farão outras vendas durante o anno de 1912.

Do café Santos, do governo, serão embarcadas 300.000 saccas, para Nova York, das quaes 200.000 de Antuerpia e 100.000 do Havre.

MENOR NAVALHISTA

Os menores José Cardoso, de 9 annos e Antonio de tal, encontraram-se hontem, ás 4 horas da tarde, no largo de Catumby e tiveram uma discussão.

O segundo, de instinctos sanguinarios, puxou de uma navalha, vibrando um golpe no outro. E fugiu em seguida.

Cardoso foi soccorrido na assistencia municipal e removido depois para sua residencia, á rua de Catumby n. 68.

A' praça e aos nossos amigos

Tendo corrido com insistencia em rodas commerciaes diversos boatos sobre a venda dos armazens do Parc Royal a um syndicato estrangeiro e sobre a proxima organização desta casa em sociedade anonyma, sentimos a necessidade de vir por este meio explicar os factos, reduzindo-os ás suas simples e verdadeiras proporções.

Quanto á transformação do Parc Royal em sociedade anonyma, cumpre-nos declarar que se trata de uma balela sem o minimo fundamento.

O Parc Royal transformar-se-ha successivamente em toda a sua organização, segundo as necessidades do progresso e as exigencias do publico, menos nesse ponto. Continuará, como até aqui, organizado em sociedade commercial.

A versão que corre sobre o syndicato é exacta em parte.

O chefe desta casa foi procurado em Paris pelo representante de um grupo de capitalistas inglezes que se propunham a effectuar a compra do Parc Royal.

Podemos accrescentar que a proposta era de tal modo vantajosa, que resolvia de um só golpe o problema da fortuna de todos os actuaes socios.

No entanto, recusámos a offerta.

Recusámos por um duplo sentimento—de patriotismo e de lealdade.

De patriotismo, para não vermos passar a mãos estrangeiras esta antiga casa nacional tão profundamente vinculada ás tradições da cidade e ao affecto do publico. De lealdade, para com a grande familia de dedicados collaboradores que aqui trabalham e que esperam substituir-nos.

Fica assim satisfeita a curiosidade de todas as pessoas a quem este caso possa interessar.

Rio, 25 de janeiro de 1912—VASCO ORTIGÃO & C.

(Transcripto do "Jornal do Commercio".)

TELEGRAPHOS

Por portaria de hontem, do director dos Telegraphos, foram nomeados estagiarios os seguintes praticantes diplomados:

Enéas Rebello Torres Maia, Antonio Joaquim Vergara, Manoel Eleuterio de Sant'Anna, Odorico Gonzaga de Siqueira, João Ribeiro de Macedo Filho, Antonio Lemos Filho, José Ramilho Pinto, Francisco Salles Lins da Silva Filho, Antonio Moreira de Souza Filho, Marcos Bento de Souza, Octavio de Miranda S. Barroso, Mario Villar Ribeiro Dantas, Elias Fernandes, Oscar Andrade, Olyntho Vianna Pereira, Adolpho de Oliveira Góes, Raul Correia, Coriolano Ferreira Burgos, Manoel Cosme Coelho Borges, Alexandre Lopes da Costa, Alberto Vasconcellos Cruz, Lino Carmen de Araujo Góes, Amphilophio de Mello e Albuquerque, Ramiro Evragio Soeiro, João Valeriano de Oliveira, Villibaldo de Siqueira Santos, Alvaro Correia Lima, Horacio de Oliveira Pollary, Edmundo de Souza Lima, Raymundo Lucas Leão, Jayme Ferreira da Silva, Alberto Pereira Engrácio, Antonio Luiz de Mello, Francisco Eldio Lenoir de Meresourt, Themistocles Soares Young, Luiz Ladisláo de Campos, José Augusto de Castro Velloso, Horacio Cezar Jordão, Duval Leite Leal Ferreira, Armando Garret Cadaval, Ambrosino Taveira, Benedicto de Albuquerque Pereira, Rosalvo de Freitas, Manoel da Silva Gusmão, Francisco de Paula Lins de Carvalho Filho, Eduardo de Castro, José de França Coelho, João Eutropio de Souza, Honorio Riverelo, Leonel Barbosa Raymundo Ribeiro Gouveia, Zulmiro de Campos Picheth, Carlos Cardoso, Joaquim Barbosa de Oliveira, Antenor Adriano de Figueiredo, Octavio Pinto da Silva, Erasmo José dos Santos, Raul de Vargas Cavalheiro, Octavio Bandeira de Mello, José Augusto de Menezes, José Ferreira de Almeida Junior, José Rangel de Mello, Antonio Bueno Junior, Francisco Sayão Monteiro Delduque, Aristides de Miranda Santos, Herculano Hugo Kopp, José de Mello Carvalho, Julio Kleine, Lothar Mario da Silva Schleifler, Edilberto da Veiga Jardim, Antonio Candido Correia da Cunha, Manoel Porcino da Cunha, José Pereira Jorge, Joaquim Galdino de Siqueira, Dormevil José de Oliveira, Antonio Ribeiro Fialho, Alcides Paim, José Maria de Mendonça Cortez, Olyntho Andrade, Rodolpho Machado, Arlindo de Aquino Oliveira, Manoel Amazonas de Lacerda, Heraclito Muylaert, Targino Xavier das Neves, Alfredo de Carvalho Sarres, Francisco Pafazzo, Morse Pires de Oliveira, Augusto Joaquim Lopes, Alcibiades Dionysio dos Anjos, Manoel Terencio da Silva Bahiana, Lupercilio Baptista Teixeira, João Aurelio de Assis, Alcides Bandeira, Eugenio Gomes Fialho, José Maria de Oliveira Brito, Nelson Figueiredo Oliveira, Ruben Rodrigues Ribeiro, Antonio Bento Gonçalves, José Alexandre Castello Branco, José Moraes Oliverio de Deus Vieira Filho, José Jorge Peixoto, Octacilio Alves Masseno, Antonio Martins de Mello, Antonio Mendes Rodrigues, José Bonifacio Costa, Nilo Lopes Seixas, Antonio Pereira de Carvalho, Virgilio Theotonio da Porciuncula, Homero Ferreira Castello Branco, Carlos Ferreira Penna Junior, José Claudio dos Santos, Domingos Gonçalves Netto, Almiro Pires Valença, José Maria da Cruz Campista, José Vulpiano de Araujo Jatobá Junior, Manoel Diniz Facchinetti, Didio Carlos de Mattos Falcão, Alcebiades Freire e José Augusto Gomes de Faria.

INSTRUCÇÃO MILITAR

No Tiro Brazileiro do Leme haverá amanhã exercicio de fogo, para os socios, reservistas e praças de todas as corporações armadas assim como para os socios das sociedades de tiro confederadas.

Este exercicio será iniciado ás 9 horas da manhã e terminará ás 2 da tarde, sendo dirigido pelo director de tiro e sob a inspecção do instructor militar da sociedade.

O conselho director desta sociedade, tendo recebido officio do Tiro n. 7, communicando a transferencia do concurso que levava a effeito amanhã, para o dia 11 de fevereiro, faz sciente aos seus representantes inscriptos no referido concurso que não será necessario reunirem-se amanhã.

Os atiradores do Tiro do Leme, que pretenderem disputar o concurso de tiro a realizar-se no dia 4 de fevereiro, nos "stands" do Tiro n. 6, União dos Atiradores, deverão solicitar do secretario suas inclusões na relação dos representantes, até o dia 2 de fevereiro proximo.

As ultimas directorias do Tiro do Leme, tendo abolido os exercicios que outr'ora se realizavam com armas de salão, afim de evitar possiveis criticas e não desviar-se do objecto e utilidade das linhas de tiro, não se fará representar no concurso de tiro reduzido que terá logar no dia 11 de fevereiro, nos "stands" da União dos Atiradores.

EXPLOSÃO

A's 11 horas da manhã, de hontem, na casa da rua Ypiranga n. 40, deu-se uma explosão em um fogareiro de kerozene, ficando com as vestes incendiadas Alayde Silva.

A policia do 6º districto, aos gritos da infeliz, compareceu ao local e conseguiu abafar o fogo das roupas da senhora.

Chamada a assistencia municipal foi Alayde removida para o posto central, onde recebeu os primeiros curativos e dali para o hospital da Misericordia.

Bailes.

Hoje, á noite, em Petropolis, nos salões do palacio de Cristal, realiza o Club dos Diarios o seu primeiro baile da estação calmosa da bella cidade serrana, inaugurando por essa fórma, officialmente, a *season* das diversões e das reuniões elegantes.

Não só os veranistas, como muitas pessoas de nossa sociedade, que não deixaram esta capital, vão manter, com a sua distincta presença, o merecido renome das *soirées* do Club dos Diarios.

Concertos.

Annuncia-se para 10 fevereiro proximo, em Petropolis, o concerto do professor Carlos de Carvalho.

Além do conhecido cantor tomarão parte artistas e amadores, discipulos do distincto artista, que, com certeza, terá ainda uma vez uma prova de quanto é considerado no nosso meio artistico e mundano.

Será no palacio de Cristal, que passou por algumas reformas, e que é incontestavelmente o ponto de reunião da elegancia veranista.

Daremos mais tarde o programma desse concerto, após o qual haverá uma *sauterie* para as elegantes senhoritas que apreciam a dansa.

Conferencias.

No salão nobre do Museu Commercial do Rio de Janeiro, á praça Quinze de Novembro, realizará na proxima segunda-feira, 29 do corrente, ás 8 horas da noite, o Dr. Phil Maximus Neumayer a sua conferencia sobre o thema: "A situação e o futuro do Brazil". O conferencista tratará do problema immigratorio, systema de colonização, exploração das riquezas naturaes e do fomento industrial. A mesma será publica e illustrada com fitas cinematographicas e projecções luminosas.

Espectaculos.

O Club Waldemar realiza hoje um magnifico espectaculo dramatico.

No programma de hoje estão incluidas peças do genero Grand-Guignol, como *No necroterio* e *Noites do Hampton Club*, que, com certeza, grande successo vão causar, pois é a primeira vez que palcos particulares se animam a abordal-as.

Dentre outras muitas pessoas gradas, foram convidados os Srs. prefeito municipal e Coelho Netto, director da Escola Dramatica.

Manifestações.

Em sua residencia, na Aldeia Campista, recebeu ante-hontem o tenente Ildefonso Escobar, por motivo de seu anniversario natalicio, lisonjeira manifestação de sympathia de seus numerosos amigos e camaradas do Tiro Federal, do qual é esse official presidente e instructor.

A's 4 horas da manhã, em frente á residencia do manifestado tocou alvorada a banda de corneteiros do Tiro Federal, sendo em seguida o tenente Escobar saudado pelo atirador Raul de Sá Rego, que em nome de seus companheiros vinha dar-lhe um abraço pelo motivo da data que se commemorava.

A' todos foram offerecidos chocolate, doces, etc.

A noite, foi a residencia do tenente Escobar pequena para conter as pessoas que o iam cumprimentar.

A's 8 horas, já era elevado o numero de amigos e camaradas, quando chegou a banda de musica do Tiro Federal, constituida de 40 professores de orchestra, a qual, espontaneamente, se associava á manifestação de carinho que ao seu instructor e amigo era feita naquelle momento.

Pelo 1º tenente Gonçalves Camaz foi, em nome da banda de musica, saudado o anniversariante, usando ainda da palavra um dos musicos, que produziu bella saudação ao seu instructor.

Respondeu o tenente Escobar, que declarou qual a sua admiração e contentamento por acolher em sua casa tão delicados camaradas, que, sem outro fim que não o patriotismo, davam tão bello exemplo ao paiz, organisando-se militarmente para defesa da Patria. Disse que a sua admiração ainda era maior, porquanto artistas profissionaes, luctando com as maiores difficuldades, e mesmo prejudicando os seus interesses particulares, com admiravel força de vontade e energia tão bem sabiam se congregar para elevar o nome do tiro n. 7.

Do mais intimo da alma agradecia aquella prova de carinho e saudava os seus amigos que constituiam a banda de musica.

Em seguida, em presença da numerosa assistencia de gentis senhoritas e senhoras, officiaes do exercito e atiradores, pelo cabo atirador Sr. Arthur Barbosa Filho, foi, em nome de seus camaradas, offerecida ao tenente Escobar uma rica e bellissima cesta de flores naturaes, tendo feito por essa occasião uma saudação, na qual analysava os trabalhos desse official como mestre, commandante e director, terminando por erguer um viva á sua pessoa, no que foi correspondido por todos os presentes.

A essa saudação respondeu o manifestado, que declarou que, dedicando-se, desde o inicio, ao serviço de propaganda e organização da defesa nacional, algumas vezes tinha momentos de alegria, porque via a obra gigantesca do marechal Hermes da Fonseca progredir rapidamente, mas quasi sempre soffria duras e pesadas decepções, porque a grande totalidade da mocidade patricia ainda não tinha uma noção forte de patriotismo, producto esse da não existencia de uma nacionalidade perfeitamente definida.

Mais de uma vez foi assaltado pelo desanimo e pela descrença, porque a lucta era desigual—faltava o apoio official e rareavam os recursos materiaes.

Uma unica coisa o prendia a proseguir na lucta, porque com a rapidez que surgiam as sociedades de tiro, do mesmo modo desappareciam—ora a existencia de seu ultimo baluarte, guarnecido por denodados e invenciveis soldados, era o tiro n. 7.

Verificou, em breve, que nessa fortaleza não existiam sómente seus alumnos e commandados, ahi estavam seus verdadeiros amigos e camaradas que lhe ensinavam o caminho que devia seguir.

Então, cheio de coragem, verificou não se achar isolado, e que, tendo por companheiros tão delicados camaradas, sentia-se forte para proseguir na santa cruzada iniciada.

Agradecia profundamente aquella prova de distincção e de solidariedade com que o mimoseavam seus amigos e fazia os mais ardentes votos para que aquella festa servisse de elo para que com mais ardor proseguissem no serviço de engrandecimento do Tiro Brazileiro.

Terminou fazendo um appello á seus camaradas para que, sempre unidos no pensar e nos actos, estivessem promptos para no momento do perigo poderem gozar da felicidade e terem a honra de offerecer seu sangue e sua vida em defesa da Patria, da Republica e da legalidade, levantando um viva ao Tiro Federal, o qual foi calorosamente correspondido por todos que enchiam sua residencia.

Além do mimo acima, recebeu o manifestado outros presentes, destacando-se os bellos objectos de arte offerecidos por sua gentil noiva, senhorita Isaura Torres, pelo conselho director do Tiro Federal, pelo sargento atirador Arthur da Rocha Teixeira, pelo tenente Dr. Aristides Paes de Souza Brazil, pelos empregados do polygono do Tiro Federal, pelo sargento-ajudante do corpo de atiradores David Carlos Mendes, e pelos reservistas da ultima turma apresentada pelo tiro n. 7.

Ao som da excellente banda de musica do tiro n. 7, foi organizado uma esplendida *soirée*, que se prolongou até depois de meia noite, quando começaram a retirar-se as pessoas que tinham ido saudar o distincto official.

Todos se retiraram captivos pela gentileza e fidalgo acolhimento feitos pela Exma. familia do tenente Escobar, que foi incansavel em attender ás numerosas pessoas presentes.

A todos foi offerecido fino e profuso *buffet*.

Ao champagne saudou o tenente Escobar aos membros do conselho director do tiro n. 7, e officiaes atiradores ali presentes, sendo correspondido pelo 1º tenente Gonçalves Camaz.

Ao tenente Escobar foram dirigidos numerosos telegrammas e cartões de felicitações, entre os quaes o do Tiro Brazileiro do Leme, do Tiro Brazileiro de Iguassú, do Tiro Petropolitano, dos Srs. J. Amorim Junior, vice-presidente do Tiro Brazileiro Federal; Rosendo José Moniz, Athayde Coelho, tenente Lucas Boiteux, Olympio Pereira Gomes, tenente Flavio Augusto do Nascimento, Alberto Meirelles, presidente da União dos Atiradores do Brazil; tenente Aristides Teixeira Pinto, Antonio de Faria, Desiderio G. Roiffé, Luiz Covelli, 1º tenente Nicoláo Covino, 1º tenente João Brayner, assistente da 1ª brigada estrategica; Felippe de Souza, Oscar Apocalypse, capitão João Carlos Martins, Arthur da Rocha Teixeira, Alvaro Apocalypse, officialidade do tiro n. 7, Raul Apocalypse, Francisco Apocalypse, tenente Eduardo Watson e Paulo Escobar.

Entre as numerosas pessoas presentes, notavam-se as senhoritas Isaura Torres da Silva, Zuleika, Zoé e Luiza Araujo, Maria da Gloria Lima Franco, Sarah Rodrigues, Carmen de Figueiredo, Adelia Fernandes, Luiza e Alzira Siqueira e Thereza Olegia Escobar; Sras. Escobar Lima Franco, Torres da Silva e B. Mendonça, e os Srs. 1ºs tenentes Drs. Aristides Brazil e Alberto Pequeno, 1º tenente honorario do exercito Gonçalves Camaz, Dr. João L. Ribeiro Escobar, Alvaro Rocha, José Magalhães Faisca, Oscar Thiers de Faria, tenente Ernesto Konschitz, capitão atirador Floriano Escobar, Humberto Paladini, José Lyra, Diogenes de Castilhos, Athayde Alves Coelho, Epiphanio Torres e cerca de 200 atiradores, cujos nomes nos escaparam.

Passeios maritimos.

Haverá amanhã mais um passeio maritimo feito pela Cantareira com um excellente itinerario.

Viajantes.

A bordo do vapor *Jupiter*, seguiu no dia 21 para o Estado do Paraná o agente fiscal dos impostos de consumo desta capital, Armando Watson Cordeiro, em commissão do governo.

*

Hospedaram-se hontem na Pensão Nogueira os Srs. Alcides de Carvalho, João Pio de Moraes, Joviano Pinto e familia, José Camillo da Costa, José Tiburcio Henrique, Ferdinand Chachael e senhora, Alberts Cahens, Bento Affonso Martins e Arthur da Cunha Guimarães.

*

Chegados hontem, hospedaram-se no hotel Avenida os Srs. barão de Bocaina, Leon Reiss, Dr. Almeida Nogueira, Tito Prates da Fonseca, Augusto Prates da Fonseca, Dr. Felippe Berlim, Manoel C. Ferreira Landim, J. A. C. Valente, A. Nichals, Manoel de Almeida, Luiz Missan, Dr. Domingos Jaguaribe, Dario de Moraes, Francisco Domingues, M. Rothschild, Sra. Adolpho Kalh, João Pereira da Costa e familia e Hans Schmidt.

*

No hotel Familiar Globo hospedaram-se hontem os Srs. Nicoláo Leoni, Juvenal Teixeira Marques, Manoel de Souza Lima, Gomide de Abreu, Antonio Cruz, Ladisláo Esteves, João Rosa Metta, Paulo Affonso e Francisco de Oliveira.

Nascimentos.

O Sr. Manoel Jorge Leite e sua Exma. esposa tiveram o seu lar augmentado com o nascimento de um interessante menino, que no registro civil receberá o nome de Washington.

Anniversarios.

E' hoje a data natalicia do illustre general de brigada Olympio de Carvalho Fonseca, inspector interino da 9ª região.

Official de prestigio e muito estimado na sua classe, um exemplar chefe de familia, terá ensejo de ver o seu lar em festa e de receber de seus camaradas e amigos effusivas demonstrações de estima e de admiração.

*

Faz annos hoje o menino Oswaldo, filho do Sr. Oscar Alves Vieira, conhecido negociante desta praça.

*

Passa hoje a data natalicia do major Dr. Eduino Carlos Carpenter, muito estimado professor da Escola de Artilheria e Engenharia.

*

Faz annos hoje o menino Oswaldo, filho do Sr. Francisco Jorge de Oliveira, distincto funccionario dos correios.

*

Faz annos hoje o 1º tenente do esquadrão de trem da 5ª brigada estrategica João Manoel Pinto.

*

Desde os primeiros dias deste mez é hospede desta capital o illustre principe da igreja brazileira D. Eduardo Duarte Silva, bispo de Uberaba, cujo natalicio é hoje commemorado, não só na sua diocese, onde é justamente venerado, como nesta cidade, onde, por longos annos, exerceu o seu ministerio, com verdadeiro espirito apostolico, rara actividade e zelo, até ser eleito por Leão XIII bispo de Goyaz, em 1891, assumindo depois o posto de destaque que hoje occupa com tanto brilho.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Abigail Velho da Silva Pinho, esposa do Sr. Armando de Pinho, distincto funccionario da Caixa Economica desta capital.

*

Por motivo de seu anniversario natalicio, teve ante-hontem o Dr. Eduardo Moreira a sua residencia repleta de amigos e admiradores que o foram cumprimentar pela passagem dessa data.

Houve musica e animadas dansas, que se prolongaram até alta noite, sendo o anniversariante brindado varias vezes durante a ceia offerecida ás pessoas presentes, entre as quaes se notavam as seguintes:

Senhoritas Sylvia e Cirenia Accioly, Jandyra Oliveira, Rosalina Guidão, Laura e Chiquinha Dourado, Maria, Luizinha e Sinhá Oliveira, Antonieta Moura, Annita e Dagmar Porto, Abigail e Zelia Cardoso, Lucia Martins, Zelia Carrão, Zaira Pires e Caçula e Antonieta Oliveira, e os Srs. Dr. Taciano Accioly, coronel Dr. Pedro Gouveia, Mario Alvahydo, Dr. Miranda Carvalho, John Churchill, Dr. Heitor Borges, Salvador Oliveira, Dr. João Garcia, Dr. Paulo Martins, Waldemar Oliveira, Dr. Miranda Carvalho Filho, Rufino Pires, Dr. Antonio Guidão, commendador Silva Porto, Luiz Martins, Dr. Joaquim Silva, Dr. Mario Magalhães, Dr. Cleantho Jequiriçá, Dr. Rodrigo Leite, Telemaco Autran Dourado e Theopompo Nunes.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio o 1º tenente Dr. Julião Freire Esteves, da arma de infanteria, e que se acha servindo no exercito allemão.

*

Passa hoje a data natalicia do capitão-tenente Alvaro da Rocha Azambuja, official de gabinete do Sr. ministro da marinha.

O distincto official, que conta entre os seus collegas as mais francas sympathias pela correcção com que tem sempre moldado a sua conducta, receberá hoje o testemunho da estima de que é credor.

*

Faz annos hoje o pharmaceutico João Fernandes da Costa Aguiar.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Eulalia Azevedo Dias, esposa do Sr. Samuel Dias, funccionario da inspectoria de vehiculos.

*

Conta mais um anniversario natalicio o 2º tenente do exercito Alfredo da Silva Pinto, intendente municipal de Serraria, na Parahyba do Norte.

*

Faz annos hoje o negociante e proprietario Sr. José Maria Pereira de Castro, baptizando ao mesmo tempo o seu neto Raul, filho do Sr. Adherbal Pereira.

*

Passa hoje a data natalicia da Exma. Sra. D. Edelmira Tourinho Maia, esposa do capitão de corveta Severino Maia, que por esse motivo receberá os cumprimentos das innumeras pessoas de suas relações.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Francisca da Gloria Dutra da Silva, professora da 2ª escola elementar do 10º districto.

*

Faz annos hoje o alumno do Collegio Militar Oswaldo Noronha de Carvalho, filho do capitão-tenente Pacheco Junior, commandante do paquete *Minas Geraes*, do Lloyd Brazileiro.

*

O capitão medico do exercito João Ladisláo Ramos, adjunto da 3ª secção da 6ª divisão do departamento da guerra, faz annos hoje.

Casamentos.

Realiza-se terça-feira proxima, em Petropolis, o consorcio do illustre senador Rosa e Silva com a gentilissima senhorita Graça Aranha.

O acto civil terá logar na residencia do Dr. Enéas Martins e a ceremonia religiosa no edificio da nunciatura.

Os noivos descerão no mesmo dia de Petropolis, embarcando para a Europa.

*

Realiza-se a 8 de fevereiro vindouro o enlace matrimonial do Sr. Antonio Machado Mendes, filho do conceituado negociante Sr. José Machado Mendes e D. Rosa Coração de Jesus, com a senhorita Aracy de Lourdes Padrão, dilecta filha do Sr. Eduardo Fernandes Padrão e D. Maria Antonia da Silva Padrão.

*

Casa-se hoje a senhorita Judith Coutinho, dilecta filha da viuv. Coutinho, com o Sr. Irineu de Oliveira Galindo, fiel da armada.

O acto civil, bem como o religioso será effectuado em casa da progenitora da noiva, á rua de Sant'Anna, Nitheroy, sendo testemunhas, no civil, o Sr. José Cupertino da Graça e a Exma. Sra. D. Ambrozina de Oliveira Galindo, respeitavel progenitora do noivo, e no religioso, o Sr. Antonio Martins Dourado e sua Exma. consorte, D. Luiza Martins Dourado.

Realizando o consorcio, partirão os noivos para sua residencia, em Icarahy, á rua do Cruzeiro.

*

Em Nitheroy, realiza-se hoje o casamento do Sr. Irineu de Oliveira Galindo com a senhorita Judith Coutinho, filha do Sr. A. Coutinho, capitalista daquella cidade.

O acto civil será effectuado ás 6 horas, e o religioso, ás 6 ½, sendo padrinhos, por parte da noiva, em ambos os actos, os Srs. Antonio Martins Dourado e Candido de Oliveira Galindo e as Exmas. Sras. DD. Luiza Coutinho Dourado e Ambrosina de Oliveira Galindo, e do noivo, o Sr. José Cupertino da Graça.

*

Contratou casamento, a 24 do corrente, com a gentil senhorita Elmina Gonçalves Maia, filha do fallecido engenheiro militar general de divisão Dr. João Teixeira Maia, o distincto 2º tenente do exercito João da Rocha Maia.

Fallecimentos.

Falleceu ante-hontem em Tayuva, Estado de S. Paulo, a Sra. D. Eudoxia Liberalli de Barros, esposa do pharmaceutico Alfredo Henrique de Barros, irmã do Sr. Alcebiades Liberalli e cunhada do pharmaceutico Augusto Mario Ramos da Costa.

*

Falleceu hontem, ás 5 horas da manhã, a Exma. Sra. D. Maria Amelia Pereira Gonçalves, digna esposa do tenente honorario do exercito Affonso Pereira Gonçalves.

O feretro sairá de sua residencia, á rua Senador Furtado n. 81.

*

Falleceu hontem a Exma. Sra. D. Rita Timotheo Machado.

O enterro realiza-se hoje, ás 3 horas.

Missas.

No altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, celebrou-se hontem, ás 9 1/2 horas, missa de 7º dia pelo eterno repouso de Theophilo de Souza.

Foi officiante o conego Dr. Luiz Nobre Pelinca, acolytado por José Baez.

A este acto de religião assistiram além da familia e parentes do extincto, grande numero de pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

Frederico de Castro Menezes, Clovis de Lima Rodrigues, José Dias de Mello, Luiz Ferreira Goulart, Maria A. Mello, Eduardo Chrockatt de Sá e senhora, Amelie Saint Martin, Julio de Souza, Sylvio Duarte, Dr. Oscar Godoy de Souza, Eugenio Pinto Vieira, senhora e filhos, Domingos Torres, Luiz Carlos Freitas e senhora, 1º tenente João Candido Rodrigues, Joaquim Lacerda, Manoel Lacerda, general Oscar Diogo e senhora, Bernardo José Gomes, Carlos Lessa Guimarães, Affonso de Miranda, Francisco de Oliveira e familia, Manoel José Pereira Frazão, Dr. Octavio do Rego Lopes, Alberto T. Maxwell, João Augusto da Fonseca, Jacques da Silva Janot, Francisco Xavier da Silva Guimarães, Marcellino Espindola e senhora, Gustavo de Souza Bandeira, Edgar Abrantes, C. A. Nascimento Silva, Godofredo Menezes, Anna Guimarães da Silva, Frederico Augusto da Silva, Benjamin Callado, Carlos Ernesto de Miranda, coronel Antonio Luiz Rodrigues, baroneza de Monte Castello, Dr. Armando Guedes, almirante José Ramos da Fonseca, Dr. Crissiuma, Antonio Campineiro Rodrigues, João Alves Baptista, por si e pelo Laboratorio Nacional de Analyses; Agliberto Xavier, Mario Rodrigues, José Pougy, Dr. Werneck Machado, Alberto Machado, Alberto Machado da Silva, Luiz Ayres, Christina de Mendonça Limpo de Magalhães, Mauricio Limpo de Abreu, H. dos Mauricio Limpo de Abreu, Hemeterio dos Santos, Dr. Caetano Menezes, Dr. Tanner e senhora, Jayme Ramos da Fonseca, Dr. Cesario de Mello, Dr. Alberto do Rego Lopes, Dr. Aprigio do Rego Lopes, Luiz Fontes, Leonardo Sampaio, capitão Luiz Ramón, Mello Sampaio & C., Christovão Fernandes & C., José Christovão Fernandes, José Correia de Sá, Benevides Irmão & C., Dr. Affonso Nery, coronel Alfredo Abrantes, Dr. Adelino Pinto e senhora, Antonio Guimarães, Antonio Joaquim de Araujo Aguiar, Victor de Carvalho e Silva, Pereira Bastos & C., pharmaceutico José de Carvalho Del Vecchio, Dr. João L. da Silva, Juvencio Zenha Machado, por si e por sua mãi Henriqueta Zenha; Justo Mendes de Moraes e senhora, Dr. A. Teixeira da Silva, Adalberto Parreiras, J. Kastimp, Dr. Augusto de Freitas, Oscar Xavier, Dr. Belisario de Souza, Pedro Luiz Soares de Souza e familia, Dr. Salles Guerra, pharmaceutico Lourival Milanez Machado, Edgard Filgueiras, J. S. Bezerra de Menezes, João Xavier Netto, Mathias José Machado, Adolpho Tavares, Antonio dos Santos Lima, M. J. Amoroso Lima, Horacio Aguiar, João Moraes, Dr. Carlos Villela, por si e pelo Dr. Alfredo Bastos; Armando Costa, José Pinto de Azevedo, J. P. de Azevedo, Eugenio Agostini, coronel Feliciano B. de Souza Aguiar, Roberto de Miranda Jordão, Pedro Lepage, Manso Sayão & Guerra, Ernesto Jordão, Edmundo de Miranda Jordão, José Vieira, Dr. Octavio Vinelli, por si e por sua mãi; Joaquim L. Victorio Cresta, H. da Silveira e familia, Maria Lopes Rodrigues, Sylvia Rodrigues, viuva Emilia Alves Ribeiro, Alzira Augusta Ribeiro, Dr. Ferreira da Silva e familia, Affonso Lassance, pharmaceutico Arthur Lassance, Dr. Theophilo Torres, pharmaceutico Carlos Cardoso, João de Vasconcellos, por si e pelo Dr. Mario de Vasconcellos, Manoel Theodoro Xavier, capitão de mar e guerra Ribeiro Espindola, Narciso Luiz Machado Guimarães, J. C. Ribeiro Espindola, Adolpho Del Vecchio e senhora, Almeida Marques & C., Arthur de Almeida Marques, José Augusto Ferreira da Costa, João Gomes Xavier, Dr. João Antonio de Carvalho Leite, Carlos Jordão, Cesar Diogo, Bernardino Bernardes, Francisco Xavier da Silva Lessa, por si e por Abilio de Azevedo Branco, Arthur & C., Feliciano Gomes Xavier e senhora, E. Nascimento Silva, Dr. Eduardo Xavier, Alberto Haulier e familia, Dr. Carlos Botto, Dr. J. Marinho, Tancredo Soares de Souza, J. C. de Souza Bandeira e familia, Carlos Raynsford, Dr. Victor de Faria, Alberto Carneiro de Mendonça, Dr. Pecegueiro do Amaral, Alberto Xavier Monteiro, José de Miranda Jordão, Ernesto Machado Guimarães, Antonio de Souza Bandeira, Carlos Costa, por si e pelos empregados da pharmacia Orlando Rangel; Adolpho B. de Magalhães, Dr. João Pires Farinha, J. J. Fernandes, Tasso Abrantes, professor Daniel de Deus, Alvaro de Carvalho e Souza, José Luiz Rodrigues da Costa, pharmaceutico João Rodrigues da Silva Chaves, Coriolano de Gusmão, Justiniano de Figueiredo Rocha; pharmaceutico Francisco Giffoni, pharmaceutico João Guerra, João Rodrigues, João José da Silva, Americo Rodrigues, Maria Carlota Rego, Luiza Maria, João Alfredo Pereira Rego e Alberto Silva.

*

A familia e os amigos de monsenhor Francisco Rodrigues Monteiro mandam celebrar hoje missa pelo repouso eterno de sua alma, ás 9 horas, na matriz da Candelaria.

*

Em suffragio da alma do distincto academico Alvaro Ramos, filho do Sr. Mario Ramos, contador do Banco do Commercio, reza-se hoje, ás 9 horas, missa, na matriz da Candelaria.

*

Por alma do Dr. Antonio Cesar de Faria Alvim, reza-se hoje, ás 9 ½ horas, missa, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Na igreja de S. Francisco de Paula, reza-se hoje, ás 9 ½ horas, missa em suffragio da alma do Sr. Primo Gomes de Faria.

*

Na matriz do Santissimo Sacramento, reza-se hoje, ás 9 horas, missa, por alma de D. Anna Caroline Ribet Chometon.

*

Por alma de D. Maria José Xavier, fallecida em Portugal, reza-se hoje, ás 9 horas, missa, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Na igreja de S. Francisco de Paula, reza-se hoje, ás 9 horas, missa em suffragio da alma de D. Louise Berthe Coron Bailly.

*

Em suffragio da alma de D. Idelvira Xavier da Rosa, esposa do tenente Aristides D. da Rosa e filha do distincto e estimado coronel Ignacio Xavier, foram hontem celebradas missas de 7º dia de seu passamento, ás 8 ½ horas, no altar de Nossa Senhora das Dores e altar-mór da matriz de S. Francisco Xavier.

A's ceremonias religiosas compareceram, entre outras, as seguintes pessoas:

General Sebastião Bandeira, general Dr. Leovigildo de Carvalho e familia, Dr. José Antonio da Rosa e senhora, tenente Dr. Horacio Campello de Souza, por si e sua familia; Dr. Luiz Trindade, Dr. Reis Filho, capitão Arthur Goffredo Soares, Dr. Octavio Campello de Souza, tenente Newton Cavalcanti, do 52º de caçadores, tenente Candido Caetano Moreira, aspirante Amaro Silveira, Edmundo Pereira da Silva, familia Quartim de Moura, Anezio Siqueira, Dr. Enéas Soares do Couto, Marçal Carlos da Silva, Dr. João Nazareno C. Campello, familia Azevedo Maia, capitão Dr. A. Deschamps e familia, commissão do 52º de caçadores e José Braz de Siqueira.

Pelas escolas.

Resultado dos exames prestados na 1ª época do anno lectivo de 1911, pelos alumnos do curso secundario do Collegio Militar:

3º anno: inglez — Approvados plenamente: Castellino Borges Fortes, Manoel Camara Alves da Silva, Alcio Souto, Edgard Cavalcanti de Albuquerque, Americo Braga, Honorato Bahiana Velloso, Azhaury Sá Brito Souza, Firmino Fernando de Moraes Carneiro, Mario Duffles Teixeira de Andrade, Mario de Aguiar Moniz Freire, Mozart Machado, Democrito da Silva Freitas, Antonio Joaquim Diniz, Canrobert Pereira da Costa, Gaspar Nunes Galvão, Arthur Meurer, Americano Flarys, José Portocarrero, Fernando Barbedo Pessollo, Americo Valerio Campello, Godofredo Leite, Adhemar da Costa Mattos, Manoel Caldas Braga, Ambire Cavalcanti, Pedro Freitas Bandeira de Mello, Agenor Brayner Nunes da Silva, Roberto Lazaro da Costa Pimentel, Oscar do Rego Barros, Francisco Agra Lacerda de Almeida, Alcino Nogueira da Fonseca, Francisco Felix de Araujo, Raul Amaral Alhadas, Mario da Costa Braga, Waldemiro de Oliveira Gomes, Edmundo Regis Bittencourt e Armando Nogueira da Fonseca; simplesmente: Mario Perdigão, Jayme Pessoa da Silveira, Silvino Elvidio Bezerra Cavalcanti, Jayme Americano Freire, Nilo Horacio de Oliveira Sucupira, Walter Navarro da Fonseca, Sylvio Julio de Albuquerque Lima, Alexandre Siqueira Dias, Oscar de Araujo, Gelio de Araujo Lima, Fausto Ferraz da Costa Oliveira Maia, Glasdorino Luiz da Costa, Ariosto de Almeida Doemon, Archimedes de Souza Martins, Oscar de Barros Amzalack, Carlos Coelho Cintra, Antonio Osi Pereira, Victor de Castro Borges Fortes, Mizael Cavalcanti de Assumpção, Antonio Ferraz da Silveira, Alberto Barbedo, Benjamin Constante de Magalhães Almeida, Ranulpho de Oliveira Paredes, Diecsar Plaisant, Fernando de Castro Uchôa, Landerico de Albuquerque Lima, Demosthenes Tertuliano Ribeiro, Firmino Herculano de Moraes Ancora, Theophilo Ottoni da Fonseca, Antonio Vasconcellos de Menezes, Ricardo de Amorim Bezerra, Trajano Monteiro de Souza, Godofredo da Motta de Faria Albuquerque, Antonio de Freitas Brandão, Adolpho Victor Paulino Junior, Domingos Kirihão Cavalcanti, Enedino Virgilio de Carvalho e Custodio de Oliveira.

Foram reprovados dois e faltaram cinco alumnos.

Latim — Approvados com distincção: Castellino Borges Fortes e Alcio Souto; plenamente: Firmino Fernando de Moraes Carneiro, José Portocarrero, Antonio de Freitas Brandão, Mario Perdigão, Manoel Caldas Braga, Archimedes de Souza Martins, Honorato Bahiana Velloso e Sylvio Julio de Albuquerque Lima; simplesmente: Domingos Kirihão Cavalcanti, Alexandre Siqueira Dias, Walter Navarro da Fonseca, Landerico de Albuquerque Lima, Ranulpho de Oliveira Paredes, Oscar de Araujo e José Ignacio da Silva Gomes.

Faltou um alumno.

Arithmetica — Approvados com distincção: Adhemar da Costa Mattos, Castellino Borges Fortes e Firmino Fernando de Moraes Carneiro; plenamente: Azhaury Sá Brito Souza, Francisco Agra Lacerda de Almeida, Mario Duffles Teixeira de Andrade, Alcio Souto, Antonio de Freitas Brandão, Arthur Meurer, Edmundo Regis Bittencourt, Diecsar Plaisant, Carlos Coelho Cintra, Democrito da Silva Freitas, Mario Perdigão, Adhemar da Rocha, Americano Flariz, Gelio de Araujo Lima, Canrobert Pereira da Costa, Gaspar Nunes Galvão e Agenor Brayner Nunes da Silva; simplesmente: Nilo Horacio de Oliveira Sucupira, Manoel Caldas Braga, Ambire Cavalcanti, Demosthenes Tertuliano Ribeiro, Oswaldo de Barros Castro, Sylvio Julio de Albuquerque Lima, Ranulpho de Oliveira Paredes, Edgard Cavalcanti de Albuquerque, Roberto Lazaro da Costa Pimentel, Godofredo Leite, Enedino Virgilio de Carvalho, Armando Nogueira da Fonseca, José Portocarrero, Antonio Joaquim Diniz, Gastão Lacaille França Amaral, Alcino Nogueira da Fonseca, Nilo Brandão, Oscar de Araujo e Roberval de Menezes, Godofredo da Motta de Faria e Albuquerque, Archimedes de Souza Martins, Mozart Machado, Mario de Aguiar Moniz Freire, João Maciel Monteiro de Mattos, Ariosto de Almeida Doemon, Trajano Monteiro de Souza, Mario da Costa Braga, Americo Valerio Campello, Jayme Pessoa da Silveira, Jayme Americano Freire, Arnaldo de Souza Bandeira, José Ignacio da Silva Gomes, Edgard Baena, Francisco Feliz de Araujo, Honorato Bahiana Velloso, Alexandre Siqueira Dias, Alberto Barbedo, Rubem Noronha, Americo Braga, Alberto Olympio Braga Cavalcanti e Mario Gabriel de Souza.

Foram reprovados 15 e faltaram 20 alumnos.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria hontem effectuada sob a presidencia do Sr. Bulhões Pedreira, presentes os Srs. Celso Guimarães, Gabagila, Luiz Drummond, Nabuco de Abreu e Nestor Meira.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus—N. 1.048, relator, o Sr. N. Meira; paciente, Raul Antonio de Almeida — Concedeu-se a ordem afim de ser o paciente apresentado á primeira sessão, informando o juiz da 1ª vara criminal, unanimemente.

N. 1.049, relator, o Sr. Celso Guimarães; paciente, Armando Leal — Concedeu-se a ordem de soltura, unanimemente.

Carta testemunhavel — N. 320, relator, o Sr. Nabuco de Abreu; supplicante, Celestino Betbeder; supplicado, o juizo—Julgaram improcedente a carta, unanimemente.

Aggravo de petição — N. 2.540, relator, o Sr. Lima Drummond; aggravante, coronel Felippe Nery Pinheiro; aggravado, João Lopes Teixeira — Converteram de novo o julgamento em diligencia, afim de serem juntos documentos comprobatorios de pagamento de impostos municipaes, unanimemente.

N. 2.569, relator, o Sr. Nestor Meira; aggravante, a Empreza de Aguas Gazosas, cessionaria de L. E. Chatenny; aggravados, Cortez & Villela e a Junta Commercial — Deram provimento para o fim de ordenarem á Junta Commercial, que negou o registro da marca dos aggravantes, unanimemente.

N. 2.578, relator, o Sr. Celso Guimarães; aggravante, Dr. João de Souza Vianna; aggravada, D. Olivia Simões da Silva — Não tomaram conhecimento do aggravo por não ser cabivel na hypothese, unanimemente.

Queixa-crime — O juiz da 1ª vara criminal julgou improcedente a queixa-crime offerecida por Maximina de Assumpção Barreiros, contra Nathalia Ristourtack.

JURY

No 2º tribunal do jury foi hontem julgado e absolvido por sete votos Armando do Couto, accusado do assassinato, a tiros de revólver, de Hermogenes Bispo dos Reis.

O crime, a que deram causa crimes de uma misera mulher, que aceitou a côrte do assassino e do assassinado, occorreu em 4 de abril do anno passado, na rua do Jogo da Bola.

TIRO CASUAL

Luiz de Oliveira Araujo, de 19 annos de idade, preto, morador á rua Emilia n. 68, na Piedade, estava, hontem, á noite, a conversar com seu companheiro de trabalho Antonio Farias, preto, de 15 annos de idade.

Achavam-se á porta da casa n. 99, da rua Eugenia.

Antonio puxou de um revólver desarmado, de uma caixa de balas, e começou a carregar a arma. Tanto mexeu tanto remexeu, que, em dado momento, uma bala explodiu, indo alojar-se no braço esquerdo de Luiz. Ao estampido do tiro diversas pessoas da vizinhança accorreram prendendo Antonio Farias, que estava ainda com o revólver na mão. Apesar de Luiz declarar que o tiro foi todo casual e involuntario, ambos foram levados até a delegacia, onde Antonio ficou detido. O ferido foi medicado pela assistencia, recolhendo-se depois á sua residencia. Seu estado não inspira nenhum cuidado.

GREVE NUMA FABRICA

Hontem, ao meio dia, 170 operarios da fabrica de Aniagem e Cordoalha, situada á rua S. Luiz Durão ns. 4, 6 e 8, declararam-se em greve, abandonando immediatamente o trabalho. Os grevistas não reclamam diminuição do trabalho, mas augmento de salario. Guardam attitude pacifica. Apesar disso, o facto foi communicado pelos proprietarios da fabrica ás autoridades do 10º districto, que fizeram seguir para o local uma força de 10 praças de cavallaria, com o fim de proteger a fabrica contra possiveis attentados.

MOVIMENTO DE PROPRIEDADE

Adquiriram immoveis, hontem:

João Baptista Cognat, predio, á rua Senador Alencar (fundos dos de numeros 197 e 199), por 7:800$; Joaquim do Pazo y Solto, predio e terreno á rua Barão do Ladario n. 33, por 20:500$; Francisco de Souza Lima, predio á rua Visconde Santa Isabel n. 69, por 8:000$; Alzira Dias Ferreira, predio e terreno á rua Mendes n. 12 (Inhaúma), por 3:000$; Carlota Ignacia de Faria Pinheiro, predio á rua Marechal Machado Bittencourt n. 95, por 12:000$; Julio Pedroso de Lima, predio e terreno á rua de São Christovão n. 433, por 32:010$; José da Costa Quinta Ferreira, predio á rua Barão de S. Felix n. 165, por 6:000$; Alfredo Moraes Silva, predio e terreno á rua S. Francisco Xavier, por 8:000$; Homero de Moraes Silva, terreno, na mesma rua, por 5:250$; Pedro Bandeira de Carvalho Filho, predio e terreno á travessa Moreira n. 1, por 5:000$; Maria Joaquina de Magalhães Castro, terreno á rua Nossa Senhora de Copacabana, por 5:000$; Manoel da Silva Gonçalves, predio á rua Itaquatyn n. 96, por 3:000$000.

ARTES E ARTISTAS

THEATRO S. PEDRO—*A confissão*, um acto, de Oscar Lopes; *O delegado da 3ª secção*, dois actos, genero Grand-Guignol.

Ha poucos dias ainda, no modesto bond que até a casa nos levava, distraidos como iamos, começámos folheando ao acaso o elegante volume que a excessiva amabilidade de Oscar Lopes levara a offerecernos. *Theatro* é o seu titulo, e nelle vimos ter reunido o distincto escriptor que aos domingos vem honrando a primeira columna do *Paiz* tres obras theatraes — *O Albatroz, Os impunes, A confissão*.

Já conhecidas as duas primeiras, foi a nossa attenção despertada pela ultima. Lêmol-a de um folego. Mas de tal fórma achámos interessante *A confissão*, levissima no seu dialogo singelo mas litterariamente cuidado, que, (ai de nós!) dando-nos a viagem do carro tempo de sobra, de novo nos entregámos á sua leitura, desta feita, porém, attentamente, nada perdendo da gracilidade quasi infantil que emana do dialogo.

De sorte que, hontem, no S. Pedro, ao levantar-se o panno para a interpretação da *bluette* de Oscar Lopes, eramos como que velhos conhecidos.

O episodio é tão simples, tão natural que um unico dialogo basta para o apresentar e desenvolver.

Uma senhora curiosa, casada apenas ha dois dias, que deseja de seu marido a *confissão* dos namoros, das paixões que teve em solteiro...

E pede, e chora, enche-o de caricias e meiguices...

Mas, mal o desgraçado ensaia o singelo relato de um caso singelissimo, já passado e morto, quando a ella conhecera, logo a esposa se irrita, se desespera e enciuma... tempestade num copo de agua que dois lascivos beijos abonançam...

De tão humano e talvez vulgar incidente fez Oscar Lopes um acto que delicia o espectador, que o dispõe bem e que o faz sorrir, desanuviando-lhe o espirito com vinte minutos de pura e graciosa litteratura.

O publico gostou e applaudiu justamente o auto.

Dizendo-se que *A confissão* foi interpretada por Lucilia Peres e Christiano de Souza, dispensa-se a affirmação de ter Oscar Lopes encontrado os dois unicos artistas que no Rio de Janeiro poderiam apresentar ao publico a *Confissão* que Oscar Lopes escreveu.

O espectaculo principiou pelo *Delegado da 3ª secção*, drama em dois actos... com uma morte em cada acto.

"Granguignolesco"... p'ra burro (passe o termo).

Nelle se estréou a actriz Luiza de Oliveira, que se nos afigurou um optimo elemento de reforço á já bem organizada companhia de Christiano de Souza.

A luva branca.

Mal sabia a empreza do Recreio, quando montou *A luva branca*, que esta peça lhe havia de dar uma fortuna. *A luva branca* é, actualmente, a *mascotte* da companhia do Apollo, de Lisboa.

As suas representações são todas marcadas com grandes enchentes, e quando uma peça faz o theatro regorgitar de espectadores, é porque ella é muito boa.

A consagração da *Luva branca* foi feita pelo publico, que não lhe tem regateado applausos e que tem enchido sempre o theatro.

Hoje e amanhã, á tarde e á noite, são as tres ultimas representações da assombrosa peça. São tres grandes enchentes, mathematicamente.

Se, porventura, houver alguem que ainda não tenha ido ao Recreio, não deve deixar de fazel-o nestes tres ultimos espectaculos, porque então terão que arrepender-se.

A luva branca é o maior successo theatral da época. E' a peça preferida, por excellencia.

A luva branca é o reino do riso, é ali que mora a gargalhada.

E' a peça mais propria para esta época de coisas tristes.

Centro Gallego.

As actrizes Herminia Marques e Eugenia Derni realizam amanhã, no edificio daquella sociedade, um festival artistico em seu beneficio.

Centro Theatral do Arame.

Em virtude de haver a commissão de estatutos requerido mais oito dias para poder dar prompto o seu trabalho, deixa de realizar-se hoje a assembléa geral de discussão e approvação dos mesmos.

A referida assembléa effectuar-se-ha no dia 3 do mez proximo, no theatro Carlos Gomes, ás 4 horas da tarde.

Mr. Guy de Cassagnac, autor dramatico.

Não foi sem alguma surpresa que se soube recentemente que Mr. Guy de Cassagnac, vehemente polemista e politico subtil, ia iniciar-se na arte frivola do theatro — e do theatro em verso. Publicou-se que Mme. Sarah Bernhardt ia representar uma peça sua, em quatro actos e em verso: *La royale aventure*.

Mr. Guy de Cassagnac, interrogado sobre o assumpto por um redactor do *Excelsior*, restabeleceu a verdade dos factos.

Havia exagero na noticia. *La royale aventure* é uma simples *bluette*, um acto feito á maneira do *Passant*, de François Coppée, e para mais já representado ha tres annos, no theatro Femina.

Sarah Bernhardt foi quem manifestou desejos de interpretar a obra de Mr. de Cassagnac, e d'ahi a sua proxima representação para o grande publico.

O facto deu, porém, coragem a Mr. Guy de Cassagnac, que, de collaboração com seu irmão mais velho, já concluiu uma grande peça de these social, a qual já tem a promessa de ser levada á scena no theatro da Porte-Saint-Martin.

Empreza Paschoal Segreto.

Peça para attrair gente ao theatro, como a deliciosa *Rua dos Arcos* 109, ainda não houve; ali não ha bom nem máo tempo, são casas cheias, quer chova, quer não.

Mas, vale a pena a gente affrontar todos os temporaes, para desopilar o figado, remedio efficaz, infallivel, ali está.

Amanhã, em *matinée*, ás 2 ½ horas da tarde, será servida ás familias da capital essa fabrica de gargalhadas, com o titulo de *Rua dos Arcos* 109.

As familias que moram fóra da cidade preferem os espectaculos da tarde; têm occasião de assistir amanhã, no Pavilhão Internacional, á espectaculosa revista *Já te pintei*, cujos triumphos são do conhecimento publico.

Na *matinée*, exclusivamente dedicada ás familias, Virginia Aço fará ouvir a romanza da *Viuva alegre*, e o *Fado do Rufio*, successo sem precedentes. Nessas peças, será ainda o numero principal da tarde o Zé Branduras, que fará rir alegremente com suas piadas.

O espectaculo *chic* de amanhã de dia é no Pavilhão Internacional.

Cinema-theatro Rio Branco.

O *Carnaval!* o engraçadissimo *Carnaval*, do Rio Branco, vai hoje!... Que delicia, hein?! E saibam que é em tres sessões, nada menos!... Garantimos que serão tres sessões de arromba!...

Hontem, apesar de sexta-feira, estiveram todas as sessões repletas, mão grado a chuva que cahia inplacavel e impertinente!...

Os clubs carnavalescos, respectivamente feitos por Jenny, Aurora Rosani e Leontina foram muito applaudidos, bem como Fonseca, fazendo a *festa de anniversario* e o dueto do *lança-perfume* com Leontina, e muitos outros que seria longo enumerar aqui!

Munam-se de bilhetes para ver o *Carnaval*.

S. Pedro.

A actriz Luiza de Oliveira estréa hoje no S. Pedro, com a interessante peça em dois actos *O delegado da 3ª secção*, á qual se tem feito grandes elogios.

Ha um extra, entretanto, de primeira ordem, e vem a ser a comedia em um acto, de Oscar Lopes, *A confissão*, representada por Lucilia Peres e Christiano de Souza.

E', como se está vendo, um espectaculo e tanto!

Palace-Theatro.

O programma de hoje promette coisas do arco da velha. Nada menos que trinta e quatro artistas e dos melhores entram hoje em scena. Um successo!

Cinema-theatro Chantecler.

Os *Amores do Diabo* estão a despedir-se da scena do Cinema-theatro Chantecler; hoje vão ser as ultimas representações da applaudida peça, em tres sessões, das 7 ás 10.

Circo Spinelli.

No popularissimo Spinelli, depois de uma noite cheia em materia de acrobacia, representa-se *A' procura de uma noiva*.

Sabido que ha versos de Catullo Cearense e musica de Paulino Sacraento, é o bastante.

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

—Encaminhada pela Sociedade Nacional de Agricultura recebeu o Sr. ministro da agricultura uma representação firmada pelo fazendeiro Antonio da Rocha, proprietario e residente no municipio do Rio Grande, Estado da Bahia, sobre a necessidade da fundação ali de um posto zootechnico ou campo de demonstração, que vá, pelo ensino dos modernos processos agronomicos, animar a lavoura de toda aquella região fertil e actualmente em plena decadencia. O referido lavrador pede ao Sr. ministro que, pelo menos, mande áquella zona um professor ambulante, que ensine á população rural o manejo das machinas agricolas, pois, lá ninguem conhece um arado e que um unico que appareceu uma vez não póde prestar serviço, porque ninguem sabia manejal-o. Para instalação do campo de demonstração, o Sr. Rocha põe-se á disposição do ministerio da agricultura e obriga-se a fazer a necessaria doação de 3.000 metros em quadra ou mais, se preciso for, de terrenos fertilissimos á margem do rio Grande ou do seu affluente, o rio Branco, que é navegavel.

O Sr. ministro da agricultura, ao que parece, tendo em vista a fertilidade da zona, e a decadencia da lavoura da região, está disposto em mandar para lá um professor ambulante de agricultura que, estudando as condições locaes, informará sobre a conveniencia da fundação do campo de demonstração.

Gravuras em profusão sobre os mais palpitantes assumptos, da semana, Turf Paulista e Friburguense, espirituosa charge na capa sobre as intervenções, texto variado e cuidado, eis a summula do n. 69 do "Jockey", a distribuir-se hoje.

O apreciado semanario decididamente não encontra limite para as espirituosas "charges".

QUÉDA

Affonso Guedes Teixeira Leão, viuvo, de 55 annos, empregado no commercio, residente á rua do Carmo n. 38, deu hontem uma quéda de uma escada, ficando com contusões pelo corpo.

A policia do 1º districto removeu-o para o hospital da Misericordia.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Pathé.

"As lendas das tulipas de ouro" constituem a nota attrahente do programma de hoje, no Pathé. Ella e o "Pathé-Jornal" vão levar ao popular cinema a metade do Rio de Janeiro.

Cinema Idéal.

Para alguem se convencer dos prejuizos de um vicio, o melhor é observar-lhe as consequencias: o cinematographo reproduz esses tristes aspectos da vida real; vão vel-os. E' "Uma divida de honra".

Cinema Paris.

"A divida de honra", "Vidas perdidas", "Bébé respondão", taes as fitas destacadas hoje no Paris. Como "extra", na "matinée" — "A evasão de Robinet".

O Dr. Paulo de Frontin despachou hontem os seguintes requerimentos:

Alfredo de Paula Cruz — Concedo seis dias, com 2|3 da diaria, a contar de 6 do corrente;

Alexandre Costa—Não ha vaga;

Albino Gonçalves dos Santos—Certifique-se;

Alfredo Fernandes—Concedo, com 50 o|o de abatimento;

Alice da Luz Soares— A' vista do que informa a thesouraria, não póde ser attendida;

Antonio Francisco de Assis —Concedo;

Antonio Leal Pereira—Proceda-se, de accordo com o art. 81 do regulamento;

Antonio Fernandes Ribeiro Junior —Concedo 60 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 15 do corrente;

Antonio Pereira de Andrade—Aceito o fiador;

Antonio Raymundo—Não ha vaga;

Brazilino Chagas—Concedo 45 dias, sem vencimentos;

Dermeval Vieira Valente— Indeferido;

Esperidião da Silva—Não ha vaga;

Eduardo E. Pacheco da Rocha — Deferido;

Estevão Martins—Concedo;

Faustino Vieira de Assis— Não ha vaga;

Felicio Quina de Siqueira — Idem;

Francisco Ernesto de Oliveira — Idem;

Francisco Eduardo da Costa e Sá— Junte os documentos justificativos da petição;

Gastão Tavares—Selle o documento;

Gregorio da Silva — Não ha vaga;

Gabriel de Barros—Já foi attendido;

Innocencio de Souza Pinto—Não ha vaga;

Isaias Minervino dos Santos— Concedo, com 75 o|o de abatimento;

Julio da Silva—Não ha vaga;

Jarbas de Brito—Indeferido;

João de Moraes Filho — Não ha vaga;

João Francisco do Carmo—Não ha vaga.

— Foram mandados servir: em Norte, o praticante Orlando de Araujo; em Realengo, o praticante, Cecio Heredia de Sá; no Meyer, o conferente Saint Clair Peixoto; em Rocha, o praticante Quirino Curvello; em Todos os Santos, o praticante Ivan Moraes, e em Sant'Anna, o praticante Alvaro Dias.

— O Dr. Paulo de Frontin recebeu a seguinte estatistica do gado embarcado nas diversas estações desta via-ferrea, hontem.

Santa Cruz, recebidas, 504 rezes; Matadouro, abatidas, 671 rezes; Cruzeiro, embarcadas 312 rezes; Bemfica, "stock", 800 rezes; Sitio, "stock", 345 rezes.

—Pela sub-directoria da 3ª divisão foram designados para servir: em Casal, o praticante Areonaldo Garcia de Araujo; em Barra Mansa, o praticante José Baptista Guimarães e Diogo Ramos de Oliveira; em Lavrinhas, o praticante José de Paula e Silva; em Bicalho, o praticante Ferrando José dos Santos Jesus; em Belém, o praticante Jorge Frederico Nolding; em Rio das Pedras, o praticante Edgard de Almeida; em Bello Horizonte, o praticante Carlos Agricola dos Santos; em Ouro Preto, o praticante Dario de Oliveira Reis e o telegraphista Arthur Candido Machado; em Entre Rios, o praticante Oscar Rodrigues de Oliveira; em Vargem Alegre, o telegraphista Mario Manso; em Matadouro, o praticante Jayme do Amaral.

—Tiveram permissão para comparecer ás eleições de 30 do corrente os telegraphistas seguintes: João Coelho de Avellar e Manoel R. Dias de Souza, de Barra Mansa; João Marcondes de Oliveira, de Lavrinhas; Rodrigo Teixeira de Magalhães, de Belém; Luiz Pereira de Souza Guimarães, de Campo Grande; Geraldino de Carvalho e Silva, de Rio das Pedras; Angelo Barbosa Bettamio e Sidney Augusto Bicalho, de Bello Horizonte, e Leandro Bourget, de Vargem Alegre.

—Estão com parte de doente os praticantes da inspectoria do telegrapho Leonardo M. Costa Povoas e Antonio Pereira dos Santos Maia.

—No escriptorio do trafego acham-se as guias que apresentam os funccionarios abaixo á directoria geral de Saude Publica:

Olympio de Andrade, conferente; Pedro Thomaz de Aquino, conferente; Antonio Manoel Fernandes, praticante de conferente; José da Silva Lomba, agente; José da Silva, guarda-chaves do kilometro 617; José Luiz de Oliveira, guarda de armazem; Juvenal Abreu, trabalhador; David Mattos, conferente; Damião Cosme Lobão, Gustavo Ferraz de Abreu, José Carreiro, José Thomaz, Ozorio de Pinho Barbosa, Nepomuceno Maia, Norival Cardoso da Rocha, Pedro Campos, Pedro de Oliveira, Balbino Lopes, Francisco Alves de Deus, João Soares de Souza e Pedro Cardoso Parreiras, guardas de armazem; Oscar Lisboa, conferente; Alvaro França de Souza, Custodio Tavares e Manoel José de Oliveira.

CASA DA MOEDA

Foi iniciado o balanço annual na thesouraria, com a assistencia dos funccionarios Oscar da Motta Pragana e João Baptista Soares de Souza, tendo-se conferido 10:000$ em moedas de nickel de 200 réis, do antigo cunho.

—A thesouraria da Casa da Moeda remetteu pelo correio geral, em sellos e cintas, para o imposto de consumo nacional, 20:390$, para a collectoria das rendas federaes de Vassouras, 344$; para a de Parahyba do Sul, 500$; para a de S. João da Barra e 871$500 em sellos adhesivos, para a de Santa Thereza, todas no Estado do Rio de Janeiro.

Entregou á Alfandega desta capital, 151:250$ em sellos e cintas para o imposto de consumo estrangeiro.

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou, 7.200.000 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 190:000$000; da de gravura, duas medalhas, de ouro, pesando 40 grammas e quatro de prata, pesando 56 grammas, pertencentes ao ministerio da justiça, e tres de ouro, pesando 75 grammas, do Collegio Militar; da de fundição, 453 barras de nickel refundido, pesando 387.700 grammas.

Trocou para esta praça, 3:000$ em moedas de prata; 500$ em nickel, por papel-moeda e 5$900, nickel do antigo pelo do novo cunho.

Marinha.

Foram nomeados: o capitão-tenente Paulo da Rocha Fragoso, assistente da defesa movel do porto do Rio de Janeiro, e o 2º tenente Luiz Claudio de Castilhos, ajudante de ordens da mesma defesa movel.

— O 1º tenente José Velloso Pederneiras foi nomeado amanuense da 1ª secção da superintendencia do material.

— A passagem do 1º tenente Walter Perry foi para o contra-torpedeiro "Paraná" e não para a torpedeira "Goyaz".

— Foram mandados desembarcar o capitão-tenente Paulo da Rocha Fragoso e o capitão de corveta Raul Varella Quadros, do navio-escola "Benjamin Constant".

— Foi reposta a boia vermelha da entrada da barra Cananéa, em São Paulo.

— Foi restabelecida a luz branca de seis em seis segundos do poste illuminativo da Tutoya, no Estado do Maranhão.

—Devem reunir-se, na auditoria geral: no dia 6 de fevereiro, ás 11 horas, o conselho de guerra, a que responde o marinheiro nacional grumete Benjamin José Cabral, e do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Augusto Cesar da Silva, devendo comparecer o réo, não devendo reunir-se no dia 30 do corrente, como fôra marcado, e no dia 8 do mesmo mez, ás mesmas horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe João Mauricio, e do qual é presidente o contra-almirante reformado Pedro Nolasco Pereira da Cunha, devendo comparecer o réo, e o do marinheiro nacional grumete João José dos Santos, e do qual é presidente o capitão de corveta Heraclito da Graça Aranha, devendo comparecer o réo, seu curador, 2º tenente Raul Esnaty, e as testemunhas, capitão-tenente Americo de Araujo Pimentel, marinheiro nacional cabo João Rodrigues de Albuquerque e taifeiro Antonio Alves Pereira.

— Faz registro hoje a escola de aprendizes marinheiros.

— O uniforme hoje é o 3º.

Guerra.

O general Menna Barreto, ministro da guerra, pretende por estes dias mudar a sua residencia para a avenida Beira Mar, devido a se tornar penosa a viagem para a sua actual residencia no morro do Vintem, no Engenho Novo.

— Conforme noticiámos, foi transferido do 53º batalhão de caçadores para o 55º da mesma arma o 2º tenente excedente Vicente de Paula Formiga.

— Foi posto á disposição do inspector da 11ª região militar o aspirante a official Achilles Lima de Moraes Coutinho.

— Pelo chefe do departamento da guerra foram concedidos oito dias de dispensa do serviço ao capitão da arma de artilheria Antonio Emilio Rodrigues, chefe interino da 2ª secção da 4ª divisão do departamento da guerra.

— O Sr. ministro permittiu que se demore 30 dias em Porto Alegre, o 2º tenente Arthur Rodrigues Tito, do 6º regimento de cavallaria.

— Foi mandado submetter á inspecção de saude o major Antonio Jacy Monteiro, do 16º grupo de artilheria, por conclusão de licença para tratamento de saude.

— Pelo quartel-general da 9ª região foram distribuidos ás brigadas mixta e estrategica 200 exemplares do regulamento para exercicios de infanteria.

— Está marcado para o dia 30 do corrente o embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos do norte, o qual terá logar ás 8 horas da manhã, no antigo Arsenal de Guerra.

— O embarque dos officiaes e praças para os portos do sul está marcado para o dia 2 de fevereiro vindouro, ás 8 horas da manhã, no antigo Arsenal de Guerra.

— Sob a presidencia do capitão Erasmo de Lima, do 56º de caçadores, reune-se no dia 30 do corrente, ao meio dia no quartel-general da 9ª região, o conselho de investigação a que responde o ex-machinista da fortaleza de Santa Cruz Martinho Vergueiro, de que fazem parte, como juizes, o 1º tenente Alberto Pequeno e 2º tenente Alcibiades Barreto.

— Deverá comparecer no quartel-general da 9ª região, no dia 30 do corrente, ao meio dia, o major Alfredo Teixeira Severo, que serve como testemunha no conselho de investigação a que responde o ex-machinista da fortaleza de Santa Cruz Martinho Vergueiro, visto a reunião marcada pelo seu presidente capitão Erasmo de Lima.

— Os 1ºs tenentes Thomaz Coelho Buarque Junior e Diniz Desiderato Horta Barbosa apresentaram-se hontem no quartel-general da 9ª região, por haverem concluido a licença para tratamento de saude, em cujo gozo se achavam, os quaes deverão ser submettidos á nova inspecção.

— Foi mandado incluir em um dos corpos da 9ª região o 2º sargento Antonio da Trindade Secundino de Oliveira, que hontem se apresentou ao quartel-general da inspecção vindo do 46º com transferencia para um dos corpos desta capital.

— Foi indeferido o requerimento em que o cabo armeiro do 56º batalhão de caçadores Aureliano de Souza Ferraz solicitara transferencia.

—Foram fixados os seguintes valores para o arraçoamento das guarnições abaixo mencionadas, no actual semestre:

Corumbá: etapa, 1$905; extraordinarios, 1$082;

Porto Murtinho: etapa, 2$191; extraordinarios, 1$214;

Forte de Coimbra: etapa, 2$096; extraordinarios, 1$190.

—Apresentaram-se hontem ao departamento da guerra os seguintes officiaes: tenente-coronel João Maria de Mesquita, do 5º regimento de artilheria, por conclusão de licença para tratamento de saude; capitão Raymundo Rodrigues Barbosa, do 12º batalhão de infanteria, por ter de seguir para a Bahia, como assistente do general Vespasiano; 1ºs tenentes Julio Rodrigues da Motta Teixeira, do 8º pelotão de engenharia, por conclusão de licença para tratamento de saude; Oscar Lisboa de Souza, do 7º grupo de artilheria, e Sebastião do Rego Barros, do 1º regimento de artilheria montada, por terem de seguir para a Bahia como ajudantes de ordens do general Vespasiano, e Alberto de Mattos Duarte Silva, do 14º regimento de infanteria, por ter sido promovido.

—Pela chefia do departamento da guerra foram concedidos os seguintes engajamentos:

Do 1º regimento de infanteria para o 46º batalhão de caçadores, o 1º sargento Aprigio Fernandes Ramos; do 52º batalhão de caçadores para o 10º pelotão de estafetas, o soldado Frederico Ferreira de Carvalho, e do 1º pelotão de estafetas para o 5º regimento de cavallaria, o soldado Percilliano Antonio dos Santos.

— Em sessão do Supremo Tribunal Militar, de 19 do corrente, sob a presidencia do Sr. ministro marechal Argollo, foi lavrada a seguinte acta: "Aos 19 dias do mez de janeiro do anno de 1912, achando-se presentes os Srs. ministros marechaes Teixeira Junior, Camara e Salles, almirantes Proença e Julio de Noronha, marechaes Carlos Eugenio e Bormann, generaes de divisão Mendes de Moraes e Medeiros, Drs. Souza Carvalho e Ascendino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

José Gomes, marinheiro nacional grumete, accusado de deserção — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 4 ½ annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, como incurso no gráo minimo do art. 117, n. 3, do Codigo Penal Militar;

Henrique da Rocha Machado, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de deserção — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres annos a tres mezes de igual prisão, como incurso no gráo médio do art. 117 do Codigo Penal Militar, contra o voto do Sr. ministro relator, que votou pela confirmação da sentença do conselho de guerra;

João Timotheo Correia, soldado do 1º regimento de artilheria montada, accusado de deserção — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, como incurso no gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Pelo Sr. ministro Dr. Ascendino de Magalhães:

Augusto de Barros, excluido da armada, accusado de insubordinação — Vencida a preliminar de se remetter cópia da parte á fl. 31 dos autos ao governo, para este proceder na fórma da lei contra o signatario da mesma parte, o tribunal reformou a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 22 annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a dois annos de igual prisão, gráo maximo do art. 94 do Codigo Penal Militar. Votaram pela preliminar os Srs. ministros marechal Argollo e Dr. Ascendino de Magalhães. Votaram pela absolvição do réo, motivando os seus votos, os Srs. ministros marechal Teixeira Junior, general de divisão Mendes de Moraes e Dr. Souza Carvalho, que votou tambem pela rejeição da preliminar;

Izidro Lemos de Moraes, soldado do 38º batalhão de infanteria, accusado de deserção — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar."

—Pelo chefe do departamento da guerra foram concedidos os seguintes engajamentos, por dois annos: para a Escola de Artilheria e Engenharia, ao 2º sargento do 1º batalhão de engenharia Alberto Augusto Martins; para um dos corpos da 11ª região, ao 2º sargento do 2º regimento de infanteria João Manoel da Encarnação; para o 10º regimento de infanteria, ao cabo de esquadra do 56º batalhão de caçadores Adão Rosa da Cruz; para o 51º batalhão de caçadores, ao soldado do 2º regimento de infanteria Manoel Galdino dos Santos; para a 3ª bateria independente, ao soldado do 1º regimento de artilheria montada Luiz Candido da Silva; para o 10º regimento de infanteria, ao soldado do 56º batalhão de caçadores Ary Soares Pereira; para o 8º regimento de cavallaria, ao soldado Lourenço Bispo Xavier, e para a 9ª companhia isolada, ao soldado Domingos Alves da Cruz, ambos do 55º batalhão de caçadores, conforme requereram.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Pedro Frederico Leão de Souza;

A brigada mixta dá o official para ronda;

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para dia ao quartel-general da 9ª região e para auxiliar o superior de dia á guarnição;

Auxiliar do official de dia á 9ª região, amanuense Daniel;

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara, e do Arsenal de Marinha;

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

No detalhe de serviço para hoje foi designado o 4º uniforme.

Guarda civil.

Despachos nos requerimentos dos guardas, fiscaes Luiz Martins Barroso e Antonio Joaquim Guimarães—Concedo um dia; Vicente Casimiro de Oliveira— Indeferido; Joviniano Soares Parente—Indeferido, requeira licença; Francisco dos Santos Paim e Ricardo Lima—Concedo dois dias; José Felizardo da Conceição — Indeferido; reserva Henrique de Oliveira Freitas—Sim.

—Passou a doente, nos termos do art. 72 § 1º, do regulamento, por cinco dias, o guarda de 2ª classe Manoel Alves dos Santos e a doente, em sua residencia, o de igual classe Manoel Xavier de Figueiredo.

—Por portaria do Sr. chefe de policia, foi excluido do estado effectivo desta corporação, conforme requereu, o guarda de 2ª classe Zorobabel José Correia.

—Por portaria da mesma autoridade, foi promovido á 1ª classe o guarda de 2ª Manoel Filgueiras Moreira.

—Ainda por portaria da mesma autoridade, foi incluido na 2ª classe, o guarda de reserva Guilherme Jacintho dos Santos.

—Por portaria do Sr. ministro de Estado da justiça e negocios interiores, foi concedida a seguinte licença, com 2|3 dos vencimentos, para tratamento de saude, por 30 dias, em prorogação ao guarda de 2ª classe Tiburcio Lima.

— De conformidade com a autorização do Sr. chefe de policia, foram elogiados os guardas de 2ª classe Olympio de Oliveira Santarem e reserva Amarillio Paulo Costa, pelo serviço humanitario que prestaram, salvando, com risco de sua vida propria, as de José Manoel, José Luiz e Maria das Dores, em a noite de 30 do corrente, no morro da Villa Rica, quando os mesmos iam sendo victimas das cammas de um incendio, que se manifestara em casa dos mesmos.

—Serviço para hoje:

1º districto, chefe, fiscal Luiz Americo Vieira;

Dia ao districto, ajudante Napoleão Eugenio Leal;

Rondantes, fiscaes Favilla Nunes, João Napoli e o ajudante Cortes Lisboa;

2º districto, chefe, fiscal, Joaquim Manso Moreira Maia;

Dia ao districto, ajudante Horacio Rocha;

Rondantes, fiscal José Moniz de Souza e os ajudantes Agenor Simões e Vieira da Silva;

3º districto, chefe, fiscal José d'Avila Junior;

Dia ao districto, ajudante Oscar de Faria e os fiscaes Luiz Barroso, Santos Netto e A. Guimarães;

4º districto, chefe, fiscal Manoel Barbosa Madureira;

Dia ao districto, ajudante Santos Durães e os fiscaes Machado Leonardo e Daniel Monteiro Torres;

Rondantes, ajudante Ludgero dos Santos;

Ronda geral, fiscaes Azevedo Fernandes, Pedro Ayrosa, Carlos Ovidio e o ajudante-auxiliar Moreira dos Santos;

Palacio presidencial, fiscal Sebastião Nogueira.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Badaró;

Official de dia á brigada, capitão Cardeal;

Medicos: de dia, Dr. Ayres, e de promptidão, tenente Dr. Lima;

Interno de dia, alferes honorario Cassio;

Ajudante de parada, capitão Cardeal;

Ronda com o superior de dia, alferes Quintiliano e Souto Mayor;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, alferes Santa Barbara e um inferior de cavallaria;

Guardas: da Caixa de Amortização, alferes Roque, da Caixa de Conversão, alferes Abelardo; da Casa da Moeda, tenente Odorico e do Thesouro, tenente Luciano;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Jesus; no 2º, capitão Mattos; no 3º, tenente Bastos; no 4º, alferes Coutinho; no 5º, tenente Ferraz; na cavallaria, capitão Assis, e no corpo auxiliar, tenente Müller;

Promptidão: no 1º batalhão, tenente Abilio, e na cavallaria, alferes Bomfim;

Auxiliares do official de dia, um inferior do 1º e um corneteiro do 4º batalhões;

Uniforme, 8º.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por acto de 26:

Foram concedidos sessenta dias de licença, em prorogação, e na fórma da lei, para tratamento de saude, ao auxiliar da Directoria Geral de Obras e Viação, Antonio Raphael de Almeida.

Gabinete do Prefeito

Requerimento despachado:

De Juvenal Eugenio—Não ha mais internato.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 26 de janeiro de 1912

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Augusto Lopes Gallo, Banco Hypothecario do Brazil, Carlos Cesar de Oliveira Sampaio (Dr.), Caruso & Teixeira, José Cerqueira, José Correia Lourenço Filho, José Elias e Paschoal Segreto—Indeferidos.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited—Deferido, de accordo com a informação.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Arecio Abel Nace, estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 135, multado em 50$, por infracção do art. 1º do decreto n. 421, de 14 de maio de 1903 (ter exposto nas humbreiras e fóra destas e nos vãos das portas, amostras dos artigos de seu negocio).

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Carvalho & Gonçalves, representados por Manoel Gonçalves Pinto, estabelecidos á rua Pedro Americo n. 8, multados em 100$, por infracção dos arts. 37 e 38 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estar vendendo leite misturado com agua);

Marques Sampaio & C., representados por Adelino Marques Sampaio, estabelecidos á rua Visconde de Maranguape n. 24, multados em 50$, por infracção do art. 34 do decreto supracitado (fazerem conduzir leite para o consumo publico em vasilhame sem a rotulagem indicativa de sua procedencia);

Maria Candida Nunes, multada em 100$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter feito sem licença uma divisão no predio n. 82 da rua do Cattete).

EDITAL

(Resumo)

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias nos predios abaixo, sob pena de revelia:

Dia 27

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio**:

João Moniz Machado, proprietario do predio n. 94 da rua dos Invalidos, ás 11 horas da manhã;

Maria Luiza Merelin, proprietaria do predio n. 277 da rua Frei Caneca, ás 11 ¾ horas da manhã;

José Martins Ferreira de Mattos, proprietario do predio n. 275 da rua Frei Caneca, ás 11 ½ horas da manhã.

A. CARQUEJA—Confere. OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje as folhas de alugueis de predios occupados por escolas dos mezes de setembro a dezembro, e por agencias, das de setembro a novembro, todas referentes ao exercicio de 1911.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até ás 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despachos do Sr. director:

Dr. Ernesto de Azevedo Alves e Carlos Soares do Couto — Relacionem-se.

Heloisa Lacé Brandão, Maria Philomena de Oliveira Carvalho e José Maria Perestrello Barros de Carvalhosa—Certifiquem-se.

Paulina Pereira Palha e Manoel e Ignez (menores)—Passe-se quitação.

EDITAL

Apolices emittidas em virtude da lei n. 1.210, de 19 de agosto de 1908

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, de 15 a 31 do corrente, de 12 ás 2 horas da tarde, serão pagos no escriptorio do corretor Arlindo de Souza Gomes, á rua da Alfandega n. 25, loja, os juros do coupon n. 6 (2º semestre de 1911), das referidas apolices.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Raphael Garcia Ramos, Fernandes & Azevedo, José Fernandes Nunes, Ribeiro & Meirelles, Nargeli & C., Leonardo Teixeira da Silva, Alcibiades Altino Gonzaga, Antonio Rodrigues, Antonio Gonçalves, Miguel & C., Manoel da Costa Pereira, Manoel Rodrigues, Manoel Constancio & C., Leocadio Silva, José Fernandes, João Pereira Leite & Sobrinho, João de Almeida Lima, Soter Spangenberg Pires, Castro & Calvo, Francisco Pereira dos Santos, Francisco Nero, Francisco Vasques, Samuel Pallizer, Valladares & Almeida, Zenha Ramos & C., Garibaldi & C., M. Fonteura & C., Motta & Macario, Moreira & Bastos, M. Barcellos & C., Marins & C., Oscar Pereira, Salomão D'u, José Alves Correia, Salvador & Carlos, M. Thedim Lobo, Fernandes & Caruso, Companhia Cervejaria Brahma, Manoel de Almeida Lopes, J. Rainho & C., João Reynaldo Coutinho & C., Lopes Sá & C., Dias Garcia & C., Arp & C., Agostinho C. Figueiredo, Gomes Freire & C., A. Fabiano & C., Caldas Bastos & C., Celestinos & C., Fry Jaule & C., Borlido Maia & C., Gomes de Castro & C., Gaffrée & Guinle, Pinto Lucena & C., Emilio Laport & C., Arthur Paiva, Silva Dantas & C., Sebastião Alexandre Ferreira, Hasenclever & C., Benjamin Pinto de Gouveia e Pestana de Silva—Deferidos, nos termos das informações.

José Martins Alegre, Marc Ferrez, A. Hertz, Arlindo Fonseca & Vianna, José Martins da Cunha, João Pacheco Coelho, João de Gouveia, A. de Azevedo & Costa, Angelino Simões & C., Raphael Chamarelli, José Victorino da Silva Junior, Antonio Maria de Araujo, Pontes & Santos e Silva & Fernandes—Transfiram-se, pagas as licenças do corrente exercicio.

Canalini & Irmão—Proceda-se, nos termos da informação.

Elisa Martins Salgado, José Baptista da Torre, A. Silva, José Macedo Portugal, Christovão Rosa & C., José Conceição de Oliveira e José M. Lopes & C.—Dê-se baixa.

Anselmo Marques Ribeiro, Zeferino Mendes, Francisco de Andrade e Antonio Duarte—Sim.

Moysés J. do Paço e Ramiro Machado Pereira—Certifique-se.

Aristoteles Ferreira de Mello e outro—Archive-se.

Arthur Vargas, Antonio Rodrigues Gomes, Moreira & Oliveira e Francisco Moreira Mendes—Indeferidos, á vista das informações.

João Baptista Ferreira Moreira—Indeferido, em face da lei.

João Ferreira—Indeferido.

Exigencias:

M. Fernandes Pires & C., Affonso Moreira & C., José Fernandes Gomes, Antonio Rodrigues Pereira, Antonio de Carvalho & C., José Joio, Ferreira & C., Emygdio Pires, David Durand, Domingos de Andrade, Cecilio Stabili, Theodoro Michalski, Raphael Antonio Gil, Antonio Fernandes, Companhia Auxiliadora Commercio de Café, Manoel Custodio de Almeida, Antonio José da Silva, Jorge & Bastos, Antonio Villela, Paulo Lampiere, Amaral & Senra e Almeida Tavares & C.

EDITAL

Imposto de licenças

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que se está procedendo, nesta sub-directoria, até o ultimo dia util do mez de fevereiro proximo futuro a cobrança á boca do cofre do imposto de licenças, do exercicio de 1912.

Sendo improrogavel o prazo da cobrança, sujeitar-se-hão ás penalidades das leis em vigor os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

A cobrança será feita mediante a apresentação da licença de 1911 e na sua falta da respectiva certidão, observado o disposto no art. 42 da lei orçamentaria vigente.

As licenças serão concedidas de accordo com as disposições do decreto n. 846, de 21 de dezembro proximo passado.

Sub-Directoria de Rendas, em 13 de janeiro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Despachante municipal

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que tendo sido requerido o levantamento da fiança do despachante José Bandeira de Mello (já fallecido), são aceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Volantes e vehiculos

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a cobrança á boca do cofre do imposto de licenças de volantes e vehiculos se effectuará durante o mez de janeiro corrente.

O prazo da cobrança é improrogavel, incorrendo nas penalidades da lei os que não satisfizerem o pagamento na época fixada.

De accôrdo com o art. 12 do decreto n. 846, de 21 de dezembro corrente, os volantes só poderão funccionar das 6 horas da manhã ás 6 da tarde, podendo apenas funccionar até 10 horas da noite os volantes de balas, doces, empadas, refrescos, sorvetes e flores naturaes.

Sub-Directoria de Rendas, 29 de dezembro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 26 de janeiro de 1912

Officios expedidos:

Ao Sr. general Prefeito, communicando a terminação do concurso para coadjuvante de ensino e enviando a lista dos candidatos habilitados;

Ao Sr. general Prefeito, devolvendo a carta anonyma, com referencias ao Instituto Profissional Feminino, e o officio do inspector escolar, dando minucia sobre o caso;

Ao Dr. inspector escolar do 9º districto, pedindo informações sobre o curso nocturno dirigido pelo Sr. adjunto de 1ª classe Fernando da Silva Santos;

Ao Sr. inspector escolar do 13º districto, declarando que devem ser cedidas, nos dias 29 e 30 do corrente, duas salas, mesas e cadeiras da escola da professora Elmira Torres da Silva.

Cartas expedidas:

Aos Srs. professores José Caetano de Faria e DD. Maria José Xaltron e Maria Joanna de Paiva Palhares, para que compareçam á Directoria de Instrucção, afim de assignarem as actas do concurso de coadjuvante de ensino.

Requerimentos despachados:

Antonia Ferreira Lage — Póde praticar, como adjunta, na Escola Gonçalves Dias, depois de haver cumprido o que dispõem as alineas b) e c), n. 4 do art. 96 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911;

Companhia Progresso Industrial do Brazil (abaixo assignados) — Não tendo sido supprimida a escola a que se referem os abaixo assignados e tendo sido elevada á categoria de escola primaria, não ha o que deferir.

EDITAES

Professoras adjuntas de 1ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as Sras. adjuntas de 1ª classe a virem a esta directoria receber os seus titulos de nomeação, que aqui foram entregues, para ser registrados.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 12 de janeiro de 1912 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Adjuntos de 2ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. adjuntos de 2ª classe, a virem a esta directoria receber os seus titulos de nomeação que aqui foram entregues para ser registrados.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 9 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Concurso para o provimento dos cargos de amanuense e escripturario

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, desta data ao dia 5 de fevereiro de 1912, estará aberta nesta directoria a inscripção para o concurso ao provimento dos cargos de amanuense e escripturario, o qual obedecerá ás seguintes instrucções:

Art. 1º. O processo para o concurso aos cargos de escripturario e amanuense será o determinado nos dispositivos do capitulo III, titulo V, do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, na parte applicavel.

Art. 2º. O programma sobre que versarão os exames será o seguinte:

Lingua nacional, composição, redacção official; francez, leitura, traducção para o vernaculo; noções de cosmographia e geographia physica e politica; noções de historia geral, chorographia do Brazil, historia do Brazil; arithmetica pratica; dactylographia; direito constitucional brazileiro; deveres dos funccionarios publicos.

Art. 3º. O programma acima será dividido em tres grupos:

1º. Portuguez, francez e arithmetica;

2º. Noções de cosmographia, geographia physica e politica, noções de historia geral, chorographia do Brazil e historia do Brazil;

3º. Direito constitucional brazileiro e deveres dos funccionarios publicos.

Art. 4º. Os concurrentes farão tres provas escriptas: duas de portuguez: composição e redacção official; uma de dactylographia.

§ 1º. O assumpto das provas escriptas será escolhido pelo director geral ou seu substituto e reduzido ao numero conveniente de pontos.

§ 2º. Será tirado á sorte um ponto para cada prova escripta.

§ 3º. A prova de dactylographia constará de um excerpto dictado.

§ 4º. O seu julgamento será feito, tendo em consideração o tempo e a orthographia.

Art. 5º. Para a prova oral será tirada á sorte uma das disciplinas de cada grupo.

§ 1º. Cada uma será, no momento, dividida em pontos.

§ 2º. Sobre um ponto de cada materia, tirado á sorte, cada um dos candidatos fará uma prelecção, que não durará menos de 15 minutos, nem mais de uma hora.

Art. 6º. Sempre que for julgado necessario pelo director geral ou pelos examinadores, o concurrente será arguido por um ou dois examinadores, livremente, durante meia hora, no maximo, para cada um.

Art. 7º. O tempo para as provas não excederá de tres horas.

Art. 8º. O papel para as provas escriptas será rubricado pelo director geral ou por seu substituto e por um dos examinadores.

Art. 9º. Serão consideradas nullas: a prova escripta em papel não rubricado do modo acima dito; a escripta sobre assumpto diverso do indicado; aquellas em que se verificar plagio.

Paragrapho unico. A consulta a livros, ou a apontamentos, exclue o concurrente.

Art. 10. Sendo o assumpto da dissertação o mesmo para todos os concurrentes, serão elles conservados incommunicaveis, até que termine o exame.

Art. 11 O candidato deverá provar que tem mais de 21 annos e menos de 35.

Art. 12. Ao director geral cabe resolver sobre os casos omissos e duvidosos.

Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, 8 de janeiro de 1912 —O secretario geral, ROCHA BASTOS.

INSPECTORIA DO 4º DISTRICTO ESCOLAR

Externato Profissional Souza Aguiar

Concurso para o preenchimento da vaga de mestre da officina de marceneiro

De accordo com as disposições da lei de ensino profissional em vigor e com o acto do Sr. Dr. director geral da Instrucção Publica, de 12 do corrente, acha-se aberta, na secretaria do Externato Profissional Souza Aguiar, a inscripção para o concurso á vaga de mestre da officina de marceneiro do mesmo externato, a contar da presente data ao dia 29 deste mez. Os candidatos, além do attestado de procedimento dos estabelecimentos industriaes — particulares ou officiaes — onde tenham servido, são obrigados á factura de uma pequena obra de marcenaria de sua originalidade, a qual deve ser apresentada ao mestre geral deste externato, no prazo de seis dias depois da inscripção.

Versará o presente concurso sobre os seguintes conhecimentos praticos:

1º—Nomenclatura das seguintes machinas: serras circular e de fita, "tico-tico", bedame, tupias de moldura e universal, de furar, plainas mecanicas, garlopas, desengrosso, etc.;

2º—Ferramentas: modo de as preparar, sua applicação, utilidade, manejo e maneira de as conservar;

3º—Conhecimento das medidas ingleza e decimal, sua reducção nas escalas adoptadas nas officinas, para as construcções;

4º—Saber calcular a quantidade de materia prima para confecção de um movel;

5º—Saber determinar as proporções necessarias para a confecção de um movel, sob uma planta dada;

6º—Conhecimento do desenho applicado á marcenaria, e a respectiva escala;

7º—Applicação geral dos conhecimentos supra.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1912 —VIRGILIO VARZEA, inspector escolar.

5º DISTRICTO ESCOLAR

Srs. professores do 5º districto:

Tendo reassumido, por ordem do Sr. director geral, o exercicio do cargo de inspector escolar deste districto, levo ao vosso conhecimento que toda a vossa correspondencia me deve ser dirigida para a rua das Laranjeiras numero 279. Saudações—Districto Federal, 18 de janeiro de 1912—OLAVO BILAC.

13º DISTRICTO ESCOLAR

Srs. professores das escolas elementares:

Communico-vos que o Sr. Dr. director geral, por acto de 12 do corrente mez, passou a meu cargo a inspecção das escolas sob vossa regencia; e que a correspondencia escolar me deveis enviar para á rua Vinte e Quatro de Maio n. 95. Saudações—Districto Federal, em 17 de janeiro de 1912—ALFREDO C. DE FARIA ALVIM, inspector escolar interino.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 26 de janeiro de 1912

CIRCULAR

Srs. inspectores escolares:

Communico-vos que até o dia 26 de fevereiro proximo devem os Srs. professores ter desoccupado a parte dos edificios escolares em que residem, para que, no inicio dos trabalhos lectivos, em 1º de março, esteja em plena execução o disposto no art. 166 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 10 de janeiro de 1912 — O director geral, ALVARO BAPTISTA.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 26 de janeiro de 1912

EDITAES

Certidões de tempo de serviço de adjuntos de 1ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. professores adjuntos de 1ª classe a enviarem com urgencia á 3ª secção desta directoria geral, as certidões do seu tempo de serviço, afim de se fazer a sua classificação de antiguidade.

Districto Federal, 6 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

Instrucções para matricula de novos alumnos na Escola Normal no anno lectivo de 1912

A Congregação da Escola Normal, de accordo com as disposições do art. 144 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, e do n. 3 da resolução de 26 de outubro do mesmo anno, resolve que, para a admissão de novos

alumnos nos differentes annos do curso da Escola Normal, sejam observadas as seguintes instrucções:

Art. 1º. No dia 1º de março abrir-se-a, na secretaria da Escola Normal, matricula para alumnos de ambos os sexos, nos dois cursos da Escola.

Art. 2º. Para a matricula no 1º anno da Escola exigir-se-a:

1) certidão de registro civil, em que o candidato prove ter, pelo menos, 15 annos de idade;

2) exame de admissão perante commissões de professores da Escola.

Art. 3º. O numero de alumnos admittidos ao 1º anno da Escola será de 200, distribuidos igualmente pelos dois cursos.

Art. 4º. Independente da condição exarada no n. 2 do artigo anterior, poderão ser admittidos ao 1º anno da Escola os que exhibirem diplomas de professor, conferidos por qualquer Escola Normal official dos Estados.

Art. 5º. E' facultada a matricula em qualquer dos annos da Escola desde que o candidato seja approvado em todas as materias do anno ou annos anteriores, obtida a approvação em exame commum com os alumnos do curso regular da Escola, na segunda época, perante as respectivas mesas examinadoras.

§ 1º. Fica o director da Escola autorisado a abrir, desde já, para a 2ª época de exames, inscripção para os que se quizerem utilizar desta regalia.

§ 2º. Exigir-se-a, para a inscripção dos candidatos, a certidão do registro civil, de que trata o n. 1 do art. 2º.

Art. 6º. Para a realização dos exames de admissão de novos alumnos, a inscripção ficará aberta, de 1 a 14 de fevereiro, iniciando-se os respectivos exames no dia 15 do mesmo mez.

Art. 7º. Os exames de admissão serão feitos simultaneamente e versarão, para todos os candidatos, sobre o mesmo ponto.

Esses exames constarão de:

a) uma prova escripta, eliminatoria, de composição portugueza, sobre assumpto tanto quanto possivel concreto, fornecidos os elementos pela commissão examinadora.

Levar-se-a em conta, nessa prova, para o julgamento:

1º, a graphia das palavras, que será a usual ou mixta;

2º, a correcção da phrase;

3º, a abundancia de idéas;

4º, o methodo da explanação do assumpto;

b) uma prova escripta, tambem eliminatoria, de questões praticas de arithmetica, podendo envolver noções de geometria, comprehendidas no programma das escolas primarias municipaes.

Levar-se-a em conta, nessa prova, para o julgamento:

1º, a certeza do processo arithmetico;

2º, a boa disposição dada ao calculo;

3º, a clareza do raciocinio;

c) uma prova graphica de desenho linear, comprehendendo conhecimento das fórmas geometricas, ministrado no programma das escolas primarias municipaes.

Levar-se-a em conta, nessa prova, para o julgamento, não só o acerto, mas ainda a nitidez da execução.

Art. 8º. As provas serão realisadas em dias diversos, precedendo a de portuguez.

Art. 9º. Os pontos sobre que versarão as provas serão formulados na hora pelas commissões examinadoras e serão em numero de seis para cada materia. Delles designará a sorte um para a prova correspondente.

Art. 10. Para julgarem e dirigirem os exames serão designadas, pelo Director da Escola, tres commissões, compostas de tres membros cada uma.

Só serão escolhidos para essas commissões os professores cathedraticos da Escola.

Art. 11. A falta de algum dos membros das commissões examinadoras não impedirá a marcha do exame, devendo o Director da Escola providenciar para a sua substituição immediata.

Art. 12. As provas serão fiscalizadas pelo Director da Escola, commissões examinadoras e mais pessoal docente, effectivo ou não, ad-hoc convidado.

As provas escriptas serão feitas em papel préviamente carimbado pela secretaria da Escola e numerado e rubricado pelos tres membros das respectivas commissões examinadoras.

Art. 13. Durarão as provas tres horas, excluido o tempo para os actos preliminares; findo esse tempo, serão recolhidas taes quaes se acharem.

§ 1º. Durante as provas qualquer consulta a livros ou apontamentos escriptos acarretará nullidade das mesmas.

§ 2º. Serão igualmente julgadas nullas as provas que, no todo ou em grande parte, forem identicas ou muito semelhantes em estylo ou redacção.

Art. 14. Terminadas e recolhidas as diversas provas, ficarão sob a guarda da secretaria da Escola, em envolucros fechados e rubricados por todos ou pela maioria dos membros das respectivas commissões.

Art. 15. No julgamento das provas deverão ser cuidadosamente assignalados os erros; as notas serão expressas por algarismos de 1 até 10, correspondendo a nota optima, ao valor 10; a nota boa, aos valores decrescentes de 9 a 6; á soffrivel, os comprehendidos entre 5 e 1. Terá 0 a prova julgada má.

Art. 16. Julgadas todas as provas e lançadas as respectivas notas, será organizada a lista geral dos candidatos, pela somma dos pontos obtidos nas differentes provas.

Art. 17. A matricula em qualquer anno do curso só se tornará effectiva depois de verificado que o candidato não tem defeito physico, padecimento organico ou molestia contagiosa ou repugnante, que o inhiba de exercer o magisterio.

Para essa verificação, o Director da Escola solicitará da Prefeitura a cooperação da junta medica municipal.

Art. 18. Os editaes para a inscripção, chamadas e realização dos exames, assim como o resultado dos mesmos e mais actos correlativos, inclusive a lista geral dos classificados, terão publicidade no orgão official e outros da maior circulação.

Sala das sessões da Congregação da Escola Normal, em 25 de janeiro de 1912 — O director, THOMAZ DELFINO DOS SANTOS.

ESCOLA NORMAL

Expediente do dia 26 de janeiro de 1912

Requerimentos despachados:

Florianita de Andrade Ramos e Orbella Marques de Souza — Como requerem.

ESCOLA NORMAL

EXAMES DO CORRENTE ANNO LECTIVO

1ª chamada

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, sabbado, 27 do corrente, serão chamados a exames oraes e praticos os seguintes alumnos:

Curso diurno

A's 10 horas da manhã

1º anno — Arithmetica — 262, 356, 370, 382, 384, 387, 421 e 426.

1º anno — Geographia — 350, 352, 353, 354, 355, 358, 360, 362, 373 e 377.

2º anno — Portuguez — 37, 52, 59, 67, 75, 77, 78, 87, 94, 119, 121, 123, 125, 139, 162, 164, 165, 168 e 169.

3º anno — Physica — 1, 19, 32, 64, 68, 70, 117, 130, 143 e 145.

Ao meio dia

4º anno — Literatura — 22, 62, 84, 146, 151 e 175.

Curso nocturno

A's 11 horas da manhã

3º anno — Historia natural — 26, 30, 59, 74, 85, 88, 131, 132, 149 e 211.

A 1 hora da tarde

4º anno — Pedagogia — 39, 78, 140, 168, 230, 251, 278, 279, 294 e 295.

A's 2 horas da tarde

1º anno — Geographia — 384, 400, 403, 404, 406, 407 e 408.

2º anno — Geometria — 179, 181, 194, 212, 215, 244, 452, 455 e 461.

2º anno — Geographia — 108, 129, 146 e 159.

3º anno — Physica — 54, 56, 121, 122, 123, 126, 142, 162, 164 e 166.

4º anno — Chimica — 22, 29, 27, 29, 41, 43, 94, 113, 115 e 202.

Secretaria da Escola Normal, em 26 de janeiro de 1912 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

RESULTADO DOS EXAMES

Curso diurno

1º anno — Arithmetica

Plenamente: Luiza Lavoie, Zelia Vianna e Zilda da Costa Santos.
Simplesmente: Tomyris Pereira da Costa, Zelinda Gouveia e Zilda Werneck de Abreu.
Reprovadas: tres alumnas.

Curso diurno

1º anno — Geographia

Distincção: Maria Isabel Braune.
Plenamente: Mathilde de Tavares da Silva.
Simplesmente: Mathilde Eleonora Neptuno de Bolivar.
Reprovadas: duas alumnas.
Faltaram: quatro alumnas.

Curso diurno

3º anno — Historia natural

Simplesmente: Elvira Candida Pereira.

Curso diurno

2º anno — Portuguez — 1ª turma

Distincção: Carlinda Moreira Guimarães e Gracindina Gomes Ribeiro.
Plenamente: Francisca Frederica Rodrigues de Andrade e Ilka Moitinho.
Simplesmente: Carmen Vannier.
Faltou: uma alumna.

Curso diurno

2º anno — Portuguez — 2ª turma

Distincção: Marcia Lindemberg Rocha, Maria da Conceição de Paiva, Maria Luiza Ferreira e Maria Olga da Paiva Garcia.
Plenamente: Maria Celestina Barreto, Maria das Dores Rios, Maria Luiza Coutinho e Mariana de Souza Lima.
Simplesmente: Leopoldina Tertuliano dos Santos e Maria Annunciada dos Santos Cavalcanti.

Curso diurno

3º anno — Physica

Distincção: Irene de Almeida.
Plenamente: Candida Rocha e Nair Falque.
Faltaram: tres alumnas.

Curso nocturno

1º anno — Geographia

Plenamente: Adelia Valença de Lemos, Alina Maia, Arinda Kelly Sucupira de Araripe e Edith Mendes Pereira.

Curso nocturno

2º anno — Geometria

Distincção: Noemia Rocha.
Plenamente: Maria da Conceição Pereira e Zulmira Abalo.
Simplesmente: Maria Guiomar Teixeira e Ondina Soares da Silva.
Faltaram: duas alumnas.

Curso nocturno

2º anno — Geographia

Simplesmente: Djanira de Sá Rego, Ernestina da Silveira e Evangelina Faria.
Faltou: uma alumna.

Curso nocturno

3º anno — Historia natural

Plenamente: Homera Vieira Correia, Hortencia dos Santos e Alice Rosalia Xavier.
Simplesmente: Adelaide de Carvalho, Aracy Côrtes, Argia Duncan, Helena Durandet Nogueira e Ignacia Melgaço Ferreira.
Reprovadas: duas alumnas.

Curso nocturno

4º anno — Pedagogia

Distincção: Alice Nunes de Lemos, Anna de Oliveira Mattos e Sara Guimarães Regadas.
Plenamente: Aldemira da Gloria Duncan, Anahita Dall'Orto Figueira, Elvira Miranda e Erondina de Mello Mourão.
Simplesmente: Amanda Carneiro.
Faltou: uma alumna.

Secretaria da Escola Normal, em 26 de janeiro de 1912 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

Directoria Geral do Patrimonio

EDITAL

Terrenos sub-emphyteuticos dos herdeiros de Francisco Paula Mattos

De ordem do Sr. director geral desta repartição são convidados os herdeiros de Francisco Paula Mattos a virem, no prazo de oito dias contados da data da publicação deste, assignar o termo a que se refere o despacho do Sr. Prefeito de 15 de junho de 1910, na reclamação que fizeram sobre terrenos de que são emphyteutas.

Directoria Geral do Patrimonio, 26 de janeiro de 1912 — O chefe da 1ª secção, ARTHUR A. MACHADO.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 26 de janeiro de 1912

Despachos do Sr. Prefeito:

Irmandade do Santissimo Sacramento da Antiga Sé — Deferido, quanto á indemnização, de accordo com a informação; Dr. Mario Piragibe — Conceda-se a licença; Emilia Valerio do Valle — Deferido; Manoel Luiz Gonçalves Rego, Francisco Amaro Machado e Lino dos Santos Rangel — Deferidos, de accordo com as informações; Lafayette B. R. Pereira (n. 472), Manoel José Fernandes (ns. 57 e 84), Dr. Arthur da Silva Vargas e engenheiro Carlos Rossi — Restituam-se; Maria Gomes Ribeiro de Brito — Lavre-se escriptura por 61:248$; Couto & C. — Lavre-se escriptura por 33:000$000.

Despachos da directoria:

José Bittencourt de Souza — Concedo noventa dias.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Maria Thereza Martins, Isolina de Oliveira Braga, Elisiario Pereira Pinto e João José de Araujo — Certifiquem-se; Dr. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro — Já foi attendido em outra petição, a qual foi remettida á Directoria competente; Maria Ribeiro Diniz — Certifique-se; José Luiz Fernandes Braga — Mantenho o despacho anterior pelo que se declarou não constar o que pede; João Martins Borba e João Antonio Rodrigues Dantas — Sim, mediante recibo.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Miguel Deecack — Declare durante que tempo fará a distribuição dos annuncios; Matine & Chame — Declarem o numero de dias que precisam para distribuir os annuncios.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Société Anonyme du Gaz — Declare o numero e a posição dos postes; Evangelina Jauffret de Moura e Silva — Como pede; Dante Balvissana — Corrija as contas (duas); The Neuchatel Asphalte Company, Limited — Junte o recibo dos parallelipipedos transportados.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Companhia A Popular — Prove o que allega; The Rio de Janeiro F. M. Gramaries Limited — A réplica não satisfaz, compareça novamente; Lameirão Marciano & C., Torres & C., Companhia M. Neptuno, Banco Francez Italiano e Pinto & C. — Deferidos; Jayme Coelho e João Varzea, Antonio Oliveira Novo, Arthur S. Fidalgo, Joaquim José Oliveira, Khalil Zarzur, Maffei & C., Manoel de Carvalho Pitombo, Manoel Fonseca da Cruz, Antonio Wanzek, Manoel da Cruz Faria, Alberto Mazur, Ernesto Ferreira, Isaltino C. Franco, Manoel C. Segundo, Alfredo E. da Silva, Arcenio Pereira Simas, Lee King, Italo Petterle, Augusto & Castanheira, Candido Rodrigues de Azevedo e J. de Souza Ribeiro — Sim, compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Braz Couto Moreira — Junte a certidão; José Tapia Alonso — Satisfaça as exigencias da circumscripção; João Martins Ferreira — Indique no projecto o fechamento do terreno no alinhamento da rua aceita; Maria Luiza da Conceição Garcia — Compareça; Antonio Teixeira Coelho — Deferido; José de Andrade Teixeira e Miguel Francisco da Silva — Mantenho os despachos anteriores; Dr. Eduardo Augusto Moscoso, Alexandre Ribeiro, Dr. Antonio Correia da Costa, Costa & Simões, Torquato Pinto da Cunha, Gonçalves & Borges, Annibal Molina, Isabel Domingues Pereira, Benedicta Andrew Souza, Antonio Emiliano Fayal, Manoel José Carvalheda, Dr. Basilio Ferreira da Luz e Manoel Jorge da Cruz — Passem-se alvarás; Alfredo de Andrade Dodsworth — Passe-se alvará, em cumprimento do despacho; José de Oliveira Rodrigues — Passe-se alvará, depois de assignado o termo.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Charles Austreng e José Augusto Alves — Podem habitar; Alfredo C. da Rocha — Selle a segunda via do projecto; João de Souza Cruz — Augmente a espessura da muralha dos fundos; Eugenio Leuzinger Masset — Passe-se guia.

2ª circumscripção:

Heitor A. Ferreira — Complete o passeio; Boaventura P. Soares — Passe-se guia.

3ª circumscripção:

Dr. João Caetano da Silva Lara — Para o requerido, não precisa de licença; Octaviano Barbosa Macedo e Silva — Satisfaça a duvida; Antonio Ferreira de Carvalho — Colloque a placa de numeração e volte; F. Mello & C. — Satisfaçam a duvida; Cerqueira Jorge & C. — Habite-se; Manoel Caetano Ferreira — Cumpra o despacho anterior; Alvadia & Pinto — Passe-se guia; F. Walter & C. — Passe-se guia; José Feliciano Pinto Coelho da Cunha — Junte pagamento do imposto predial; Castro & Calvo — Passe-se guia; Ernesto Arthez — Passe-se guia; Carvalho & Ferreira — Satisfaçam a duvida.

4ª circumscripção:

Antonio Monteiro de Almeida — Passe-se guia; Emilia de Jesus Ferreira — Póde habitar; Antonio de Oliveira Rei — Satisfaça a exigencia; Luiz Andrade de Moura — Figure o predio na planta do cadastro.

5ª circumscripção:

Manoel Antonio de Souza — Junte o alvará do anno passado; Raul Pereira Reis — Póde habitar; Maria da Conceição Pequeno — Indeferido; D. Clotilde Ferret Braconnot — Indique as secções, figure os revestimentos impermeaveis e diga se faz muros divisorios.

6ª circumscripção:

Dr. Francisco de Paula Lacerda de Almeida — Junte o imposto predial; Maria de Oliveira Monteiro — Abra o predio e facilite o exame da cobertura; José Augusto Martines Queiroz — Compareça para explicações.

7ª circumscripção:

Pedro Henrique de Macedo — Declare se a construcção é no alinhamento da rua, juntando neste caso planta do cadastro; Antonio Ferreira Souto e José Sergio Mallet — Podem habitar; João Pintom — Mantenho o despacho anterior.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Almeida & Irmão, Joaquim Marques, marechal José Alipio Costallat, Francisco Alves Temeroso, D. Maria das Dores Borges Alexandre, Antonio F. Campos, Arthur Martins e Antonio Joaquim de Souza Botafogo — Deferidos; Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho — Compareça nesta sub-directoria.

EDITAL

Concurrencia para construcção de um edificio para o Laboratorio de Analyses, na rua Camerino, esquina da rua Senador Pompeu

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas, no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito da quantia de um conto de réis (1:000$000).

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 8:000$ e bem assim estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de cinco mezes, sendo rescindido o contrato com perda da caução, no caso de excesso de qualquer desses prazos.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas e de annullar a presente concurrencia desde que julgue as propostas recebidas inacceitaveis por não conterem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução do serviço, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

Os Srs. proponentes encontrarão neste escriptorio as bases, planta e demais detalhes para a execução desses serviços, sendo-lhes dadas todas as informações que forem necessarias para confecção de suas propostas.

O contratante conservará, em bom estado, durante o prazo de um anno todas as obras que executar.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 18 de janeiro de 1912 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Pelo presente são convidados os proprietarios dos predios abaixo a comparecer, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de ser satisfeito o pagamento dos emolumentos que são devidos em virtude da collocação de placas de numeração por parte da Prefeitura nesses predios, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o artigo 19 do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907.

Districto de Inhaúma:

Travessa Elisa, numeros novos 24—32—27—29—21—19—23—25—33.
Rua Esther Correia, numeros novos 16 I a V—28—36.
Rua Elvira, numeros novos 14 I a V—26—30.
Rua Eugenia, numeros novos 155 I a VI—32—157—159—151—137—42 158.
Rua Emilia, numeros novos 33—43.
Rua Engenho da Rainha, numeros novos 100.
Rua Nova de D. Pedro, numeros novos 11—27—51—145—147—119 121—123—127.
Rua Nogueira, numeros novos 38—46 I a XVI.
Estrada Nova da Pavuna, numeros novos 51—99—103 I e II—125 I a VII 133—141—225 I a VI—367—369—371—373—375 I a II — 26—176—206 212—372— 374— 53—205—207—365—64—118—140—144—146—364—398 402—406—440—508.
Rua Furtado Mendonça, numeros novos 3—12.
Rua Ferraz, numeros novos 99—119—21 I a V
Rua Florentina, numeros novos 40.
Rua Faria, numeros novos 25—48—49.
Rua Fazenda da Bica, numeros novos 50—52—3—21—23—25—27—49 51—55—57—34—36—38—54—56—58—40 I a VI—46—48.
Rua Felicio, numeros novos 53—114—113—30 I a XVII.
Rua Ferreira Leite, numeros novos 95—103—119—131—133—38—84 86—98 I a II—51—91—50—96—142.
Rua Freitas Madureira, numeros novos 12—20—36—21.
Rua José Domingues, numeros novos, 11 I a VI—47 I a VI—53—131 22— 23— 26—28 —38—92 —3—15—23—81— 127—14—42—46 I a VIII 138—129.
Rua do Laboratorio, numeros novos 17—47—10—20—24—26—40—46 48—52.
Rua Laura, numeros novos 17—24—28—32—19.
Rua Leopoldino Rego, numeros novos 22—46—104 I a IX — 212 — 214 216 — 232 — 234 — 238 —240—320—416—426—428—108 I a XXVI —228 236—242.
Rua Lucinda Barbosa, numeros novos 16—18—30—61—35—25—17—2.
Rua Luiz Vargas, numeros novos 41—43—47—49—31—101—20—37—39 95—97—137—91.
Rua Luiz Carneiro, numeros novos 20—24—26—34—38—44.
Avenida Liberdade, numeros novos 77—83—85—87—89—24 —42—44 46—50—58—68—70.
Travessa Anna Quintão, numeros novos 17—22—24—26—30.
Rua Francisco Fragoso, numeros novos 17—19—23 I a III—49—67—15 73 I a III.
Travessa Guerra, numeros novos 54—65—24.
Rua Guarany, numeros novos 38—61—50—54—564—60—62.
Travessa Guararapes, numeros novos 32.
Rua Itamaraty, numeros novos 14—130.
Rua Itaquoty, numeros novos 180—199—109—120.
Rua Iguassú, numeros novos 8—42—60—84—174—212 I a II—214—230 248 I a III — 256—258—266 I e II—268 I e II—270—280—284—294—296 302—310— 314—318 —322— 73—124— 126—128— 130—216—220— 222 224— 226 —282—298—300—304—306— 312—316 —320— 324—122—112 238—240—244—246.
Rua Prudente de Moraes, numeros novos 57—97—173— 200—33—93 103—175 I e II—18— 40—44—50—58—154 I e II—180 —184—186 —78 166.
Rua Piedade, numeros novos 87—97 I a II—98 —100 —39.
Rua Pompilio de Albuquerque, antiga rua Tavares, numeros novos 210 I e II— 256—173—271 I a III — 24—152—246 I a II—284—30.
Rua Porcina, numeros novos 19—21—25—29.
Travessa Possolo, numeros novos 10—18—22—24—26—30—32—34—36 55—57—4—14 I a VIII.
Rua Paiva, numeros novos 20 I e II.
Rua Pedro Reis, numeros novos 50—56—55—67—34—60—64—66—70 12.

Directoria de Obras e Viação, 4 de janeiro de 1912 — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector communico aos Srs. proprietarios de embarcações empregadas na pesca e no trafego do porto que, de accordo com os arts. 42, 43, 95 e 96 da lei orçamentaria em vigor, a cobrança sem multa dos impostos de licença e aferição far-se-ha até o dia 29 de fevereiro.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1912 — O secretario, **Pedro Leopoldo Laréé.**

A POLICIA

Está de serviço na repartição central de policia o Dr. Eurico Cruz, 1º delegado auxiliar.

— Pelo Sr. chefe de policia foram mandados expedir pela 2ª secção da secretaria os seguintes officios:

Ao director do gabinete de identificação e de estatistica, communicando que seguiram para a Colonia Correccional de Dois Rios Antonio Vieira, Antonio de Oliveira, Bernardo Marcolino Oliveira, Ovidia Maria da Conceição, Francisco Correia de Mello, Narciso Souza, Theophilo Alves de Rezende, Agenor Telles, Olympia do Espirito Santo, Antonio Salvador, Paulino Antonio dos Santos, Ivo Mercedes Maria da Conceição, Ivo Pereira, Joaquim Calazans de Oliveira, João Teixeira, Jovino Telles Menezes, Gabriel Antonio, Pedro Ribeiro, Antonio Ferreira, Braulio Martins, Manoel Fernandes, David Pereira de Souza, Adelaide Maria da Conceição, Joaquim Pacheco Junior, Antonio Ribeiro da Costa, José Rodrigues e Francisco Belchior, que ali deverão cumprir as penas de reclusão que lhes foram impostas pelos juizes da 5ª, 7ª, 8ª, 11ª e 13ª pretorias.

Ao juiz da 5ª pretoria, communicando que seguiram para a Colonia Correccional de Dois Rios Alfredo Paiva Ferreira, Arsenio Rodrigues Coelho, Antonio de Oliveira, Antonio Vieira e Bernardo de Marcolina Oliveira, afim de cumprirem as penas a que foram condemnados por aquelle juizo;

Ao juiz da 7ª pretoria, identica communicação sobre Braulio Martins, Manoel Fernandes, David Pereira de Souza, Adelaide Maria da Conceição, Joaquim Pacheco Junior, Antonio Salvador, Paulino Antonio dos Santos, Mercedes Maria da Conceição, Ivo Pereira, Joaquim Calazans de Oliveira, João Teixeira, Jovino Telles de Menezes, Gabriel Antonio, Pedro Ribeiro e Antonio Ferreira;

Ao juiz da 8ª pretoria, identica communicação sobre Valentim José Ferreira Celina Maria de Jesus, Lauriano Alves, Apollinario Caetano da Silva, Maria Amelia, Camillo Lopes Vianna, Lucia Maria, Manoela Silva, Antonio Joaquim, Galdino Monteiro, Benedicta Bernarda de Oliveira, Maria da Gloria, Lydia Conceição, Alice Soares, Izidoro de Abreu, Luiz Antonio de Souza, Manoel Torquato Alcides Luciano Pereira, Miguel Mathias Paschoal, Anthero Ferreira de Oliveira, Mario de tal, Luiz Rodrigues de Campos, Maria da Piedade, Jorge Fontella Alves, Antonio Vieira, José do Nascimento, José Santos, Emilio Pedro da Costa, Severiano Campos Rocha, José Lopes, Abilio Pinheiro, Olinda Ferreira da Silva, Antonio Ferreira, Joaquina Ferreira, Olympia do Espirito Santo, Agenor Telles, Theophilo Alves de Rezende, Narciso de Souza, Francisco Correia de Mello e Ovidia Maria da Conceição.

Ao juiz da 11ª pretoria, identica communicação sobre Antonio Ribeiro da Costa.

Ao juiz da 13ª pretoria, identica communicação sobre José Rodrigues, Francisco Belchior, João Ferreira Maia, Alicio Pereira, e Maria;

Ao juiz da 15ª, Ricardo Faria;

Ao juiz da 15ª pretoria, identica communicação sobre Quintino Alves Almeida;

Ao delegado do 20º districto policial, fazendo reverter Anna Rosa de Jesus, visto ter sido negativo o exame de sanidade mental, a que foi submettida nesta repartição, pelo Dr. Sebastião Côrtes;

Ao delegado do 27º districto policial, fazendo apresentar a menor Adelia de Oliveira Pereira, que obteve alta do hospital da Misericordia, afim de ser encaminhada á sua residencia;

Ao inspector da policia maritima, fazendo apresentar o marinheiro da barca ingleza "Marie", Thomas Gavin, afim de ser entregue ao respectivo commandante;

Ao juiz da 9ª pretoira, fazendo apresentar Pedro Gonçalves do Nascimento, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado na Colonia Correccional de Dois Rios a pena a que foi condemnado por aquelle juizo.

Ao director da Assistencia á Alienados do hospital nacional, fazendo apresentar um indigente, afim de ser internado naquelle estabelecimento.

Mais um delicioso numero da "Careta" será hoje distribuido á população carioca, sempre ávida pela leitura desse apreciado semanario.

Escusado será dizer que, como sempre, o brilhante espirito de Leal de Souza e a "verve" de J. Carlos dão a esse numero da "Careta" um grande realce.

E' com prazer, pois, que registramos mais um triumpho para a querida revista, tão justamente apreciada.

A Junta dos Corretores informanos que está privada de fornecer á imprensa os seus telegrammas commerciaes de Pernambuco, porque chegam elles á sua secretaria com atrazo de oito e dez dias.

Como isso é uma irregularidade que causa grande transtorno ás transacções commerciaes das duas praças, é de esperar que o director dos Telegraphos tome providencias que ponham termo áquelle retardamento.

CARNAVAL DE 1912

O Sr. chefe de policia concedeu licença ás seguintes sociedades carnavalescas, para sairem á rua no proximo carnaval:

C. D. C. Lyra dos Operarios, á rua D. Carolina n. 1;
C. C. Brilho das Ondas, á rua Casemiro n. 1;
C. C. Heróes Cajuenses, á praia do Cajú n. 17;
C. C. Flor do Cajú, á rua Tavares Guerra n. 72;
C. D. C. Triumpho das Violetas, no morro da Providencia n. 12;
C. C. F. Progressistas Suburbanos, á praça Engenho Novo n. 26;
S. C. Filhos da Deusa da Paixão, á rua do Paraiso n. 96;
S. D. C. Paladinos do Mont'Serrat, á rua Monte Alverne n. 129;
G. C. F. Triumpho do Engenho de Dentro, á rua D. Luiza n. 43;
G. C. Filho do Jasmim de Ouro, á rua Senador Octayiano n. 153;
S. D. F. [illegible], á rua Francisco Ziege;
Congresso dos Democraticos do Encantado, á rua José Domingues n. 51;
C. C. Caprichosos da Mocidade, á rua Bemfica n. 71;
S. C. Heróes da Conceição, á rua Jogo da Bola n. 118;
G. C. Filhos dos Teimosos das Chammas, á rua Senador Octaviano n. 15;
S. D. F. Flor da Romã, á rua D. Marciana n. 153;
C. C. Retiro da America, á rua Cunha Barbosa n. 7.

Do 1º tenente Esculapio Cesar de Paiva, immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de S. Paulo, recebemos um cartão affirmando que não houve desfalque algum na Escola de Aprendizes de Santos, carecendo assim de fundamento a noticia para aqui transmittida.

27 DE JANEIRO — S. JOÃO CHRYSOSTOMO, B. DR.

Irmandade de Nossa Senhora da Candelaria.

Com desusado esplendor estão-se effectuando neste santuario as tradicionaes novenas que precedem a grande e pomposa festa em honra á excelsa padroeira, a Virgem da Candelaria.

Estes actos, que serão celebrados ás 7 horas da noite, terminarão no dia 31 do corrente.

Mosteiro de S. Bento.

No altar de S. Braz, erecto no mosteiro de S. Bento, celebra-se missa ás 8 ¼, todos os domingos e dias santos.

Sabbado, 3 de fevereiro, celebram-se missas, ás 7, 8, 9 e 10 horas, com benção da garganta, dia consagrado ao mesmo S. Braz.

Sociedade União dos Foguistas.

Todos os associados devem comparecer hoje, ás 7 horas da noite, a assembléa geral (2ª convocação) para tratar-se da eleição de cargos vagos.

DIVERSÕES

Zuavos Carnavalescos.

A "Legião dos Firmes", filiada aos valentes Zuavos, realiza amanhã um momiatico e aeroplanatico baile á fantasia, segundo o amavel convite que nos enviou o sympathico Dr. "Oriza", secretario.

DIA 24

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Rosalina Neves da Silva, 21 annos, solteira, rua Senador Alencar n. 69; Manoel, filho de Manoel J. da Silva, 14 mezes, rua Bemfica n. 41; Augusto, filho de José Vicente Santos, 11 mezes, rua da America n. 6; Juvencio Antonio de Oliveira, 22 annos, solteiro, Santa Casa; Oscar Correia, 35 annos, rua Torres Homem n. 157; Maria Luiza Conceição, 33 annos, travessa da Mangueira n. 33; Olympia de Mello Vianna, 27 annos, casada, rua Mangueira n. 77; Adelina Mourão, 43 annos, casada, beco Joaquim Ignacio n. 11; Brilhantina, filha de Antonio de Luca, tres horas, rua Alcantara n. 22; Alberto Gomes, um anno, rua Mauá n. 92; Augusto, filho de Antonio José Vieira, quatro mezes, rua Conselheiro Zacarias n. 78; Amelia Rosa da Silva, 55 annos, viuva, rua Pedro Americo n. 30; Oswaldo, filho de Antonio Marques da Cruz, quatro dias, rua Felippe Camarão n. 60; Esmeralda, filha de João Rogerio da França, 13 mezes, rua Santa Alexandrina n. 464; Geraldo, filho de Justina de Vasconcellos, cinco e meio annos, rua Maria Paiva n. 23.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Felina Vieira das Neves, 23 annos, casada, rua D. Marciana n. 142; Francisco Peixoto Coelho, 65 annos, casada, rua Santo Christo n. 73; Judith, filha de José Joaquim de Magalhães, oito dias, rua Dias Ferreira n. 51; Elvira, filha de Feliciano Barbosa do Prado, quatro mezes, subida do Leme n. 15.

CEMITERIO DE S. FRANCISCO DE PAULA

Eduardo da Costa Rohan, 37 annos, viuvo, rua General Canabarro n. 294.

TURF

Jockey Club Paulistano.

Para a corrida de amanhã, no prado da Moóca, são os seguintes os nossos

PALPITES

Mashorca — Polonia
Hollanda — Corambé
Boccacio — Gambá
Villeta — Cedro
Cicero — Cangussú
Odalisca — Monte Bello
Quo Vadis? — Frivolino

Diversas.

Regressou ante-hontem do Rio da Prata o conhecido "turfman" Sr. Josué Gomes Pereira.

— Entre Glasgow e Liverpool, naufragou ante-hontem o vapor de cargas "Calderon", no qual já vinham para o Rio varios animaes.

O "Calderon" devia receber, nessa viagem, alguns animaes dos Srs. Carlos Coutinho e Cunha Bueno, mas, felizmente, naufragou antes.

— Parece certo ter o Dr. A. Novis feito novas acquisições para o seu importante stud.

Ainda ha quatro ou cinco dias, o esforçado "turfman" pediu ao seu correspondente nesta capital a remessa da quantia de £ 1.000.

— No dia 1º do mez proximo começarão a ser trabalhados todos os pensionistas da Ecurie Paris, inclusive Dina e Secret, que se acham completamente curados.

— Convém lembrar aos "turfmen" que foram hontem abertas as inscripções para os bolos e "bettings" instituidos, pelas corridas de S. Paulo, pela União Sportiva, á rua do Ouvidor n. 135.

Desta vez o programma está esplendidamente confeccionado e é, portanto, de esperar que os premios subam bastante.

— Acha-se ainda nesta capital o jockey Dinarte Vaz.

A suspensão imposta a esse profissional pela directoria do Jockey Club Paulistano termina amanhã.

TORNEIO DE JANEIRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 64

CHARADA ELECTRICA

(Eleison.)

4 — O homem assusta-se com o movimento das azas das aves.

Problema n. 65

ENIGMA PITTORESCO

(Sinhá Sinhá.)

Problema n. 66

CHARADA BIFRONTE

(Ilhéo.)

3 — Estatua de um grande cão.

Correspondencia

A. B. C. — Recebido.

D. SIGLAS.

AVISOS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Itapema, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9.

Ocean Prince, para Victoria, Bahia, Trinidade e Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10.

Cordillère, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 2.

Maroim, para o Recife, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½ e com porte duplo até as 10.

Byron, para Santos, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas até as 11 ½ e com porte duplo até o meio-dia.

Tropeiro, para Bahia, Maceió e Recife, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até a 1 hora da tarde.

Orion, para Bahia, Cabedello e Ceará, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

Araranguá, para os portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo objectos para registrar até as 2 horas da tarde, impressos até as 3, cartas até as 3 ½ e com porte duplo até as 4.

Amanhã.

Martha Washington, para Santos e Buenos Aires, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 2.

Tupy, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 7 horas da manhã.

cartas até as 7 ½, com porte duplo até as 8, e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Industrial, para Cabo Frio, Espirito Santo, Guarapary e Viçosa, recebendo objectos para registrar até a 1 hora da tarde, impressos até as 2, cartas até as 2 ½ e com porte duplo até as 3.

NOTA — Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinam a Lisbôa, exceptuando os da Compagnie des Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 54ª loteria da Capital Federal, plano n. 215, da 29ª extracção, realizada hontem.

PREMIOS DE 16:000$ A 100$000

Numero	Premio	Numero	Premio
2840	16:000$000	15359	100$000
4099	2:000$000	15686	100$000
18647	1:000$000	16623	100$000
1679	1:000$000	16831	100$000
37701	1:000$000	17344	100$000
1553	200$000	21267	100$000
3903	200$000	21365	100$000
8074	200$000	22803	100$000
10672	200$000	23698	100$000
18101	200$000	26636	100$000
20372	200$000	26844	100$000
22567	200$000	30492	100$000
28438	200$000	31590	100$000
31014	200$000	30794	100$000
43190	200$000	31347	100$000
1057	100$000	31841	100$000
1436	100$000	31843	100$000
2138	100$000	33440	100$000
2247	100$000	32996	100$000
2219	100$000	33192	100$000
7773	100$000	33254	100$000
8192	100$000	36409	100$000
8674	100$000	42913	100$000
21558	100$000	47648	100$000
13659	100$000	47961	100$000

APPROXIMAÇÕES

2839	a	2841	200$000
40968	a	40970	100$000
18646	a	18648	100$000
1678	a	1680	100$000
37700	a	37702	100$000

DEZENAS

2831	a	2840	30$000
40961	a	40970	20$000
18641	a	18650	20$000
1671	a	1680	20$000
37701	a	37710	20$000

CENTENAS

1601	a	1700	4$000
2801	a	2900	4$000
18001	a	18100	4$000
37701	a	37800	4$000
40901	a	41000	4$000

Todos os numeros terminados em 40 têm 4$ e os terminados em 0 têm 2$, exceptuando os terminados em 40.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo — *Alberto Saraiva da Fonseca*, director presidente — Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, pelo director assistente, vice-presidente — O escrivão *Firmino de Cantuaria*.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 27 de janeiro de 1912.

NOTICIAS AVULSAS

O Banco do Brazil pagará hoje o seu dividendo aos nomes Joaquim e José.

Os accionistas da Empreza Commercio de Sal reunem-se hoje, ás 3 horas da tarde, em assembléa geral, para eleição de um director.

Devem reunir-se hoje, ao meio dia, em assembléa geral extraordinaria, os accionistas da Companhia Fiat Lux, para lançamento de um emprestimo.

Em caracter reservado, foram vendidas ante-hontem no mercado de Nova York, por ordem do convenio, 400.000 saccas de café, que deram o preço de 15 centimos por libra.

Até o dia 5 de fevereiro, serão vendidas nos diversos mercados da Europa mais 300.000 saccas, que já têm offerta, segundo nos informam, de preço superior áquelle.

Assembléas geraes:

Foram convocadas as seguintes:

Agricola do Sumidouro, na séde, ao meio dia de 31.

—Combustiveis Nacionaes, á 1 hora de 30, contas e eleições.

—Seguros Confiança, á 1 hora de 31, em 2ª convocação.

Fevereiro:

Industria Sul Mineira, para contas e eleições, ás 6 horas de 1.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Apolices geraes, na Caixa de Amortização, desde já.

—Apolices de Minas, desde já, na Recebedoria.

—Ap. municipaes de 1909, o coupon n. 6, de 6 o|o, até 31.

—Ap. do Estado do Espirito Santo, os juros de 5 o|o e 6 o|o, no Banco do Brazil, desde já.

—Fiação e Tecidos Santa Rosalia, no Brasilianische Bank.

—Madeiras Nacionaes, os juros do 1º semestre, desde já.

—Fabril Paulistana, desde já, os juros de suas debentures, no Banco Nacional.

—Empreza Força e Luz do Jahú, os juros do segundo semestre.

—Cantareira e Viação, os juros e os titulos resgatados, relativos ao emprestimo de 5.000:000$, desde já.

—Companhia Carris Urbanos, desde já, os juros e o capital dos titulos resgatados.

—Apolices Municipaes de Petropolis, os juros do 2º semestre, bem como o capital dos titulos resgatados no Banco Commercial, desde já.

—Cervejaria Brahma, desde já, no Brasilianische Bank, os juros do semestre findo.

—A. Jannuzzi & C., desde já, os juros das debentures.

—Tecidos Santa Elena, o 3º coupon do ultimo semestre, desde já.

—Commercio e Navegação, os juros do 2º semestre, desde já.

—Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os juros vencidos e os titulos sorteados.

—Companhia Vulcano, os juros do trimestre, no Banco Germanico.

—Industrial de Valença, desde já, o 3º coupon vencido.

—Companhia Edificadora, desde já, os juros das debentures.

—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, os juros das apolices desse Estado.

—Tecidos Magéense, os juros vencidos e os titulos resgatados.

—Industrial de Cellulose, desde já, os juros das debentures da 1ª série.

—Tecidos de Juta, os juros do 2º semestre.

—Tecidos Botafogo, os juros das debentures.

—O Paiz, desde já, até 31, o 4º coupon de juros do emprestimo de 1.800:000$000.

—*Jornal do Commercio*, o coupon n. 3.

—*Jornal do Brazil*, desde já, o semestre vencido.

—Empregados do Commercio, os juros das debentures, desde já.

—Centros Pastoris, no Banco Nacional os juros das debentures.

—Materiaes de Construcções, desde já, o semestre findo.

—Paulo Zsigmondy, os juros do 2º semestre.

—Força e Luz de Palmyra, os juros das debentures, desde já.

—Brazileira de Lacticinios, os juros do ultimo semestre.

—Companhia Petropolitana, os juros das debentures, desde já.

Dividendos:

The S. Paulo T. Light, desde já, em London Bank, o 39º dividendo do 4º trimestre, á razão de 10 o|o.

—Tecidos Confiança Industrial, desde já, o semestre findo.

—Tecidos de Juta, o 2º semestre, de 8$ por acção.

—Usinas Nacionaes, o 1º dividendo semestral, de 9$ por acção.

—Seg. U. dos Proprietarios, 4$ por acção, desde já.

—União dos Varejistas, o dividendo do 2º semestre, de 5$ por acção, desde já.

—Seguros Integridade, o 74º dividendo.

—Seguros Garantia, o 85º dividendo, de 10$ por acção, desde já.

—Seguros Confiança, desde já, o 76º dividendo.

—S. Mutuo Contra Fogo, a quota de 40 o|o, dos premios, desde já.

—Tecidos Cometa, desde já, o semestre findo.

—Centros Pastoris, desde já, o 17º dividendo semestral.

—Acidos, o semestre findo, á razão de 10 o|o, desde já.

—Banco Mercantil, desde já, o 3º dividendo de 12$ por acção.

—Banco Credito Real Internacional, 6$ por acção, desde já.

—Seguros Argos Fluminense, desde já, 30$ por acção.

—Banco do Commercio, 8$ por acção, desde já.

—Banco do Brazil, desde já, o 11º dividendo, á razão de 10$ por acção.

—Banco Commercial, o 90º dividendo do ultimo semestre, á razão de 10$ por acção.

—Madeiras Nacionaes, 8 o|o por acção.

—Progresso Industrial, o dividendo do semestre findo desde já.

—Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, o 39º dividendo, relativo ao ultimo semestre, desde já.

—Banco Nacional, desde já, o 19º dividendo, á razão de 8$ por acção.

—Seg. Brazil, o dividendo do ultimo semestre.

—Seg. Previdente, o 70º dividendo, de 16$ por acção.

—Tecidos Brazil Industrial, o 51º dividendo do semestre findo.

—Melhoramentos no Brazil, o 17º dividendo, a razão de 4$ por acção, desde já.

—Companhia Morro da Mina, o 16º dividendo, desde já.

—Federal de Fundição, desde já, o dividendo de 15 o|o.

—Tecidos Petropolitana, o 35º dividendo, de 1 em diante.

—America Fabril, o 26º dividendo semestral.

—Cervejaria Brahma, desde já, o dividendo do segundo semestre.

—Industria Mineira, o 4º dividendo, de 1 a 3.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Ainda hontem esteve o mercado em identicas condições ás da vespera, por isso funccionou mal o Banco do Brazil que procura regular as cambiaes para remessas.

Os bancos reproduziram as tabellas de 16 1|16 e 16 1|32, sendo aquella mantida pelos estrangeiros e esta pelo do Brazil. Este operava para o mercado a 16 1|8 e aquelles a 16 1|16, em condições correntes.

O papel particular continuava ainda escasso e cotava-se a 16 1|8 e 16 5|32, mas sem offertas ao preço melhor.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence)	—	16 1|16
Paris (por franco)	$594	$593
Hamburgo (por marco)	$734	$733

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence)	15 29|32
Paris (por franco)	$600
Hamburgo (por marco)	$740
Italia (por lira)	$593
Portugal (por escudo)	$312
Hespanha (por peseta)	$558
Nova York (por dollar)	3$105
Suissa (por franco)	15 29|32
Austria (por coroa)	15 29|32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)	3$040
Uruguay (por peso)	3$265

Sobre-taxa:

Café (por franco)	$598

Operações:

Bancario	16 1|16
Particular	16 5|32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16	15 13|16
Paris (por franco)	$593	$599
Hamburgo (por marco)	$733	$739

Sobre-taxa:

Café (por franco)	$596

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$)	1$687

Operações:

Bancario	16 1|5
Particular	16 5|32

POR TELEGRAMMA

	á vista
Londres (por pence)	15 7|8
Paris (por franco)	$601
Hamburgo (por marco)	$742

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:	Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	1$687
Por franco	$554
Por marco	$734
Por dollar	3$082
Por peso argentino	2$073
Por lira	$624
Por 15 florins	3$330

Movimento da 26 do corrente:

Entradas — ... :067$183; Sahidas — ... :776$016. Existencia — ... :701:880$.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.	a vista
Londres (por libra)	16	15 15|16
Paris (por franco)	$593	$601
Hamburgo (por marco)	$732	$740
Italia (por lira)	$563	$603
Portugal (réis forte)	—	$318
Nova York (por dollar)	—	3$108

Operações:

Bancario	16 1|16 a 16 1|8
Caixa matriz	16 1|16 a 16 3|32

Libra esterlina (soberanos), a 15$050.
Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

O movimento hontem verificado na Bolsa foi, em geral, regular, mas as operações realizadas em quasi todos os papeis em trabalhos careceram de importancia.

Os papeis de jogo, na sua maioria, inclusive os da Docas da Bahia, não tiveram operações dignas de registro, apenas os da Terras foram negociados em maior numero e por isso funccionaram e 11$ e 11$250.

Em Docas da Bahia, os trabalhos entraram em declinio, por isso que foram negociadas apenas 200 acções dessa companhia a 82$000.

O mercado de apolices funccionou bem collocado e ficou com tendencias para subir.

As acções de bancos tambem regularam firmes, ficando equiparadas a 220$, as do Brazil e do Commercial.

Os demais papeis careciam de interesse, como se constata do movimento de vendas e offertas abaixo.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 1, 1 e 3 a 1:015$, e16, 10, 40, 1, 1, 2, 2, 3, 8, 10, 24, 1 e 3 a 1:016$000. Emprestimo de 1909: 7 e 27 a 1:012$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 5 a 97$500, e 20 a 50 a 97$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Antigas (ao portador): 10 a 206$000. Emprestimo de 1906 (nominaes): 17 a 206$; (nominaes): 50, 100 e 100 a 200$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brazil: 1, 5, 16, 45 e 50 a 220$, e 13|40, 22|40 e 14|40 a 300$000. Banco Commercial: 50 a 220$000. Comp. Docas de Santos (ao portador): 8 e 50 a 505$000. Comp. Docas da Bahia: 100 e 100 a 82$000. Comp. Transporte e Carruagens: 30 a 92$000. Comp. de Tecidos Alliança: 50 a 298$000. Comp. Terras e Colonização: 200, 300, 500 e 500 a 11$, e 200 e 300 a 11$250. *Jornal do Brazil*: 50 e 100 a 100$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Fabril Paulistana (ao portador): 50 a 205$; (nominaes): 56 a 200$000. Comp. de Tecidos Brazil Industrial (ao portador): 20 a 207$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	1:018$000	1:015$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	—	1:003$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:030$000	1:025$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:012$000	1:010$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	750$000

APOL. ESTADOAES:

	Vendedor	Comprador
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	515$000	510$000
Rio, 100$ (4 o|o)	97$500	97$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	994$000	990$000
Espirito Santo (6 o|o)	985$000	—
Rio Grande, de 1:000$ 7 o|o)	1:050$000	1:030$000
Rio G. do Sul (6 o|o)	1:025$000	1:020$000

APOL. MUNICIPAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (6 o|o, port.)	208$000	205$000
Idem (6 o|o, nom.)	207$000	206$000
Empr. de 1906 (nom.)	207$000	206$000
Idem (ao portador)	206$000	205$500
Empr. de 1909 (port.)	194$000	190$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	302$000	300$000
Idem (ao portador)	307$000	303$000
Nitheroy (2ª serie)	—	200$000
Idem (ao portador)	—	206$000
Idem (nominaes)	—	204$500
Empr. de Petropolis	202$000	198$500

DEBENTURES:

	Vendedor	Comprador
America Fabril	203$000	204$000
Brazil Industrial	208$000	207$000
Tecidos Carioca (nom.)	212$000	210$000
Idem (ao portador)	215$000	212$000
Petropolitana (tecido)		
S. Bernardo Fabril	208$000	205$000
Fabril Paulistana	208$000	205$000
Industrial Campista	—	205$000
Industrial Mineira	—	212$000
Tecidos Confiança	—	208$000
Tecidos Santa Rosalia	—	205$000
Tecidos Botafogo	—	206$000
Tecidos Corcovado	—	208$000
Tecidos Magéense	—	235$000
Tec. S. Pedro (nom.)	212$000	209$000
Tecidos de Juta	—	205$000
Tecidos S. Joaquim	—	198$000
Tecidos Santo Aleixo	205$000	—
Tecidos S. Felix	203$000	180$000
Tecidos Santa Helena	—	210$000
Magéense (1ª serie)	—	205$000
Idem (2ª serie)	—	200$000
Tecidos Manufactora	—	208$000
Carris Urbanos	—	203$000
Mercado Municipal	—	206$000
Indust. de Electricidade	202$000	185$000
Luz Stearica	210$000	208$000
Industrial do Brazil	190$000	180$000
Docas de Santos	210$000	208$000
Industria e Commercio	—	100$000
Manufactora Progresso	202$000	200$000
Jornal do Brazil	200$000	195$000
T. de Medeiros	202$000	—

LETRAS:

	Vendedor	Comprador
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	105$000	104$000
Banco de Credito Real de Minas (6 o|o)	—	93$000
Banco Credito Rural e Internacional	—	100$000
Estado do Rio	—	60$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

	Vendedor	Comprador
Do Brazil	220$000	219$000
Commercial	221$000	219$000
Do Commercio	200$000	199$000
Da Lavoura	190$000	180$000
Nacional	—	170$000
Mercantil	—	250$000
Evolucionista	40$000	30$000
Funcc. Publicos	—	60$000
Hypothecario	110$000	100$000

Tecidos:

	Vendedor	Comprador
Companhia Alliança	300$000	295$000
Companhia Cometa	440$000	340$000
Companhia Corcovado	265$000	—
Comp. Brazil Industrial	330$000	315$000
Companhia Confiança	255$000	259$000
Comp. Petropolitana	320$000	300$000
Companhia Magéense	140$000	130$000
Companhia S. Felix	90$000	84$000
Companhia Carioca	—	298$000
Companhia Progresso	—	330$000
Comp. Manufactora	230$000	220$000
Companhia Esperança	205$000	200$000
Industrial Mineira	—	240$000
Nacional de Juta	180$000	150$000
S. Pedro de Alcantara	—	250$000
Manufactora Progresso	50$000	—
Linho de Sapopemba	—	300$000
Bom Pastor	—	210$000
União Lavrense	—	230$000
Comp. S. Joaquim	150$000	165$000
Companhia Botafogo	—	205$000
Comp. Barbacena	—	100$000
Comp. Santa Helena	—	230$000

Seguros:

	Vendedor	Comprador
Comp. Argos Fluminense	725$000	700$000
Companhia Garantia	290$000	—
Companhia Confiança	—	60$000
Companhia Previdente	50$000	—
Companhia Varejistas	130$000	120$000
Comp. Indemnizadora	22$000	20$500
Companhia Integridade	—	53$000
União dos Proprietarios	—	110$000
Companhia Brazil	50$000	25$000

Comp. diversas:

	Vendedor	Comprador
Docas da Bahia	82$000	81$500
Loterias Nacionaes	42$000	41$500
Saneamento do Rio	—	110$000
Minas de São Jeronymo	23$000	22$000
Terras e Colonização	11$250	11$000
Rede Sul-Mineira	100$000	93$000
Victoria a Minas	100$000	99$000
Construcções Civis	—	120$000
Docas de Santos (nom.)	520$000	510$000
Idem (ao portador)	515$000	510$000
Centros Pastoris	26$000	25$000
Cantareira e Viação	220$000	—
Transporte e Carruagens	—	88$000
E. F. do Norte	50$000	42$000
E. F. de Goyaz	49$000	35$000
Com. e Navegação	150$000	137$000
Jornal do Brazil	106$500	99$500
Melhor. no Maranhão	—	42$000
Cervejaria Brahma	—	280$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 26	12:251$100
Idem de 1 a 26	181:673:317
Em igual periodo de 1911	202:323$869

JUNTA DOS CORRETORES

Informações prestadas hontem por esta junta:

Café.

O mercado abriu firme, tendo-se realizado vendas de 3.450 saccas, á base de 12$100 e 12$200 sobre o typo 7, por arroba.

Durante o dia, venderam-se mais 2.633 saccas, ao preço de 12$200, fechando o mercado.

Entradas	*Saccas*
Cabotagem	1.853
E. F. Leopoldina	2.311
E. F. Central	2.047
Total	6.211

Algodão.

Em 25, não houve entradas e sairam 589 fardos, sendo a existencia em 26, de 20.256 ditos.

Mercado indeciso.

Assucar.

Em 25, não houve entradas e sairam 3.868 saccos, sendo a existencia em 26, de 460.496 saccos.

Mercado paralysado.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Embora os centros de consumo evoluissem com algumas intercorrencias de baixa, o nosso mercado hontem esteve firme e com os preços impulsionados para a alta.

Com effeito, os compradores, ante a intransigencia dos vendedores, que sustentam idéas de alta, têm transigido e entrando no mercado no cumprimento de ordens de novas compras, tornaram mais prosperas as condições do mercado.

Os negocios effectuados foram, por isso, mais desenvolvidos, tendendo a augmentar d'aqui por diante, uma vez que as necessidades vão-se tornando inadiaveis.

Nessas condições, abriu e funccionou o mercado bastante animado, orçando as vendas effectuadas de manhã por 3.453 saccas, fechadas aos preços de 12$100 e 12$200 sobre o typo 7.

Durante o dia o mercado continuou bem collocado, tendo sido negociadas mais 2.633 saccas, que, reunidas ás da manhã, produziram o total de 6.086 saccas, contra 5.500 do dia anterior.

O mercado fechou bastante firme, com o typo 7 a 12$200 por arroba.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 10.600 saccas, contra 8.900 da vespera.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro	—
Cabotagem	1.853
Estrada de Ferro Central do Brazil	2.047
Estrada de Ferro Leopoldina	2.311
Total	6.211
Desde o dia 1 de julho	1.828.448

Vendas conhecidas:

No dia de hontem	6.000
No dia de ante-hontem	6.500
Desde o dia 1 do corrente	90.000
Desde o dia 1 de julho	880.000
Passaram por Jundiahy	10.600

Pauta da semana, 800 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	244.914
Ultimas entradas	6.117
Total	251.031
Ultimos embarques	595
Stock actual	250.436

ENTRADAS

De 1 a 25:

	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	54.687	3.281.220
Estrada de F. Central	31.219	1.873.140
Por via maritima	21.069	1.264.140
Total	106.975	6.418.500

De 1 a 26:

	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	56.998	3.419.880
Estrada de F. Central	33.266	1.995.960
Por via maritima	22.922	1.375.320
Total	113.186	6.791.160

EMBARQUES

Dia 25:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	595	35.700
Europa	—	—
Rio da Prata	—	—
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	—	—
Total	595	35.700

De 1 a 25:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	42.600	2.556.000
Europa	27.701	1.662.060
Rio da Prata	1.475	88.500
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	13.187	791.220
Total	84.963	5.097.780
Desde o dia 1 de julho	1.507.437	95.846.220

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europa)

Typo n. 3	12$900	a	13$000
" n. 4	12$700	a	12$800
" n. 5	12$500	a	12$600
" n. 6	12$300	a	12$400
" n. 7	12$100	a	12$200
" n. 8	11$800	a	11$900
" n. 9	11$500	a	11$600

Continuava firme a 7$ o mercado em Santos, o qual funccionou com pequenas entradas e com saidas desenvolvidas.

Foram recebidas 351.021 saccas e sairam 20.653 ditas.

Desde o dia 1º entraram 351.021 saccas, na média de 14.041, sendo recebidas desde 1º de julho 8.513.276 ditas.

As saidas desde o dia 1º foram de 649.564 saccas e desde 1º de julho de 6.002.790, sendo o *stock* de 2.462.755 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Evoluções do ultimo encerramento das Bolsas:

Dia 25—Nova York, alta de 1 e baixa de 1 a 2 pontos nas opções.

Opção de março, 12.57 centimos por libra.

Havre, inalterado.

Opção de março, 77 3|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 3|4 a 1 1|4 pfening.

Opção de março, 64 1|4 pfenings por meio kilo.

Londres, baixa de 3 d.

Opção de março, 57 sh. por 112 libras.

Vendas anteriores:

Mercados	*Saccas*
Nova York	70.000
Havre	30.000
Hamburgo	30.000
Londres	10.000
Total	140.000

Abertura:

Dia 26—Nova York, alta de 3 a 6 pontos nas opções.

Havre, alta de 1 a 1 1|4 de franco.

Opções: março 79, maio 78, setembro 77 1|4 e dezembro 77 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1|2 a 3|4 pfening.

Opções: março 63 3|4, maio 64, setembro 64 e dezembro 63 1|2 pfenings por meio kilo.

Londres, alta de 1 1|2 a 4 1|2 d.

Opções: março 57 sh. e 4 1|2 d., maio 56 sh. e 10 1|2 d., setembro 56 sh. e 10 1|2 d. e dezembro 56 sh. e 7 1|2 d. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, inalterado.

Havre, baixa de 1|4 d franco.

Hamburgo, alta de 1|4 a 1|2 pfening.

Algodão.

O mercado de Liverpool hontem teve alta de 4 pontos.

O nosso mercado funccionou geralmente indeciso.

Não houve entradas ante-hontem. Sairam dos trapiches 589 fardos, sendo a existencia hontem de 20.256 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$200 a 11$500
Idem, 1ª sorte	10$000 a 10$600
Idem, mediano	Nominal
Assú, 1ª sorte	10$200 a 10$600
Natal, 1ª sorte	9$800 a 10$300
Idem regular	Nominal
Mossoró, 1ª sorte	9$800 a 10$300
Idem regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$000 a 10$400
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	10$000 a 10$300
Idem regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	10$000 a 10$300
Idem regular	Nominal

Assucar.

Não houve entradas ante-hontem, sendo as saidas de 3.868 saccos e o *stock* de 460.496 ditos.

O mercado funccionou hontem completamente paralysado, mas com as cotações inalteradas.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas		
Branco, usina	$380	a	$460
Idem cristal	$410	a	$450
Idem, 3ª sorte	$400	a	$440
3ª jacto	$340	a	$410
Somenos	$330	a	$370
Amarello cristal	$340	a	$370
Mascavinho	$280	a	$360
Mascavo bom	$240	a	$250
Idem regular	$230	a	$240
Idem baixo	$220	a	$225

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Montevidéo e escalas, pelo paquete nacional *Sirio*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Santos, pelo paquete allemão *S. Paulo*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De S. Matheus e escalas, pelo paquete nacional *Industrial*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De S. João da Barra e escalas, pelo paquete nacional *Carangola*: á Comp. S. João da Barra e Campos;

De Santos, pelo paquete inglez *Japonese Prince*: varios generos, a D. Pullen & C.;

De Cardiff e escalas, pelo vapor hespanhol *Jupiter*: carvão, a Wilson Sons & C.;

De Cardiff e escalas, pelo vapor inglez *Teespool*: carvão, á Brazilian Coal Company;

De Santos, pelo paquete inglez *Ben Vrackie*: varios generos, a Norton Megaw & C.;

De Halifax, pelo lúgar inglez *Freedon*: bacalhão, a Nicolson & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Montevidéo e escalas, nacional *Sirio*; Santos, allemão *S. Paulo* e inglezes *Japonese Prince* e *Ben Vrackie*; S. Matheus e escalas, nacional *Industrial*; S. João da Barra e escalas, nacional *Carangola*; Cardiff e escalas, hespanhol *Jupiter* e inglez *Teespool*.

Halifax, lúgar inglez *Freedon*.

Vapores saidos:

Hamburgo e escalas, allemães *S. Paulo* e *Gunther*; Santos, inglez *Eastern Prince* e allemão *Hoerde*; Rosario, inglez *Scottish Prince*; Nova Orleans e escalas, inglez *Japonese Prince*.

Vapores esperados:

27 Portos do sul, *Itauna*.
27 Bordéos e escalas, *Cordillère*.
27 Trieste e escalas, *Martha Washington*.
27 Portos do sul, *Itaema*.
28 Hamburgo e escalas, *Konig Wilhelm II*...
28 Hamburgo e escalas, *Cap Roca*.
28 Portos do sul, *Ibiapaba*.
28 Havre e escalas, *Ouessant*.
28 Nova York, *Minas Geraes*
28 Portos do sul, *Itaituba*.
29 Amsterdam e escalas, *Hollandia*
29 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
29 Nova York, *Tocantins*.
29 Portos do norte, *Postceiro*.
30 Nova York, *Acre*.
30 Portos do norte, *Itapoan*.
30 Portos do sul, *Itapuca*.
30 Santos, *Cap Verde*.
30 Liverpool e escalas, *Orissa*.
31 Portos do norte, *Amazonas*
31 Genova e escalas, *Principe Umberto*.
31 Trieste e escalas, *Balaton*.
31 Rio da Prata, *Magellan*.
31 Portos do sul, *Itajubá*.

FEVEREIRO:

1 Portos do sul, *Saturno*.
1 Rio da Prata, *Francesca*.
1 Callão e escalas, *Oravia*.
1 Rio da Prata, *Sardegna*.
1 Santos, *Crefeld*.
2 Santos, *Belgrano*.
3 Nova York, *Parés*.
3 Antuerpia e escalas, *Langdale*.
4 Portos do norte, *Pará*.
5 Southampton e escalas, *Asturias*.
7 Rio da Prata, *Laura*.
7 Rio da Prata, *Amazon*.
9 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
10 Rio da Prata, *Cap Roca*.

Vapores a sair:

27 Bahia e Pernambuco, *Tropeiro*.
27 Portos do sul, *Itapema*.
27 Rio da Prata, *Cordillère*.
27 Nova York, *Ocean Prince*.
27 Rio da Prata, *Formosa*.
27 Santos, *Byron*.
28 Rio da Prata, *Konig Wilhelm II*.
28 Rio da Prata, *Martha Washington*
28 Mucury e escalas, *Industrial*.
28 Portos do norte, *Tupy*.
29 Recife e escalas, *Satellite*.
29 Rio da Prata, *Hollandia*.
29 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
29 Bahia e Pernambuco, *Itauna*.
30 Rio da Prata, *Ouessant*.
30 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
30 Portos do norte, *Brazil*.
30 Portos do sul, *Orissa*.
30 Cabedello e escalas, *Ibiapaba*.
30 Villa Nova e escalas, *Philadelphia*.
31 Santos, *Tibagy*.
31 Bordéos e escalas, *Magellan*.
31 Rio da Prata, *Principe Umberto*.
31 Portos do sul, *Itaituba*.

FEVEREIRO:

1 Liverpool e escalas, *Oravia*.
1 Laguna e escalas, *Laguna*.
1 Genova e escalas, *Sardegna*.
2 Portos do sul, *Borborema*.
2 Bremen e escalas, *Crefeld*.
2 Trieste e escalas, *Francesca*.
3 Nova York, *Byron*.
3 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
4 Portos do norte, *Guarupy*.
5 Rio da Prata, *Asturias*.
5 Rio da Prata, *Bragança*.
6 Camocim e escalas, *Natal*.
6 Portos do norte, *Maranhão*.
7 Southampton e escalas, *Amazon*.
7 Trieste e escalas, *Laura*.
7 Rio da Prata, *Acre*.
9 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*
9 Rio da Prata e escalas, *Orion*.
10 Portos do norte, *S. Paulo*.
10 Portos do norte, *Tibagy*.
10 Hamburgo e escalas, *Cap Roca*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas no dia 22 do corrente, por cabotagem:

Vapor nacional *Anna*, de Itajahy e escalas:

Carga de diversos portos:

Banha—30 caixas a Souza Fernandes, 10 a F. A. Oliveira e 27 a A. Gouveia.

Manteiga—47 caixas ao mesmo.

Cangica—Quatro caixas ao mesmo.

Arroz—216 saccos a Siqueira & C.

Charutos—Duas caixas a Benevides.

Banha—Seis caixas a Ferraz Irmão.

Feijão—45 saccos aos mesmos.

Arroz—100 saccos a Thomaz da Silva.

Queijos—Tres caixas á ordem.

Chá—Tres caixas a Siqueira & C.

Arroz—47 saccos a Queiroz Moreira e 74 a Zenha Ramos.

Colla—Uma caixa a Ribeiro Bastos.

Vassoura—Um engradado ao mesmo.

Velas—297 caixas a T. Ludgren.

Solla—51 rolos a W. Brothers.

Peixe—71 fardos a Angelino Simões.

Papel—24 fardos a Villas Boas.

—Vapor nacional *Itacolomy*, do norte:

Carga de Pernambuco e Bahia:

Oleo—200 barris a A. Woibecken.

Couros—Nove fardos a W. Brothers e cinco a Santos Novaes.

Vaquetas—Cinco caixas a W. Brothers e uma a Santos Novaes.

Cacáo—200 saccos a Müller & C.

Mangas—40 caixas a S. Cunha e 147 a Ferreira Irmão.

Charutos—Cinco caixas a H. Schlöback.

—Vapor nacional *Pinto*, de Aracajú:

Assucar—259 saccos a Thomaz da Silva, 214 a W. Brothers, 1.700 a Gonçalves Zenha, 1.347 a Thomaz da Silva, 671 a Zenha Ramos, 1.000 a Fry Youle, 1.047 a W. Brothers e 68 á ordem.

—Vapor nacional *Arassuahy*, de Ponta da Areia:

Arroz—142 saccos a P. Magalhães.

Cacáo—27 saccos a E. C. Magalhães.

Milho—Sete saccos a T. Borges.

Café—16 saccas a P. Magalhães, 200 a E. C. Magalhães, 74 a Vieira Cunha, 649 a T. Wille, 61 a T. Borges, 133 a A. Maia, 23 ao Banco Hypothecario do Brazil, 572 a G. Trincks e 6.032 a P. Magalhães.

—Vapor nacional *Itapacy*, do sul:

Carga de diversos portos:

Banha—3.080 caixas á ordem, 100 a Pereira de Carvalho e 300 a Cunha Carneiro.

Farinha—100 saccos a Castro Silva e 154 á ordem.

Feijão—50 saccos á ordem, 150 a G. Affonso & C., 100 a F. Moreira, 400 á ordem, 100 a Pring Torres e 300 a Siqueira Veiga.

Carnes—52 barricas a Castro Silva.

Vinho—40 quintos a Castro Silva, 50 a Alberto Sá e 50 a P. Oliveira.

Caramelos—14 caixas a F. Bonotto.

Cebolas—57 caixas a Angelino Simões.

Feijão—100 saccos á ordem e 60 a R. Torres.

Xarque—773 fardos á ordem.

Batatas—100 caixas á ordem.

Tremoços—45 saccos a R. Torres.

Solla—Tres rolos a Bentemüller e dois a M. G. Silva.

Couros—Um fardo a M. G. Silva.

Cebolas—15 caixas a Thomaz da Silva.

Carnes—28 barricas a V. Senra.

Matte—Seis barris a Lage Irmãos.

Goiabada—Uma caixa á Companhia Manufactora.

Phosphoros—650 caixas á ordem.

Azoite—10 caixas a M. Santos e 20 a A. Parnezi.

Phosphoros—50 latas a Zenha Ramos.

Vinho—100 caixas a G. Amarante.

Café—319 caixas a E. Urban.

ALFANDEGA

A renda arrecadada hontem foi de 485:295$479, sendo em ouro 196:784$391 e em papel 288:511$088.

De 1 a 26 do corrente, a renda arrecadada attingiu á cifra de 9.308:656$531, contra 8.506:927$415 em igual época do anno passado, notando-se uma differença a maior para o anno corrente de réis 801:729$116.

—"Prosiga o despacho pelo verificado. Condemno o commandante do vapor ao pagamento da mercadoria extraviada" foi o despacho exarado no requerimento de E. Salathé & C., pedindo restituição dos direitos que a mais pagaram pela nota n. 5.322, referente a uma caixa, a qual tem termo de repregada.

—Foram designados os Srs. Silvino Vidal e Medina Coeli para proceder á avaliação dos volumes a menos descarregados de bordo do vapor allemão *Salamanca*, procedente de Hamburgo, em junho do anno findo, conforme relatorio n. 769.

—Foi nomeado o Sr. Antonio Rodrigues da Cunha ajudante do despachante geral Carlos Costa.

—Vai ser encaminhado o recurso de Silva Araujo & C., interposto do acto da inspectoria, que homologou o parecer da commissão arbitral classificando a mercadoria despachada como estampas-annuncios, para pagar a taxa de 3$ por kilo.

—"Informe a 1ª secção" foi o despacho exarado no requerimento de Amaral Guimarães & C., sobre o augmento da taxa de mercadorias de que trata o art. 757, da tarifa.

—"Deferido de accordo com o parecer do superintendente" foi o despacho exarado no requerimento de Rodolpho Hess, pedindo relevação do 2º mez de armazenagem que incorreu para as caixas marca RH.

—"Informe a 2ª secção" foi o despacho proferido no requerimento de Carlos Castro de Alba, pedindo restituição da importancia paga pelas notas ns. 1.686 e 1.687, uma vez legalizado o consumo pelas guias ns. 2.109 e 2.110.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso, que foram distribuidos aos escripturarios seguintes:

Ao Sr. A. Correia, o de n. 11, do vapor inglez *V. Teespool*, procedente de Cardiff, consignado á Brasilian Coal & C.;

Ao Sr. C. Costa, o de n. 112, do vapor *Iris*, procedente do Perú, consignado a Amaral Southerland;

Ao Sr. C. Nunes, o de n. 113, do vapor hollandez *Zeelandia*, procedente de Buenos Aires, consignado a G. Mott;

Ao Sr. Balthazar, o de n. 114, do vapor hespanhol *Jupiter*, procedente de Cardiff, consignado a Wilson Sons & C.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Dr. Francisco Abreu — Cirurgião dentista. Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, doutor em odontologia pela Escola Odonto-Technica de Pensylvaina. Rua da Carioca n. 31.

MASSAGISTAS

Paulo Lauret — Massagista do hospital central do exercito e do Hospicio Nacional. Rua do Senado n. 174.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino, 105. Arminda Palmyra.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9 (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Astolpho Rezende, advogado. Rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 37, das 2 ás 4 horas.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França — Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Irineu Machado e Gastão Victoria — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. José Morado — Advogado. Rua Primeiro de Março n. 39, das 11 da manhã ás 5 da tarde.

Francisco de Paula Monteiro de Barros e Virgilio Demátos. Alfandega, 134.

Dr. Joaquim Vianna — General Camara n. 30.

CONSULTAS SOBRE DIREITO

O conselheiro Dr. Duarte de Azevedo, emquanto se achar nesta capital, dará consultas sobre materias de direito, ás segundas, quartas e sextas-feiras, no escriptorio da rua dos Ourives n. 67.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

GALLINHAS E OVOS DE RAÇA

H. Moraes. Gallinhas e ovos de raça. Rua do Ouvidor, 63.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

LIVRARIAS

Livraria — Compram-se livros novos e usados, recebem-se assignaturas para leitura de romances a 3$ mensaes e distribue-se gratuito o catalogo; na rua dos Andradas n. 71, telephone n. 3.890.

Livros de leitura, de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

PERFUMARIAS

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, 66, ant. 60.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette", Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

Pharmacia e drogaria Azevedo — Laboratorio da Emulsão Soluvel; rua da Assembléa n. 73.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Fazem-se concertos em roupa de homens, com perfeição. Manoel Fernandes Garrido. Cattete n. 203.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

LOTERIAS

Loteria Central — Bilhetes de todas as loterias. Recebem-se encommendas para o interior. Antonio Conti, Avenida Central n. 49. Telephone, 3.539.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

LEQUES E LUVAS

Casa Cavanellas — A mais importante fabrica de luvas; rua do Ouvidor n. 178.

LUVAS

Luvaria Franceza —Pellica e sued, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Central, 159.

CONFEITARIAS E PADARIAS

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula numero 26.

MODAS

..Atelier de costuras de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTAURANTS

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por 1$000, sem vinho, e 1$100 com vinho, 60 coupons 54$000. Rua do Ouvidor, 181, defronte da Notre-Dame de Paris.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia, Copacabana.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 66, no morro de Santa Thereza — Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

A' Casa Minhota é a primeira casa de petisqueiras á portugueza. Vinhos inigualaveis, especialidades portuguezas recebidas directamente. Se quereis comer genuinamente á portugueza, ide á Casa Minhota — Domingos Alves, rua Uruguayana n. 142.

Restaurante Popular — Cozinha de 1ª ordem. Especialidades em vinhos finos recebidos directamente por preços modicos, 60 cartões 50$; 30, 25$; 15, 13$ e avulso 1$. E. D. Torres, rua do Rosario, 143.

Ao Rio Douro — As mais legitimas e genuinas petisqueiras á portugueza. Canja especial todos os dias. Especiaes vinhos recebidos directamente de Amarante. Constantino & Bragança, rua do Rosario, 170. Teleph. 2.322.

A' Varina — Casa modelo de petisqueiras á portugueza. Vinhos verde e virgem, recebidos directamente dos mais escrupulosos exportadores. Lopes Moraes & Santos; rua Rosario, 151.

Hotel Cruzeiro do Sul —Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219, Alves Irmãos.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

JOALHERIAS

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas. Praça Tiradentes n. 33, casa que mais barato vende.

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

LEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

ATTENÇÃO

Alvaro Innocencio da Costa, depositario dos tijolos Céo, em pedaços de côco, queijo, amendoim, etc., do fabricante João Chaves, bem assim, depositario das pastilhas de cacáo e mel de abelha de Coritiba, tem sempre "stock", bonbons e amendoas torradas do Rio Grande do Sul. Rua Visconde de Itaúna n. 4, sobrado.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

DIVERSAS

Au bijou de la Mode — Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 80.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar dos excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde. Á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

Quereis gozar boa saude? — Ide morar ou, pelo menos, passear em Copacabana, fóra da barra, desde o Leme até Ipanema, verdadeiro sanatorio do Rio de Janeiro.

Bonds electricos até alta noite.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.
A. de Pinho — Sete de Setembro n. 37.
Elviro Caldas — Hospicio n. 90.
J. Dias — Rosario n. 142.
Teixeira e Souza — General Camara n. 115.
J. Lages — Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

Banco Hypothecario do Brazil

Em seu artigo publicado a 20 do corrente, nos "a pedido" do "Jornal do Commercio", o cidadão X X X publica os textos do accordo de 11 de dezembro e da proposta do Banco, — preliminar do dito accordo. Fazendo o confronto dos dois textos e assignalando a igualdade dos dispositivos das clausulas de um e de outro, — o maledicente critico estranha essa semelhança dos dois documentos e mostra-se admirado de ter sido a proposta do Banco despachada pelo honrado ministro da fazenda no mesmo dia em que fôra apresentada.

E' corajoso o negocista accusador, quando inventa motivos para aggredir o honrado e benemerito ministro da fazenda.

Tratando-se de um acto em que se estipulava a renuncia formal da mais valiosa parte dos privilegios incorporados ao seu patrimonio, — o Banco, pela sua competente e honrada directoria, estava obrigado a velar escrupulosamente para que o importante patrimonio de seus accionistas, dada que fosse a hypothese de falhar a combinação entabolada com o governo federal para o accordo—não ficasse exposto aos riscos de uma contestação futura, sob o pretexto de que elle Banco propuzera um dia fazer renuncia da dita parte dos favores, que o governo provisorio lhe concedera.

Ha longos mezes vinha o Banco tratando desse assumpto com o illustre Sr. ministro da fazenda, a quem foram apresentadas diversas propostas verbaes tendentes ao accordo, as quaes, no correr das negociações, foram julgadas inaceitaveis por S. Ex.

Obtida afinal a acceitação do Banco ás exigencias do ministro e estabelecida definitivamente a formula do accordo, tinha o Banco de reduzir a escripto as bases da proposta; é claro, porém, que, estando em jogo os mais altos interesses confiados á sua guarda, tinha a directoria do Banco o dever de, no acto da apresentação do requerimento encaminhando a proposta, evitar que se reabrisse a negociação, por uma possivel divergencia na redacção de qualquer clausula.

A proposta já tinha, por si mesma, a significação de uma renuncia de direitos.

Não podia, pois, ser apresentada senão depois de combinados e mutuamente aceitos, com todos os detalhes, os termos definitivos do accordo e a redacção de suas clausulas.

Além disto, tendo sido as negociações encaminhadas pelo presidente do Banco, como orgão da directoria, na fórma dos estatutos; mas, por outro lado, sendo a administração do Banco confiada á directoria, que se compõe de cinco membros, o honrado Sr. ministro da fazenda exigiu que aquella se pronunciasse préviamente sobre a aceitação das bases da renuncia dos privilegios, conferindo ao seu presidente—orgão executivo de suas deliberações — poderes especiaes para aceitar "explicita e especificadamente" cada uma de taes bases e a respectiva redacção.

Assim, era necessario que fosse combinada a redacção textual de cada clausula do accordo, para que a minuta respectiva fosse préviamente approvada pela directoria, sendo reconhecida no documento de approvação a firma de cada director.

Só depois dessas garantias foi que o Sr. ministro da fazenda mandou lavrar o termo de accordo, despachando o requerimento da proposta, que no acto lhe foi apresentado.

Exposta, assim, a razão da semelhança entre o texto da proposta e o termo de accordo, fica, ao mesmo tempo, respondida a allegação de X X X, de que o honrado Sr. Dr. Francisco Salles deferira uma proposta não autorizada ainda pela assembléa geral dos accionistas do Banco.

O art. 65 dos estatutos do Banco diz:

> "Compete á directoria dirigir, gerir, administrar, ASSUMIR RESPONSABILIDADES, PROPOR E ACEITAR ACCORDOS, TRANSIGIR, demandar o ser demandada, SEM LIMITAÇÃO DE PODERES, nos quaes se consideram comprehendidos os de constituir mandatarios no foro ou fóra delle, e os em causa propria."

Já deixámos referido o modo pelo qual ficou préviamente assegurado o consentimento da directoria para o accordo. A approvação da assembléa geral dos accionistas foi, portanto, um excesso de exigencia, e era absolutamente dispensavel, nos termos dos estatutos, visto que a directoria, como se vê pela disposição citada, tinha poderes para aceitar qualquer accordo e assumir qualquer responsabilidade, sem limitação alguma.

O critico tem allegado, mais de uma vez, que as acções do Banco, "que estavam a 5$", foram vendidas, depois do accordo, a 200$. E' falso que ellas tenham tido aquella cotação, como falso é tambem que ellas tenham sido vendidas a 200$, depois do accordo.

As vendas realizadas são todas muito anteriores ao accordo.

Quando, porém, tudo isso fosse exacto:—que influencia teria o valor accidental da cotação de taes titulos na validade juridica da concessão do decreto n. 1.036-B, de 1890?

A questão era a da existencia dos colossaes privilegios, garantidos pela lei, pelos julgados dos tribunaes, pela opinião dos jurisconsultos e por actos reiterados dos governos da União e dos Estados. O valor dos titulos, na cotação da praça, não tinha influencia sobre a situação juridica do titular dos privilegios.

A memoria do critico do accordo está, de certo, obliterada pelos moveis injustos da accusação.

Ha de ser por isso que elle está vendo, neste caso do Banco, factos que só se deram ha annos e em negocio muito differente:—no da compra das acções da Companhia Carris Urbanos, á custa do Banco da Republica, pelo preço de 25$, cada um, e a transferencia immediata das mesmas acções á LIGHT, pelo preço de 200$, cada acção.

O honrado Sr. ministro da fazenda nunca facilitou essas transacções aos negocistas. D'ahi, a grita dos despeitados, que, apesar de bem installados na vida, querem continuar a armazenar fortuna á custa do Thesouro.

(Transcripto da "Imprensa", de 26 do corrente mez.)

PARA DEPUTADO

1º districto

Capitão Victor Marks.

2º DISTRICTO

PARA DEPUTADO

Dr. Julio da Silveira Lobo.

Deixar o certo pelo duvidoso

Com o objecto de distinguir a Lecithina pura e cristalina que extraimos do ovo, dos productos similares que se encontram no commercio e cuja composição não é constante, démos-lhe o nome de OVO-LECITHINE BILLON.

Com este nome, pois, se distinguirão as preparações pharmaceuticas que permittem o uso da Lecithine em condições absolutas de segurança e efficacia.

Loterias da Capital Federal

100:000$ — Hoje.
200:000$ — Em 17 de fevereiro.

2º Districto

PARA DEPUTADO

Dr. Flavio de Moura.

Attenção

João Pinto de Rezende, na qualidade de procurador dos terrenos, á rua Nova de S. Luiz, Itapirú, pede aos Srs. Azeredo & C., para vagarem os mesmos terrenos, onde têm a exploração de olaria, no prazo de oito dias, a contar da data do annuncio.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1912.

JOÃO PINTO DE REZENDE.

COMITE' REPUBLICANO LAURO SODRE'

1º districto

PARA DEPUTAL

Dr. Eugenio Gomes de Mattos

O INCENDIO DO BAZAR SOUZA MARQUES

EM NITHEROY

O laudo dos peritos

Os Drs. Sá Barreto e Epaminondas de Carvalho, peritos nomeados para procederem a exame no predio incendiado, já apresentaram o respectivo laudo, do qual extraimos o seguinte periodo, por sua importancia:

Terceiro quesito — Ha indicios ou vestigios que possam determinar se o incendio foi proposital? — No caso affirmativo, —quaes são elles?

Resposta — Não ha indicios ou vestigios de ter sido proposital o incendio; — ao contrario, póde-se affirmar que foi causa do sinistro a formicida "schomacker", material bem conhecido por sua propriedade de combustão espontanea, maldito invento baseado no phosphoro solto, e por isso repellido dos navios de transporte e das alfandegas, especialmente as das Republicas do Rio da Prata.

(Transcripto do "Jornal do Commercio" do dia 25 do mez corrente.)

ESTADO DO RIO

PARA DEPUTADO PELO 1º DISTRICTO

Dr. Arthur Mesquita Cortines Laxe

DISTRICTO FEDERAL

1º districto eleitoral

Aos nossos correligionarios do Districto Federal:

Apresentando-nos candidatos aos cargos de deputados federaes no pleito de 30 do corrente, pedimos aos nossos correligionarios que nos suffraguem com os seus votos, incluindo cada um dos nossos nomes duas vezes nas suas cedulas e que votem para senador no Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Capital Federal, janeiro de 1912.

IRINEU DE MELLO MACHADO.
FRANCISCO JOAQUIM DE BETHENCOURT DA SILVA FILHO.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Alvaro Ramos

† Mario Ramos, sua esposa e filhas convidam seus parentes e amigos de seu idolatrado filho e irmão ALVARO RAMOS, para assistirem á missa que, em suffragio de sua alma, mandam celebrar na matriz da Cendelaria, hoje, sabbado, 27 do corrente, ás 9 horas, 7º dia de seu fallecimento, pelo que se confessam agradecidos.

Dr. Antonio Cesario de Faria Alvim

† Alfredo C. de Faria Alvim, Alice de Sá Freire Alvim e filhos mandam rezar, hoje, sabbado, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia, do fallecimento de seu saudoso pai e avô.

Primo Gomes de Faria

† Maria Pauperio de Faria e familia convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 30º dia que, por alma do fallecido PRIMO GOMES DE FARIA, mandam celebrar, hoje, sabbado, 27 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula antecipando-se summamente gratos.

Anna Caroline Ribet Chometon

† Marthe Chometon, Rachel Chometon de Oliveira e filhos, Léa Chometon Paz e marido convidam os parentes e amigos de sua sempre chorada mãi, avó e sogra, ANNA CAROLINE RIBET CHOMETON, para assistirem á missa do 30º dia, que mandam celebrar, hoje sabbado, 27 do corrente, ás 9 horas, na matriz do Santissimo Sacramento, pelo que desde já agradecem.

Maria José Xavier

(FALLECIDA EM PORTUGAL)

† Antonio Xavier Alhadas e sua mulher, Oscar Xavier Alhadas e sua mulher, Guilhermina Alhadas Mendes e seus filhos, Vasco Alhadas Mendes e sua mulher (ausentes) convidam todas as pessoas de suas relações para assistirem á missa que por alma de sua estremosa tia MARIA JOSÉ XAVIER mandam rezar hoje, sabbado, 27 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, pelo que desde já se confessam gratos.

Louise Berthe Coron Bailly

† Julio Edmundo Bailly e filhos, Antoinette Coron Grandgirard e Louis Coron, penhorados agradecem ás pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua saudosa esposa, mãi e irmã, LOUISE BERTHE CORON BAILLY, e de novo as convidam para assistirem á missa de 7º dia de seu passamento, que se realizará, depois de amanhã, segunda-feira, 29 do corrente, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, antecipando os seus sinceros agradecimentos.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Maciel n. 14, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Lopes da Costa.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Lopes da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Maciel n. 14, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida construida em um terreno que mede de frente 25 metros, mas alargando nos fundos dos a 37 metros, por 40 metros de comprimento, tendo seis casinhas com porta e janela. Avaliados a avenida e respectivo tereno em quinze contos de réis (15:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1912. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Maciel n. 18, hoje 46, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Lopes da Costa.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Lopes da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Maciel n. 18, hoje 46, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo medindo de frente 7m,70, tendo de frente duas janelas e entrada por um portão de ferro ao lado. Dividido em dois quartos, duas salas e cozinha e latrina. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1912. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Teixeira de Carvalho n. 43, hoje 83, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra João Ferreira, hoje Antonio Correia.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Correia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Teixeira de Carvalho n. 43, hoje 83, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em fórma de chalet, com duas janelas de frente e porta ao lado. Dividido em uma sala, um quarto e puxado com uma sala e cozinha. O terreno mede de frente 5m,20 por 28m,00 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 3|4 partes do predio e respectivo terreno á rua do Cattete n. 56, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio José Pedroso.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio José Pedroso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua do Cattete n. 56, cuja descripção e avaliação, constante dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, medindo de frente 6m,70. Está em ruinas. Avaliados as 3|4 partes do predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraivo Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de predio e respectivo terreno, á rua Estrada Santa Cruz n. 276, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eugenio Jujohira Coelho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de janeiro de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Eugenio Jujohira Coelho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Estrada de Santa Cruz n. 276, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com duas portas de frente, dividido em um salão, forrado e cimentado. O terreno mede de frente 4m,60 por 31m,40 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer, no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Estrada da Penha n. 48, hoje 784, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Joaquim de Carvalho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Joaquim de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Estrada da Penha n. 48, hoje 784, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com duas portas e uma janela de frente. O terreno mede de frente 5m,50, e fundos com quem de direito. Dividido em tres salas, quatro quartos e cozinha. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de janeiro, aos 16 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Estrada de Santa Cruz n. 104, Realengo, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Teixeira de Araujo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, do immovel penhorado a Antonio Teixeira de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Estrada de Santa Cruz n. 104, Realengo, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo tendo de frente tres portas. O terreno mede de frente 9m,60 por 10m,80 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, e se ainda não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, nesse caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praia do Retiro Saudoso n. 93, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Albino Manoel Pereira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edi- que no dia 27 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Albino Manoel Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Retiro Saudoso n. 93, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com duas janelas e porta ao lado. O terreno mede de frente 13m,45 por 41m,60 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior

---

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Lopes n. 17, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos da Cunha Maia.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade, do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos da Cunha Maia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua do Lopes n. 17, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: dois predios, com porta e janela. Um dos predios tem duas salas, um quarto e puxado. O terreno mede de frente 25m, por 135m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno, em réis 2:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Lopes n. 17, hoje 69, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos da Cunha Maria.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de janeiro de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos da Cunha Maria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1896, do imposto predial, devido pelo predio á rua do Lopes n. 17, hoje 69, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: dois predios terreos, com porta e janela cada um. O terreno mede de frente 25m, por 135m, de fundos, com duas salas, um quarto e cozinha. Avaliados os predios e respectivo terreno em 2:000$000.

E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá o immovel a 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Miguel Angelo n. 23, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a viuva Mattos.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de janeiro de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a viuva Mattos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial e multa devidos pelo predio á rua Miguel Angelo numero 22, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, em fórma de chalet, com duas janelas de frente e porta ao lado. Dividido em duas salas, tres quartos e puxado. O terreno mede de frente 21m,40 por 113m,90 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da avenida e respectivo terreno á estrada da Penha n. 57, hoje 587, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Pacheco da Rocha.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Manoel Pacheco da Rocha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á estrada da Penha, n. 57, hoje 587, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida, composta de quatro casas, com porta e janela. O terreno mede de frente 22m por 80m de comprimento. Avaliados a avenida e respectivo terreno em quatro contos de réis (4:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á estrada da Capoeira, s|n., hoje 34, Campo Grande, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisca Pereira da Rosa.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, do immovel penhorado a Francisca Pereira da Rosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á estrada da Capoeira s|n., hoje 34, Campo Grande, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com duas janelas e porta ao centro. Dividido em duas salas, dois quartos e puxado. O terreno mede de frente 120m, por 215m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$000. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Pedro Alvares Cabral n. 10 A, hoje n. 94, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alfredo, hoje Domingos Matheus.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de janeiro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos Matheus, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Pedro Alvares Cabral n. 10 A, hoje n. 94, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em fórma de chalet. O terreno mede de frente 10 metros e 90 por 39 metros de fundos. Dividido em sala, quarto e porão. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Galileu n. 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Virgolino Fernandes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de janeiro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Virgolino Fernandes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Galileu n. 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de madeira, coberto de telha. Dividido em uma sala e cozinha. O terreno mede de frente 11 metros por 40 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Cardoso n. 72 A, hoje n. 246, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a viuva Jacintho Gomes, hoje Victorino de Souza Sobrinho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de janeiro de 1912, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Victorino Souza Sobrinho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Cardoso numero 72 A, hoje n. 246, cuja avaliação e descripção, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em fórma de chalet, dividido em duas salas, tres quartos, puxado, etc. O terreno mede de frente 11m,70 por 33m,90 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua da Misericordia n. 91, hoje n. 127, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra João José da Costa.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João José da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907 do imposto predial devido pelo predio á rua da Misericordia n. 91, hoje 127, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: sobrado medindo 4m,70 de frente por 23m,50 de fundos, tendo duas portas no pavimento terreo e duas janelas no sobrado. O pavimento terreo dividido em duas salas, dois quartos, corredor e cozinha e o sobrado em duas salas, dois quartos corredor e sotão. Construcção arruinada. Avaliados 1|4 do predio e respectivo terreno em 2:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça com intervalo de oito dias e com abatimento de 10 o|o, e se ainda assim não houver quem o arremate, voltará á terceira praça com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação dos predio e respectivo terreno á rua Piauhy n. 43 B, hoje 203, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Agostinho Cacella.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Agostinho Cacella, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Piauhy numero 43 B, hoje 203, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte: predio terreo, em fórma de chalet, com porta e janela. Dividido em uma sala e cozinha. O terreno mede de frente 10m,45 por 23m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados advertido de que a praça so será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Bernarda n. 29, hoje 253, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra João Coelho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Coelho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de do 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Bernarda n. 29, hoje 253, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em fórma de chalet, com porta e janela de frente. Dividido em uma sala, um quarto e cozinha. O terreno mede de frente 10m,60 por 44m,00 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Manoel Victorino n. 191, hoje 531, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Joaquim dos Santos, hoje Manoel Pereira de Magalhães.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Pereira de Magalhães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Manoel Victorino n. 191, hoje 531, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, em fórma de chalet, com tres janelas de frente e porta ao lado. Dividido em duas salas, dois quartos e cozinha. O terreno mede de frente 11m,00 por 23m,30 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis (4:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da predio e respectivo terreno, á rua Leopoldina n. 19, hoje 65, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio L. Cardoso, hoje Justina Idalina Pereira Cardoso.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de janeiro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio L. Cardoso, hoje Justina I. P. Cardoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Leopoldina n. 19, hoje 65, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com duas janelas de frente e porta ao lado. Dividido em duas salas, dois quartos e puxado com cozinha. O terreno mede de frente 11m,00 por 63m,60 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Leopoldina n. 17, hoje 63, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio L. Cardoso, hoje Justina Idalina Pereira Cardoso.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Justina Idalina Pereira Cardoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Leopoldina n. 17, hoje 63, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em fórma de chalet, com duas janelas de frente e porta ao lado. Dividido em duas salas, dois quartos e puxado. O terreno mede de frente 11m,00 por 63m,60 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua da Lapa n. 31, hoje 33, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Maria Ribeiro Benevenuto Bello, hoje Benevenuto Berna.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Ribeiro Benevenuto Bello, hoje Benevenuto Berla, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua da Lapa n. 31, hoje 33, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: sobrado com duas portas no pavimento terreo, duas janelas com varanda no 1º andar e duas ditas no 2º andar. O pavimento terreo fórma armazem ladrilhado com um quarto e privada. O 1º andar é dividido em duas salas, dois quartos, cozinha e privada com escada para o quintal que é cimentado e com tanque. O 2º andar em duas salas, dois quartos e cozinha. O terreno mede 4m,42 por 33m,90 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dez contos de réis (10:000$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %, e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DECLARAÇOES

Sociedade Anonyma "O Paiz"

De 15 a 31 de janeiro corrente, de 1 ás 3 horas da tarde, pagam-se no escriptorio desta empreza os juros correspondentes ao quarto coupon das debentures do emprestimo de 1.800 contos, realizado de accordo com a autorização da assembléa geral de 18 de novembro de 1909 — O director thesoureiro, JOSE' FERREIRA SAMPAIO.

CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS NO "PAIZ"

1ª convocação da 2ª reunião de assembléa geral ordinaria

De ordem do Sr. vice-presidente e na fórma do art. 31, capitulo VII, dos estatutos, são convidados todos os socios quites a se reunirem na sala das sessões desta associação, em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Ordem do dia: discussão do parecer da commissão de contas e eleição e posse da nova directoria e conselho.

Rio, 23 de janeiro de 1912— ASCENDINO CHRISTO, 1º secretario.

SOCIEDADE BENEFICENTE AMPARO OPERARIO

Séde — Avenida Rio Branco n. 151 Nitheroy

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados quites a comparecerem nesta secretaria, afim de se constituirem em assembléa geral, de accordo com os arts. 52, 63, 71 e 73 dos estatutos, no dia 28 do corrente, domingo, ás 10 horas da manhã— O 1º secretario, MANOEL MARQUES GOMES DOS SANTOS.

ASSOCIAÇÃO TYPOGRAPHICA FLUMINENSE

Installada em 25 de dezembro de 1853

Séde social—Rua do Sacramento, 91 (Avenida Passos)

Sessão da administração, hoje, domingo, 28 do corrente, ás 12 horas da manhã. (Encerramento dos trabalhos).

Secretaria, 28 de janeiro de 1912— ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, 1º secretario.

GREMIO REPUBLICANO PORTUGUEZ

Secretaria — Rua Sete de Setembro N. 95

A directoria deste Gremio, abaixo assignada, terminando o seu mandato no dia 31 do corrente, declara que este Gremio nada deve seja a quem fôr; entretanto, se alguem se julgar seu credor, por qualquer titulo, poderá apresentar as suas contas na secretaria ou no escriptorio de qualquer dos directores, que se forem legaes serão immediatamente pagas.

Rio, 26 de janeiro de 1912.

José Prestes, presidente.

Antonio Joaquim Ferreira, vice-presidente.

Chrysostomo Cardoso, 1º secretario.

Luiz Ferreira da Cruz, 2º secretario.

J. H. Bastos Torres, 1º thesoureiro.

José Roballo, 2º thesoureiro.

A. Trindade de Faria, 1º procurador.

Domingos Robalinho, 2º procurador.

Joaquim Sequeira, bibliothecario.

CLUB DOS DIARIOS

Petropolis

A directoria avisa aos Srs. socios que terá logar sabbado, 27 do corrente, ás 10 horas da noite, no Palacio de Cristal, o 1º baile do corrente anno.

Não ha convites.

Petropolis, 20 de janeiro de 1912.

Fallencia de Antonio Marques de Moura

O abaixo assignado, syndico da fallencia de Antonio Marques de Moura, por nomeação do M. juiz de direito da 3ª vara do commercio, convida a quem se julgar credor a apresentar-lhe as declarações de seus creditos, acompanhadas dos respectivos titulos, até o dia 30 do corrente mez, na rua Haddock Lobo n. 49, das 2 ás 4 horas da tarde — LUIZ FERREIRA.

FOLHETIM 223

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

TERCEIRA PARTE

O Juramento dos quatro valetes

XLVII

O cavallo saiu a porta de Montmartre, e seguiu pela rua daquelle nome.

O cavalleiro parecia adormecido.

Chegando á igreja de Santo Eustachio, o cavallo começou a relinchar, e Heitor viu que tinha diante de si um cavalleiro, que seguia o mesmo caminho.

Aquelle incidente, porém, não era de natureza a arrancar o mancebo ao seu torpor.

O cavalleiro continuava o seu caminho, e o cavallo de Noé apressou o passo.

Era noite; mas, de repente o cavalleiro, que cavalgava na frente de Heitor, passou no circulo de luz projectado por um dos raros lampiões que illuminavam então a boa cidade de Paris.

O cavallo de Noé relinchou de novo, o do cavalleiro respondeu, e Heitor estremeceu subitamente.

Devem lembrar-se, que na vespera Noé tirara o seu cavallo da estalagem de Letourneau, deixando na cavallariça o de Heitor. Havia uma hora que Heitor se lembrara pela primeira vez depois da vespera, daquella circumstancia; mas, tinha tanta pressa de vêr partir Heitor, que lhe déra o seu proprio cavallo, reservando para si o de Heitor.

Ora, no cavallo que tinha diante de si, Heitor julgou reconhecer o famoso Lucifer, que o seu criado havia sellado uma tarde, no seu solar das margens do Garonne, para ir buscar um odre de vinho, que não existia.

Heitor viera a Paris, montado no Lucifer, e abandonára-o na vespera á noite, pela primeira vez.

Por muito sombria que fosse a sua meditação, e profundamente cruel o seu pesar, o nosso heróe não era homem que visse o seu cavallo em mãos estranhas sem se inquietar.

Ao principio julgou ter visto mal.

Mas, o cavallo de Noé relinchava sempre, e o outro respondia-lhe.

Heitor esporeou o cavallo de Noé e fez com que elle alcançasse o que montava o cavalleiro desconhecido, na occasião em que passava por baixo de outro lampião.

Desta vez Heitor reconheceu perfeitamente o animal.

—Olá, Lucifer! gritou elle.

O cavallo parou.

O cavalleiro, que o montava, chegou-lhe as esporas, mas o cavallo empinou-se, e não avançou.

Ao mesmo tempo Heitor veiu collocar-se ao lado delle.

—Meu fidalgo, disse elle, estou com desejos de saber, se comprou o meu cavallo a algum ladrão.

O cavalleiro, a quem Heitor se dirigiu, estava embuçado numa grande capa, tinha o chapéo caido para os olhos, e era difficil ver-lhe o rosto.

—Este cavallo é meu, respondeu elle, e não tenho que dar-lhe explicações.

E feriu de novo com as esporas os ilhaes do Lucifer.

Desta vez Lucifer deu um salto, pareceu metter a galope, mas, de repente furtou o corpo para o lado, e atirou com o cavalleiro a dez passos de distancia.

Felizmente, a rua não era calçada, e a muncipalidade parisiense era então pouco cuidadosa com a limpeza.

O cavalleiro caiu em cima de um monte de immundicies, e não soffreu mal algum.

O cavallo fôra ter com o dono, que, apesar dos seus pesares, não pudera deixar de rir com a aventura do desconhecido.

Aquelle levantou-se furioso, puxou da espada, e caminhou para Heitor, que pegava na redea do seu cavallo.

—Restitua-me o cavallo, porque é meu, disse elle.

—Não creio que seja assim, responde Heitor, porque como vê, bastou chamal-o para que elle o deitasse fóra, e viesse ter commigo.

—E' meu porque o paguei! repetiu o desconhecido com colera.

—Não nego isso, senhor, mesmo porque não tem cara de ladrão de cavallos.

—Nesse caso, restitua-m'o.

—Hein? Roubaram-me o cavallo e o senhor comprou-o. Encontro-o, e fico com elle; creio que estou no meu direito.

—Seja, respondeu o desconhecido, mas, se eu lh'o pagar segunda vez?

—O meu cavallo não se vende.

—E' porque não sabe o preço que offereço por elle, disse o desconhecido com altivez.

—Repito-lhe que o meu cavallo não se vende.

—Dou-lhe cem pistolas.

—Obrigado, mas, não o vendo.

—Senhor, proseguiu o desconhecido, tenho necessidade absoluta do seu cavallo; marque o preço, e pagar-lh'o-hei.

A voz do desconhecido era altiva, apesar da cortezia da linguagem.

—Sou fidalgo, e não negociante de cavallos.

E Heitor quiz passar, montado no cavallo de Noé, e levando o seu pela redea.

Mas, dessa vez, o desconhecido perdeu a paciencia, e deitou a mão ousadamente á redea do cavallo de Heitor, o que foi, é, e será sempre um verdadeiro insulto.

—Pois bem, visto ser assim, disputal-o-hemos, disse elle.

—Agrada-me a proposta, replicou Heitor, porque estou hoje de máo humor, e quero alegrar-me um pouco.

Todo o sangue gascão de Heitor fôra posto em ebullição pelo insulto que lhe acabavam de fazer.

Apeou-se, passou a redea do seu cavallo ao pescoço de Lucifer, e puxou da espada.

O fidalgo desconhecido desembaraçara-se já da capa, e tinha tambem a espada na mão.

— Senhor, disse Heitor, declaro que não gosto de me bater nas trevas.

—Nem eu.

—Quer vir para debaixo daquelle lampião?

—De muito boa vontade.

O cavalleiro desconhecido recuou alguns passos.

Lucifer, que era um cavallo perfeitamente ensinado, seguiu o dono, que recuara tambem, levando o cavallo de Noé.

Quando chegaram debaixo do lampião, os dois adversarios puderam examinar-se á vontade, antes de cruzarem o ferro.

O desconhecido era um mancebo alto e formoso, de physionomia marcial, cabellos castanhos, e barba talhada em ponta.

Uma grande cicatriz estendia-selhe desde a fronte até á face esquerda, sem todavia o desfigurar.

Era um homem que podia ter vinte e cinco annos, de maneiras nobres, e cujo gibão de veludo bordado de ouro annunciava que não avançara muito, offerecendo pagar Lucifer pelo preço que Heitor fixasse.

—Isto é algum senhor da côrte, pensou Heitor, que não conhecia muita gente em Paris.

Pelo seu lado, o desconhecido olhou para Heitor, e achou-lhe boa cara.

Ao mesmo tempo o accento do mancebo revelava-lhe a sua origem.

—Vamos, senhor, disse Heitor, aviemo-nos!

—Renovo a minha proposta, replicou o desconhecido, cruzando o ferro.

—E eu recuso.

E Heitor foi o primeiro a atacar. O desconhecido esgrimia bem; logo ao primeiro bote, Heitor julgou reconhecer o methodo solido, e a mão firme que encontrara, havia pouco no rei de Navarra.

Comtudo Heitor esgrimia bem, e tinha um sangue frio admiravel.

Heitor depois de que sabia que Sara o não amaria nunca, não tinha amor á vida.

Finalmente, o nosso heróe possuia uma qualidade boa: lembrava-se dos magnificos botes, que vira atirar, e procurar imital-os.

—Senhor, proseguiu o desconhecido, se soubesse a urgencia que tenho do seu cavallo, não m'o recusaria, porque...

O desconhecido terminou a phrase com uma exclamação de colera.

A espada de Heitor ferira-o no peito.

—Ah! é isso? exclamou elle, pois não o pouparei mais, meu frangainho.

E atirou um bote formidavel a Heitor.

Aquelle parou-o, mas, não poude evitar que a espada do desconhecido o ferisse no braço.

Heitor soltou um grito, recuou um passo, mas, lembrando-se da lição do rei de Navarra, caiu em guarda, atacou vivamente, e ligando com a sua a espada do adversario, fel-a saltar a dez passos de distancia, ao mesmo tempo que apoiava a sua no peito do desconhecido.

—Foi este o bote que me ensinaram esta noite, disse elle.

O desconhecido julgou-se morto.

—Senhor, disse então Heitor, está em meu poder, e tenho direito de o matar.

—Mate-me! replicou o desconhecido friamente.

—Mas, não o farei, porque acabo de pensar que talvez precisasse do meu cavallo para ir a alguma entrevista amorosa e eu que amo, comprehendo essas coisas.

O desconhecido estremeceu.

—Com effeito, disse elle, ia a uma entrevista... espera-me uma mulher.

—Pois bem, aceite o meu cavallo, disse Heitor, não lh'o vendo, mas, empresto-lh'o. Póde mandar-m'o amanhã á hospedaria do *Cavallo ruão*, na rua de S. Jacques.

—Senhor, respondeu o desconhecido, tocado com a nobreza daquelle procedimento, não aceitarei o seu cavallo, sem que consinta em estender-me a mão.

—De muito boa vontade.

E Heitor apertou a mão ao desconhecido.

Depois, soltou o cavallo de Noé, do pescoço do Lucifer.

Os dois animaes haviam permanecido espectadores pacificos do combate.

(*Continúa*).